

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808

Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira

2021

Certificado por ROC e Atuário Responsável

Índice

Síntese	3
A. Atividades e Desempenho	14
A.1. Atividades	15
A.2. Desempenho da subscrição	24
A.3. Desempenho dos investimentos	40
A.4. Desempenho de outras atividades	44
A.5. Eventuais informações adicionais	44
B. Sistema de Governação	45
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação	46
B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade	54
B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	56
B.4. Sistema de controlo interno	66
B.5. Função de Auditoria Interna	68
B.6. Função Atuarial	69
B.7. Subcontratação	70
B.8. Eventuais informações adicionais	70
C. Perfil de Risco	71
C.1. Risco específico de seguros	74
C.2. Risco de mercado	79
C.3. Risco de crédito	82
C.4. Risco de liquidez	82
C.5. Risco operacional	83
C.6. Outros riscos materiais	84
C.7. Eventuais informações adicionais	85
D. Avaliação para efeitos de Solvência	87
D.1. Ativos	88
D.2. Provisões técnicas	96
D.3. Outras responsabilidades	105
D.4. Métodos alternativos de avaliação	106
D.5. Eventuais informações adicionais	107
E. Gestão de Capital	109
E.1. Fundos próprios	110
E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo	113
E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência	114
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado	114
E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência	114
E.6. Informações relativas aos impostos diferidos	115
E.7. Eventuais informações adicionais	115
Anexos	116
Anexo - Informação quantitativa*	117
Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável	140
Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas	140

Síntese

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez, a informação quantitativa¹ a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2017/2190, da Comissão, de 24 de novembro.

Considerando o descrito no artigo 292.º daquele Regulamento Delegado, apresenta-se, de seguida, uma síntese, “*clara e concisa*”, das matérias desenvolvidas neste relatório.

ATIVIDADES E DESEMPENHO

O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros. No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile.

Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

Através das empresas do Grupo são prestados também serviços em diversas áreas como a Saúde (Luz Saúde - líder na prestação de cuidados de saúde em Portugal), Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo, China e Moçambique.

Desempenho consolidado

Em 2021, o Grupo Fidelidade alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 4.911,6 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 38% na sua atividade influenciado principalmente pelo ramo Vida em Portugal.

O Grupo Fidelidade manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,1%, que correspondeu a um aumento de 1,9p.p. face ao período homólogo, muito impulsionada pela performance registada no ramo Vida.

Em 2021, o Grupo Fidelidade consolidou a sua posição no mercado segurador da América Latina, bem como em África. A produção do negócio internacional atingiu 1.029,4 milhões de euros em 2021, tendo registado, à semelhança da atividade em Portugal, um crescimento face ao ano anterior relacionado tanto com a evolução do ramo Vida como com a evolução do ramo Não-Vida. Em 2021, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional da Fidelidade, Europa 12% África 7% e Ásia 6%.

¹ A informação quantitativa de montantes monetários é apresentada em milhares de euros, podendo em algumas circunstâncias tabelas e gráficos apresentarem totais que não correspondem em valor exato à soma das partes, fruto do arredondamento das dessas mesmas partes.

O rácio combinado consolidado da Fidelidade situou-se em 93,4%, tendo aumentado 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a normalização das taxas de sinistralidade na generalidade das linhas de negócio, mas com maior destaque para a linha de negócio de Saúde.

O acréscimo do rácio combinado verificou-se quer na atividade em Portugal (+2,7 p.p. face a 2020, para 93,0%), quer no negócio internacional onde se registou um aumento em 8,4 p.p. face a 2020, para 96,6%, refletindo maioritariamente a evolução da taxa de sinistralidade no negócio da América Latina.

O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2021, explicada pelo contributo do resultado de investimento e do resultado não técnico, refletindo, respetivamente, o contributo proveniente de valias realizadas em investimentos e da melhoria de resultado da operação hospitalar.

Em 2021 a Fidelidade detinha ativos sob gestão no montante de 18,1 biliões de euros, um acréscimo de 3,6% face a 2020 refletindo, sobretudo, o efeito da emissão de dívida subordinada, tendo a rentabilidade média anualizada da carteira de investimentos atingido 3,5%, num contexto de taxas de juro muito reduzidas.

A Fidelidade possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 79% por títulos de dívida e tesouraria, 16% por imobiliário e 5% por ações. Em 2021, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

As provisões técnicas em 2021 ascenderam a 14,1 biliões de euros, tendo evidenciado um ligeiro aumento de 0,3% face a 2020 influenciado pelo aumento das provisões do ramo Não-Vida, mais que compensando a diminuição das provisões do negócio Vida.

Em 2021 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 3.054,7 milhões de euros tendo o retorno médio sobre o capital acionista (ROE) sido de 8,8%.

Em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da estrutura de capital da companhia. No final de 2021 o rácio de dívida subordinada sobre o total de ativos era de 2,5%.

Desempenho individual

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 3.959,1 milhões de euros em 2021, registando um aumento de 43,6% face ao ano anterior, principalmente impulsionada pela evolução do ramo Vida.

O negócio Vida registou uma produção de 2.312,0 milhões de euros, tendo aumentado 90,9% face ao período homólogo, acompanhando a tendência de mercado. No ramo Não-Vida a Fidelidade individual cresceu 6,6% em 2021 beneficiando do desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

O rácio combinado da Fidelidade individual situou-se em 93,7%, tendo registado um aumento de 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo a retoma das taxas de sinistralidade para níveis pré-pandemia. De salientar que o ramo de Saúde e o de Acidentes de Trabalho foram aqueles que registaram maior aumento, refletindo o retomar dos tratamentos médicos adiados em 2020 e a menor severidade dos lockdowns.

A melhoria significativa do resultado de investimento contribuiu para que o resultado líquido de 2021 aumentasse 40,7% face ao ano anterior.

De referir, ainda, que em 2021 a Fidelidade Individual contava com Ativos no valor de 16,7 biliões de euros e provisões técnicas de 12,3 biliões de euros, tendo estas últimas diminuído 1,8% refletindo a evolução verificada nos produtos Vida Financeiro.

O capital próprio ascendeu a 2,8 biliões de euros, um decréscimo de 4,4% face ao ano anterior refletindo a devolução de 150 milhões de euros de prestações suplementares ao acionista maioritário.

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia possui estruturas de governo societário e de governação interna bem definidas e adequadas à sua estratégia de negócio e às suas operações. Estão estabelecidos, de forma clara, mecanismos de delegação de competências, canais de comunicação e atribuição de funções.

Estão definidas funções-chave de gestão de riscos, auditoria interna, atuariado e *compliance* no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta em princípios que promovem a sustentabilidade a longo prazo da Companhia, a gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos e o alinhamento dos interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

A Companhia possui processos de avaliação dos requisitos de adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Estão implementados na Companhia processos e procedimentos de gestão de riscos por tipologia de risco – risco estratégico, risco específico de seguros (desenho de produtos e tarifação; subscrição; provisionamento das responsabilidades; gestão de processos de sinistros; resseguro e formas alternativas de transferência de risco), risco de mercado, risco de crédito, risco de concentração, risco de liquidez e risco de reputação.

Estão implementados processos de gestão de risco operacional e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente.

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência. Nestes termos, o ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia, pelo que os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna da Companhia encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna.

A função de auditoria interna é exercida com independência, imparcialidade e objetividade, estando previstos mecanismos para preservar estes princípios.

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde. Aquelas funções atuariais são independentes em termos funcionais, reportando diretamente à Comissão Executiva da Companhia.

A Companhia possui um Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) que tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado.

Refira-se, por fim, que durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

PERFIL DE RISCO

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia para com referência a 31 de dezembro de 2021.



Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão notoriamente inferior, os riscos específicos de seguros Vida e Não Vida, e de incumprimento pela contraparte.

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão. Neste sentido, os seguintes riscos são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais: risco de reputação, risco estratégico, risco de (continuidade de) negócio e risco legal.

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, verificou-se um aumento do requisito de capital de solvência (SCR) em cerca de 91,82 milhões de euros, quando comparado com o seu valor à data de referência de 31 de dezembro de 2020.

Variação SCR 2020-2021



Este aumento resultou, em grande medida, da evolução do risco de mercado, pelo aumento do risco imobiliário, explicado pelo aumento da exposição a ativos imobiliários, pelo aumento do risco de taxa de juro, justificado tanto pela alteração da carteira, como da duração dos contratos e da curva de taxa de juro, mas também pela redução das *best estimate* dos passivos do ramo vida, a par da atualização anual dos pressupostos baseados na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, e do risco acionista, justificado pelo aumento significativo do ajustamento simétrico, e pelo fim da aplicação da medida transitória sobre o risco acionista.

Destaca-se também o aumento do risco específico de seguros de acidentes e doença, que decorre fundamentalmente da atividade da Companhia e do risco catastrófico derivado do aumento significativo das pessoas expostas ao risco e respetivos salários médios considerados no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

O aumento do risco específico de seguros de não vida decorreu da atividade da Companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel e incêndio e do incremento do risco catastrófico para o qual contribuiu o incremento do negócio do ramo responsabilidade civil.

Por fim, destaca-se um crescimento do risco operacional reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida e do aumento das despesas respeitantes a *unit-linked*.

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por ativos financeiros, ativos imobiliários e outros ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.048.369	15.162.373	-114.004	14.776.942
Ativos imobiliários	334.563	326.559	8.004	454.841
Outros ativos	870.675	893.594	-22.919	773.688
Recuperáveis de resseguro	276.074	401.908	-125.834	180.542
Total	16.529.681	16.784.434	-254.753	16.186.013

As principais diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo Adjusted Equity Method (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 122.806 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos, entre outros, os impactos da valorização da Luz Saúde S.A. (redução do valor da participação em 173.466 m€), da FID Peru, S.A. (redução de 137.216 m€) e da Fidelidade Property Europe, S.A. (aumento de 215.310 m€).

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2020 e 2021, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação dos ativos para efeitos de solvência.

Em relação às provisões técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras. Esta informação é segmentada por Vida, Não Vida, Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*) e Saúde NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

A Companhia aplicou o regime transitório, previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida ao nível dos grupos de risco homogêneos “Produtos de capitalização”, com e sem participação nos resultados, e “Saúde – SLT”, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	9.614.017	10.036.489	-422.472	10.212.907
Não Vida	819.565	1.123.621	-304.056	676.040
Saúde – SLT	1.151.547	991.589	159.958	1.155.039
Saúde – NSLT	222.405	257.622	-35.217	199.065
Total	11.807.534	12.409.321	-601.787	12.243.051

As principais diferenças resultam, por um lado, da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação das provisões técnicas, quer para efeitos de solvência, quer nas demonstrações financeiras, e, por outro, da aplicação da medida transitória acima referida.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2020 e 2021, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2021, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2021.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogéneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo anual	Valor em 31/12/2021
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	217.362
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	116.046
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	163.108
Total		586.791	-45.138	496.515

É também apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	67.560	67.560	0	55.500
Obrigações a título de prestações de pensão	88	88	0	86
Depósitos de resseguradores	130.147	130.147	0	108.430
Passivos por impostos diferidos	326.019	87.375	238.644	376.744
Derivados	312.627	312.639	-12	43.470
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	26.226
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	26.756	26.756	0	30.011
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	98.251	105.557	-7.306	65.355
Valores a pagar a título de operações de resseguro	78.713	85.916	-7.203	102.555
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	111.469	111.469	0	94.415
Passivos subordinados	515.360	501.054	14.306	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	142.367	134.321	8.046	133.862
Total	1.809.357	1.562.882	246.475	1.036.654

A principal diferença por classe de passivos, é a seguinte:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Na comparação dos valores para efeitos de solvência, entre 2020 e 2021, as diferenças refletem a evolução da atividade da Companhia no período abrangido pelo presente relatório, não tendo ocorrido alterações nas bases, métodos e principais pressupostos usados na avaliação de outros passivos para efeitos de solvência.

GESTÃO DE CAPITAL

O quadro seguinte apresenta a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.529.681	16.784.434	-254.753	16.186.013
Provisões Técnicas	11.807.534	12.409.321	-601.787	12.243.051
Outras responsabilidades	1.809.357	1.562.882	246.475	1.036.654
Excedente do ativo sobre o passivo	2.912.790	2.812.231	100.559	2.906.308

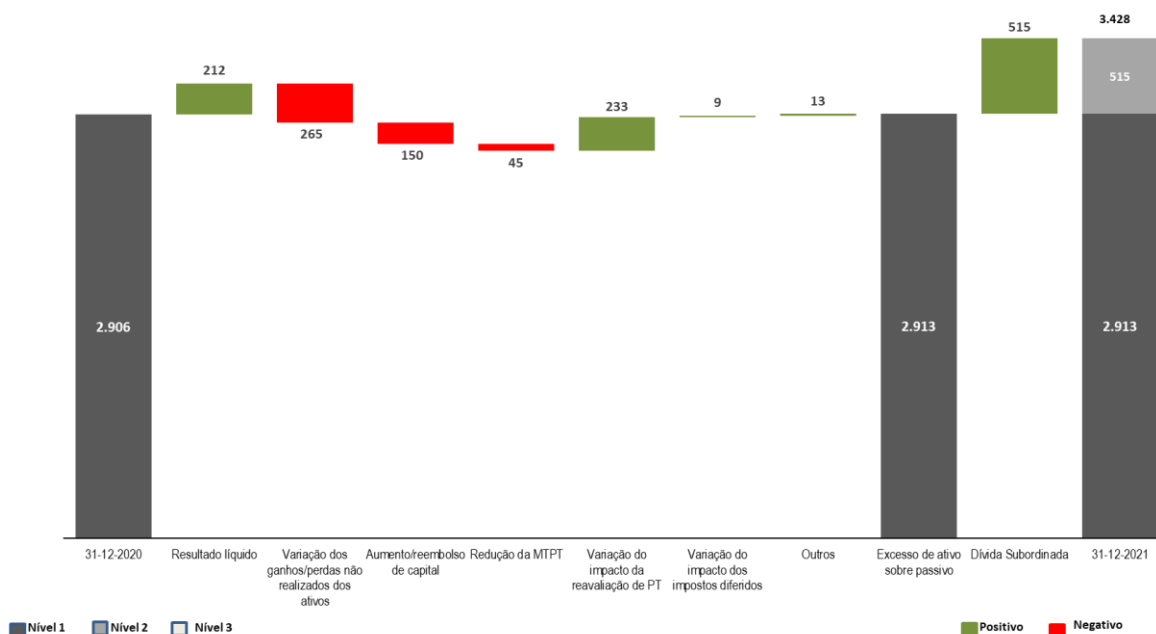
Em relação à estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base, verifica-se que a Companhia não possui fundos próprios complementares e que a maioria dos fundos próprios base está classificada em Nível 1, tendo passado a ter também fundos próprios base de Nível 2 referentes a passivos subordinados.

Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontram-se no quadro seguinte.

Valores em milhares de euros

	Fundos próprios disponíveis para satisfazer				Fundos próprios elegíveis para satisfazer			
	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível 1	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159
Nível 2	515.360	0	515.360	0	515.360	0	83.557	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.428.001	2.906.159	3.428.001	2.906.159	3.428.001	2.906.159	2.996.198	2.906.159

O gráfico seguinte apresenta as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório.



Em relação ao cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), a Companhia aplica a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

O requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram os seguintes.

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.620.470	1.528.650	211,54%	190,11%
MCR	417.785	439.136	717,16%	661,79%

Valores em milhares de euros

O rácio de cobertura do SCR teve um aumento significativo resultante do crescimento dos fundos próprios disponíveis para satisfazer o SCR, proporcionalmente superior ao aumento verificado dos requisitos de capital.

Uma nota final para indicar que, caso a Companhia não aplicasse a dedução transitória aplicável às provisões técnicas, os rácios de cobertura do requisito de capital de solvência (SCR) e do requisito de capital mínimo (MCR) seriam 176,20% e 581,65%, respetivamente.

A Companhia encontra-se a monitorizar o impacto da evolução do conflito na Ucrânia nos seus rácios de solvência, mantendo uma posição confortável acima do Requisito de Capital de Solvência. Não obstante este facto, a Companhia continuará a manter a atenção contínua sobre a situação e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

A. Atividades e Desempenho

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo ao exercício de 2020.

A.1. Atividades

A.1.1. Denominação e forma jurídica da Companhia

A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. ("Fidelidade", "Companhia" ou "Sociedade"), com sede em Lisboa, Portugal, no Largo do Calhariz nº 30, é uma sociedade anónima resultante da fusão por incorporação da Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A. na Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A., conforme escritura efetuada em 31 de maio de 2012, a qual produziu efeitos contabilísticos com referência a 1 de janeiro de 2012. A operação foi autorizada pelo órgão regulador de seguros Português (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ou "ASF") através de uma resolução do seu Conselho de Administração de 23 de fevereiro de 2012. Desde 15 de maio de 2014 que, com a aquisição inicial do capital social da Fidelidade, a Companhia via Longrun Portugal, SGPS, S.A., ("Longrun") passou a integrar a Fosun International Holdings Ltd.

A Companhia dedica-se ao exercício da atividade de seguro e resseguro em todos os ramos técnicos. Tradicionalmente, o ramo técnico vida, incluindo contratos de investimento, é o mais importante em termos dos passivos técnicos sob gestão. Relativamente aos ramos técnicos não vida, os que têm maior expressão em volume de prémios são o automóvel, incêndio e outros danos, doença e acidentes de trabalho, representando aproximadamente 86,2% e 87,5% dos prémios totais não vida emitidos durante os exercícios de 2021 e 2020, respetivamente.

Para a realização da sua atividade, a Fidelidade dispõe de uma rede de agências em todo o território nacional, centros de mediadores e agências de clientes. No estrangeiro, a Companhia está presente em Espanha, França, Luxemburgo, China e Moçambique.

A.1.2. Autoridade de supervisão responsável pela supervisão financeira da Companhia

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), com sede na Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros.

Para efeitos de Supervisão de Grupos de Seguros, é também a ASF o supervisor do grupo a que a Companhia pertence.

A.1.3. Revisor Oficial de Contas da Companhia

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, em 31 de dezembro de 2021, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 30 de junho de 2020 para exercer funções até ao final do triénio 2020/2022.

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março;
- Certificação do Relatório relativo aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude nos seguros previsto em norma regulamentar da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

A.1.4. Titulares de participações qualificadas

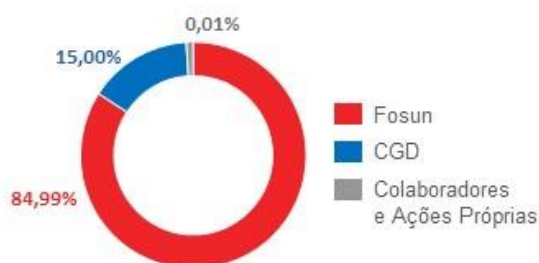
A Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. é a sociedade que encabeça o Grupo Fidelidade, sendo detida em 84,99% pelo Grupo Fosun, através da Longrun Portugal, SGPS, S.A., e em 15,00% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

O Grupo Fosun é um dos maiores conglomerados privados chineses com presença internacional e cotado (Fosun International Limited) na bolsa de Hong Kong (00656.HK). O grupo Fosun possui participações em diversos setores como seguros, banca, indústria farmacêutica, turismo, entre outros.

A CGD é um banco detido pelo Estado português que foi constituído em 1876, sendo atualmente uma das maiores instituições financeiras em Portugal, contando com cerca de 4 milhões de clientes e marcando presença em cerca de 20 países.

Estes dois acionistas de referência, pela sua complementaridade e ambição, são garante de estabilidade e dinamização das operações do Grupo Fidelidade.

Estrutura Acionista



As participações qualificadas no capital social da Fidelidade, a 31 de dezembro de 2021, encontram-se espelhadas no quadro seguinte:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social	% Direitos de Voto
Longrun Portugal, SGPS, S.A.	137.402.839	84,9892%	84,9892%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	24.250.644	15%	15%
Total	161.653.483	99,9892%	99,9892%

Em 31 de dezembro de 2021, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

A.1.5. Posição da Companhia na estrutura do grupo segurador a que pertence

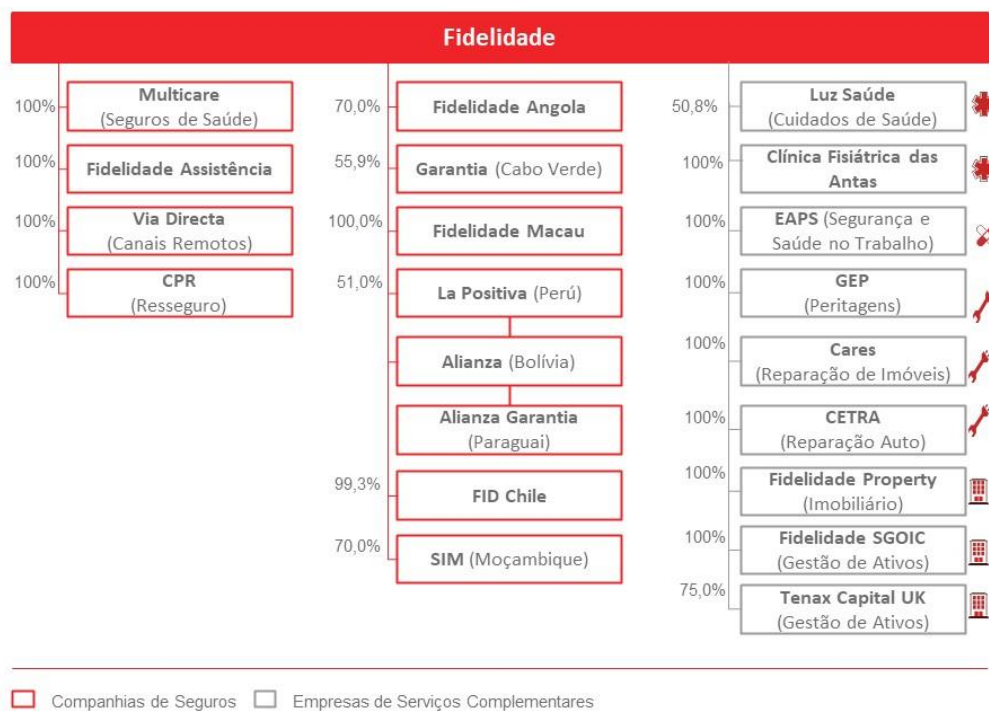
O Grupo Fidelidade opera no mercado nacional de seguros através de cinco companhias: a Fidelidade, Multicare, Fidelidade Assistência, Via Directa e Companhia Portuguesa de Resseguros.

No mercado internacional atua através de sucursais - em Espanha, França, Luxemburgo e Moçambique - e através de empresas subsidiárias - Fidelidade Angola, Garantia Cabo Verde, Fidelidade Macau, La Positiva (Perú), Alianza (Bolívia), Alianza Garantia (Paraguai) e Fid Chile.

Por outro lado, o Grupo Fidelidade detém subsidiárias e participações estratégicas em empresas de prestação de serviços complementares aos seguros (e.g.: Grupo Luz Saúde, CETRA, EAPS, Fidelidade Property, Tenax, etc.), que se enquadram na estratégia de garantir a excelência operacional e a qualidade do serviço prestado ao longo da cadeia de valor, permitindo posicionar o Grupo Fidelidade como um grupo de prestação de serviços globais associados à proteção das pessoas.

As principais empresas que constituem o Grupo Fidelidade são as seguintes:

Organograma Simplificado



A.1.6. Atividade da Companhia

MARCAS

O Grupo Fidelidade atua no mercado segurador nacional comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através de uma ampla e diversificada rede de distribuição. A oferta do Grupo Fidelidade chega assim aos seus clientes através de três marcas distintas, sendo todas elas líderes no seu segmento de atuação:



Marca sob a qual são comercializados os Produtos Vida e Não-Vida (exceto seguros de saúde)
Marca de referência presente em todos os canais de distribuição



Marca sob a qual são comercializados os Seguros de Saúde com apoio de um conjunto de Prestadores de Cuidados de Saúde, e uma gama de soluções adequadas às necessidades dos clientes, através de Planos Individuais e de Grupo



Marca através da qual são comercializados Produtos Não-Vida por recurso a canais remotos

PRODUTOS E SERVIÇOS

O Grupo Fidelidade disponibiliza uma vasta gama de produtos e serviços aos seus clientes, que resulta de uma sólida experiência e constante aposta na diversificação e inovação. Desta forma, tem vindo a desenvolver uma oferta integral no negócio segurador, mas também a reafirmar o seu propósito de se posicionar, cada vez mais, como um parceiro dos seus clientes na prestação de serviços de proteção e assistência.

No âmbito do negócio segurador, o Grupo Fidelidade tem uma gama alargada de produtos, que abrangem a generalidade dos ramos Vida e Não-Vida.

Automóvel

Leque variado de seguro auto, para empresas e particulares (incluindo danos próprios, ou apenas responsabilidade civil)

Multiriscos

Habituação, industrial e comercial, Incêndios e outros danos

Saúde

Da proteção básica à proteção total com ofertas inovadoras em segmentos específicos (ex: 60+) com acesso à maior rede médica privada do país

Acidentes de Trabalho

Complementado com um programa de reabilitação-WeCare



Viagem/Lazer

Acidentes pessoais, seguro de viagem, e seguro para estudantes a viver no estrangeiro

PETs

Ofertas de seguros para cães e gatos explorando um novo segmento emergente, incluindo seguros de saúde

Vida Financeiro

Produtos de poupança com diferentes maturidades e objetivos (PPR, produtos de capitalização,...)

Vida Risco e Rendas

Diversos produtos como: vida risco; seguro de funeral e responsabilidade civil familiar.

Atrás das empresas do Grupo são prestados também serviços em áreas como a Saúde, Assistência, Imobiliário, Gestão de Ativos, Peritagens e Reparação Automóvel.

Ao longo do ano de 2021, o Grupo Fidelidade continuou a apostar no lançamento de produtos inovadores que respondam às necessidades dos clientes.

Para potenciar a expansão de modelos de negócio inovadores, o Grupo Fidelidade tem vindo a estabelecer parcerias com entidades de referência de outras áreas de negócio que trazem valências complementares ao negócio segurador, com o objetivo de criar propostas de valor mais amplas e competitivas para os seus clientes em áreas como a Mobilidade, a Saúde ou a Assistência. Baseado em processos digitais, este ecossistema propicia o desenvolvimento de uma oferta capaz de responder às mudanças do perfil do cliente que evidencia uma tendência consolidada de utilização das novas tecnologias no seu quotidiano.

O ano de 2021 caracterizou-se como um ano de consolidação da estratégia definida para o desenvolvimento de um ecossistema de parceiros. Esta aposta permitiu à Fidelidade consolidar a sua estratégia de diversificação e cooperação nos setores de atividade chave da economia nacional. É um caminho essencial para se poder assegurar uma oferta única e diferenciadora de produtos, fidelizando os clientes e reforçando a importância dos seguros no quotidiano dos portugueses.

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Plataforma Omnicanal em Portugal

Decorrente de uma estratégia omnicanal, assente na plataforma de distribuição multicanal, o Grupo Fidelidade promove uma articulação das suas ofertas e níveis de serviço, entre os vários canais existentes, de forma a assegurar uma experiência de cliente integrada e consistente.

A abordagem multicanal permitiu à Fidelidade garantir uma posição única na distribuição dos seus produtos, destacando-se como líder em todos os canais onde está presente².

Agentes	A Fidelidade tem o apoio de 3.682 agentes na comercialização dos seus produtos, que oferecem um serviço personalizado aos seus clientes em Portugal. É líder neste canal, com 26% de quota de mercado.
Canais remotos	A distribuição passa também pela internet e atendimento telefónico , canal que teve desenvolvimentos no atual contexto de pandemia. O Grupo Fidelidade lidera o canal remoto com mais de 42% de quota de mercado.
Corretores	O número de corretores ascendeu a 65 em 2021, tendo a produção captada correspondido a 38% do total de prémios com origem neste canal no mercado português.
Agências próprias	O Grupo Fidelidade tem 59 agências dispersas pelo país, liderando também neste canal com 44% de quota de mercado.
Banca	A Fidelidade, tendo como distribuidores a CGD, o Banco CTT e o EUROBIC, conta com 900 balcões bancários na comercialização dos seus produtos . A sua quota de mercado em Bancassurance foi de 24%.

A tecnologia e a digitalização desempenham um papel muito relevante na procura de soluções que aprofundem a interação com o cliente e que ofereçam serviços cada vez mais customizados. Contudo, ainda que o processo de digitalização seja essencial para uma maior proximidade com os clientes, o Grupo Fidelidade tem, desde sempre, na sua base uma força comercial assente nas agências, lojas e mediadores, continuando a apostar no reforço de competências desses parceiros.

Distribuição internacional

Perú – A plataforma de distribuição da La Positiva assenta também em vários canais de distribuição que permitem ao Grupo estar próximo dos clientes e proporcionar-lhes qualidade no serviço. Os canais de distribuição no Perú incluem Corretores (com 43% dos prémios emitidos), Canais não tradicionais (17%), Distribuição Própria (10%), Canal Direto (10%), Concurso

² Fonte: APS e Fidelidade. Dados de dezembro de 2020.

Público (18%) e o Canal Digital (2%). Os canais não tradicionais passam pelo estabelecimento de parcerias bancárias, retalhistas e com outras entidades. A distribuição própria é dividida entre a força de vendas, (organizada em quatro equipas, nomeadamente Anuidades, Proteção Família, Vida Tradicional e Não-Vida), o call center e o e-commerce. De destacar o potencial oferecido pelo canal e-commerce, que dispõe de dois websites para SOAT e seguro de viagem e possibilita a compra direta de seguros online. O canal direto é maioritariamente composto por agências de retalho em centros comerciais, localizados essencialmente em Lima. O aumento de centros comerciais que se tem verificado fora da cidade de Lima representa uma oportunidade para a La Positiva alcançar novos clientes.

Bolívia - Os canais de distribuição na Bolívia incluem Corretores (36% dos prémios brutos emitidos), Canal Direto (15%), Força de Vendas (9%) e Bancassurance (39%). O canal Corretores oferece um atendimento comercial personalizado por ramo de atividade. No canal Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com três dos maiores bancos retalhistas da Bolívia: BMSC, FASSIL e FIE.

Chile - Destacam-se o Comercial Santiago (30%), as Sucursais (29%), Corporate (24%) e Affinities (17%). O modelo de negócio desta subsidiária assenta numa plataforma tecnológica escalável, que permite um ágil interface com diferentes parceiros de distribuição.

Angola – Os principais canais de distribuição em Angola incluem Corretores (74%), Agências (10%), com 16 agências próprias e uma equipa de vendedores especializados, e Bancassurance (16%), com parcerias comerciais com sete bancos locais: Caixa Angola, Banco Fomento Angola, Standard Bank, Banco Investimento Rural, Banco Valor, Banco Comercial do Huambo e Banco Prestígio.

Cabo Verde – as Agências são o canal de distribuição mais relevante, com 69% dos prémios brutos emitidos. De referir que o Grupo Fidelidade aposta na formação contínua dos recursos humanos e na transformação digital dos serviços oferecidos pelas agências. Os restantes canais incluem Corretores (15%) e Bancassurance (16%). No âmbito do Bancassurance, destacam-se as parcerias comerciais com o BCA, BI, BAI, Ecobank e International Investment Bank (IIB).

Moçambique - Os canais de distribuição em Moçambique assentam nos Corretores (45%), no Canal Direto e Agentes (41%) e no Bancassurance (14%), onde se destacam as parcerias com o Banco Único, o Banco Mais e o First Capital Bank.

Espanha – após a venda do Banco Caixa Geral (do Grupo CGD), em outubro de 2019, e da cessação do acordo Bancassurance que a Fidelidade Espanha tinha com este banco, o canal de Agentes e Corretores é o de maior representatividade nesta operação (68%). A Fidelidade Espanha conta, ainda, com dois canais com alguma representatividade, tendo o Bancassurance 18% das vendas e o Canal Direto 14%. No Bancassurance, foram estabelecidos novos acordos de distribuição com a Cajal Mendrajeo e com o Abanca, direcionados para a venda de seguros para empresas.

França – Os canais de distribuição em França assentam nos Corretores (65%), no Bancassurance (32%) e no Canal Direto (3%).

Macau – os canais de distribuição diferem consoante os negócios. Em Vida, incluem maioritariamente Bancassurance, com 94% dos prémios emitidos brutos, tendo o canal direto um papel menos representativo com 6%. Em Não-Vida, os canais de distribuição incluem Corretores (31%), Bancassurance (31%), Canal Direto (25%) e Agentes (13%).

INOVAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO

A Fidelidade abraça a sua jornada de inovação e digitalização em três pilares principais e estabelece objetivos claros para cada um deles.



Melhoria dos Processos Internos

O primeiro pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo aumento de eficiência focado na melhoria dos processos de negócio e da relação com o cliente, nomeadamente através de:

- Digitalização de processos – ex: na peritagem automóvel, avaliação de orçamentos e prejuízos através de algoritmos inteligentes com base em fotografias e vídeo-peritagens; abertura digital dos processos de acidentes de trabalho, com automatização do encaminhamento dos acidentados para as unidades clínicas e do agendamento de contacto ao sinistrado);
- Automatização de processos de gestão – na gestão de apólices, através da aplicação de *Robotic Process Automation*, ex: *Speech bot Maria* que conquistou o prémio de transformação digital 2021 na categoria eficiência/eficácia promovido pela Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação e o prémio *Best Insurance Project* do Portugal Digital Awards promovido pelo IDC; implementação de *chatbots* no Contact Center e sites da Fidelidade e Multicare); A nível internacional também o caminho da digitalização de processos tem sido reforçado.
- Automatização de processos de reembolso (ex: automatização foi alargada aos ramos da Saúde e Acidentes Pessoais);
- Criação da plataforma de dinamização comercial.
- Implementação e revisão de processos de IT Service Management

Propostas de Valor Inovadoras

O segundo pilar de atuação no âmbito da inovação tem como principal objetivo a melhoria da qualidade da oferta de produtos e serviços respondendo às necessidades do cliente e procurando responder proativamente às tendências e desafios do mercado segurador e da sociedade em geral: como garantir o acesso amplo e rápido a serviços de saúde de qualidade, como endereçar os desafios colocados pelo envelhecimento da população, como promover maior sensibilidade à necessidade de poupança são alguns dos desafios que nos movem e para os quais procuramos as melhores respostas. Investimos em serviços e soluções cada vez mais integradas e completas nos diversos ecossistemas onde atuamos, tais como Mobilidade, Saúde, Casa e Poupança, Séniores, Viagem e Pets.

Facilitadores Transformacionais

O terceiro pilar de atuação no âmbito da inovação promove um ambiente transformacional em toda a organização, desenvolvendo soluções inovadoras e tornando-as acessíveis através de plataformas de última geração. Os facilitadores transformacionais trabalham numa ótica de consolidação de sinergias, permitindo a criação de soluções digitais inovadoras e disruptivas no mercado.

- **Center for Transformation** e o **Center for Advanced Analytics**, criados com o objetivo de conduzir projetos de inovação e reforçar as capacidades de *analytics*;

- **OBA (Office for Business Agility)**, criado para assegurar e apoiar o planeamento e desenvolvimento de projetos transformacionais com impacto em processos específicos e localizados do Grupo Fidelidade, seguindo uma metodologia *Agile*, e numa lógica de *hub & spoke*;
- **Parcerias estratégicas** para reinventar ou consolidar propostas de valor numa abordagem de ecossistema;
- **Programa Protechting** criado como acelerador de *start-ups*, fortalecendo a nossa posição digital.

A.1.7. Síntese de acontecimentos 2021

TEMAS CORPORATIVOS

Ratings	Grupo Fidelidade: A agência americana de notação financeira Fitch atribui à Fidelidade o <i>Rating</i> A- stable (IDR) e A stable (IFS), notação das mais elevadas no panorama empresarial nacional, que expressa a forte capacidade da Fidelidade para honrar os seus compromissos financeiros.
	FID Chile: É atribuído pela Feller Rate o <i>Rating</i> A+ com perspetiva estável, contribuindo para o processo de consolidação da FID Seguros no mercado de seguros chileno.
	Fidelidade Macau — É atribuído o <i>Rating</i> 3 pela Moody's Investors Service na área dos Seguros (IFSR - <i>Insurance Financial Strength Rating</i>).
	La Positiva — É atribuído o <i>Rating</i> A com perspetiva estável à La Positiva Generales e à La Positiva Vida pela Moodys e pela Pacific Credit Rating.
M&A	Acordo para aquisição da The Prosperity Company ("TPC") — A Fidelidade chega a acordo com os acionistas maioritários e com a equipa de gestão da TPC para a compra de 70% do capital da empresa que encabeça o Grupo TPC. A TPC tem como principal atividade o desenvolvimento de produtos de poupança de longo prazo, assentes em soluções tecnológicas inovadoras. A conclusão desta transação ficou sujeita à necessária aprovação/não oposição por parte das autoridades de supervisão relevantes, aguardada no início de 2022.
	Aquisição da Seguradora Internacional Moçambique — A Fidelidade conclui a aquisição de 70% do capital da Seguradora Internacional Moçambique, S.A. ("SIM"), que opera sob a marca Ímpar, ao Banco Internacional de Moçambique ("BIM"), parte do Grupo BCP. No âmbito da transação está incluído um acordo de distribuição, em regime de exclusividade, de longo prazo, no qual o BIM distribui os seguros da SIM através do canal bancário, assegurando-se diferentes canais e parcerias na distribuição de seguros.
Mercado de capitais	A Fidelidade emitiu 500 milhões de euros em dívida Tier II a 10 anos, com taxa de juro de 4,25%. Esta emissão foi subscrita por um alargado painel de investidores institucionais, maioritariamente europeus e americanos, reforçando os rácios de solvência da seguradora em cerca de 25 p.p., permitindo, deste modo, a otimização da estrutura de capital da companhia. A procura superou mais de duas vezes o montante emitido e a taxa de juro baixou face ao valor de referência proposto, possibilitando à Fidelidade optar por alargar o montante de emissão para 500 milhões de euros face à proposta inicial de 300 milhões de euros.

OPERAÇÃO PORTUGAL

MyFidelidade	A digitalização dos nossos processos prossegue tendo atingido o primeiro milhão de utilizadores registados no MyFidelidade, garantindo assim uma melhor experiência do cliente.
Insurope Network	A Fidelidade adere à Insurope Network, uma das maiores redes de companhias de seguros mundiais, que presta serviços de gestão integrada de programas <i>Employee Benefits</i> para empresas multinacionais, com especial atenção à Vida Risco.
Consolidação de sistemas de informação e processos	Fidelidade Angola consolida Plano 120 dias, com o objetivo de robustecer o controlo interno dos sistemas de informação e otimizar os principais processos, com destaque para as áreas de cobranças, resseguro, sinistros de saúde, financeira, planeamento e controlo, reconciliação e contas correntes.

A.2. Desempenho da subscrição

A.2.1. Enquadramento do setor segurador

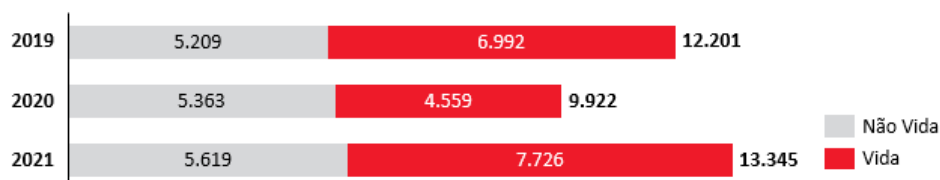
Evolução do mercado segurador português

Após um ano de histórica quebra na atividade económica, Portugal registou um forte crescimento em 2021, tendo assim concretizado uma mais rápida recuperação face ao ocorrido nas últimas crises económicas. Dada a sua elevada taxa de vacinação, Portugal foi um dos países da União Europeia que não teve necessidade de regressar a confinamentos, desde que foram aliviadas as medidas mais restritivas. O setor empresarial manteve a resiliência já registada em 2020, conseguindo aumentar o volume de exportações e impulsionar a dinâmica de investimento.

Para o crescimento económico em 2021 contribuiu igualmente a recuperação do consumo público e privado. Também as condições de financiamento da administração pública se mantiveram favoráveis, com Portugal a conseguir emitir dívida de longo prazo com taxas de juro inferiores ao exigido em 2019. A recuperação do emprego fecha o conjunto de indicadores positivos a contribuir para a favorável evolução da atividade económica, traduzindo uma redução da taxa de desemprego para 6,6%. O PIB registou assim um crescimento de 4,8%, que só não foi mais expressivo pelos efeitos negativos que as vagas de pandemia tiveram em importantes setores do tecido empresarial, nomeadamente no turismo que terminou o ano com um contributo para o produto próximo de 50 p.p. abaixo do registado em 2019.

Neste contexto de recuperação económica, o setor segurador registou um forte crescimento, com a produção total a ultrapassar os valores pré-pandemia. Com uma evolução de 34,5% face a 2020, o mercado segurador encerrou o ano de 2021 com valor total de prémios brutos de 13,3 biliões de euros. O segmento Vida foi o principal impulsionador deste aumento, registando um crescimento de 69,5%, acompanhado pelo segmento Não-Vida, que também continuou a sua trajetória de crescimento – mais 4,8% que em 2020.

Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros

Fonte: ASF

O aumento da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, ao reforço da inovação na oferta de produtos diferenciadores, bem como pelo crescente interesse por parte dos clientes nesta nova gama de produtos, predominantemente de capital não garantido. Este crescimento de interesse por parte dos clientes é igualmente suportado pela atual conjuntura de baixas taxas de juro, onde a oferta de aplicações financeiras sem risco detém, na sua maioria, remunerações de capital inexistentes. A incerteza face à evolução da situação económica ainda em contexto de pandemia, levou igualmente a um reforço da taxa de poupança das famílias face aos anos pré pandemia³, o que acabou por ter um impacto igualmente positivo na performance deste segmento.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o crescimento homólogo, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+8,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este

³ Fonte: INE in Grau de poupança do agregado familiar.

crescimento permitiu que o ramo Saúde se mantivesse como segundo maior ramo Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.032 milhões de euros, ultrapassando pelo segundo ano consecutivo a produção de Acidentes de Trabalho. Não obstante, Acidentes de Trabalho e Automóvel, mantiveram também a tendência de crescimento que marcou os últimos anos, ainda que a um ritmo inferior.

Não-Vida: Prémios Brutos

	Prémios Brutos		
	2020	2021	Var
Não-Vida	5.363	5.619	4,8%
Automóvel	1.877	1.898	1,1%
Saúde	950	1.032	8,7%
Acidentes de Trabalho	905	965	6,7%
Incêndio e Outros Danos	945	1.000	5,8%
Outros	686	724	5,5%

Unidade: milhões de euros; Fonte: ASF

Evolução do mercado segurador na América Latina

A região da América Latina continuou a ser bastante fustigada pelos efeitos negativos da pandemia, estando os países da região numa batalha constante entre esforços de aumento das taxas de vacinação e combate às sucessivas variantes do vírus Sars-CoV2 e respetivas vagas. Não obstante, conseguiu seguir a tendência de recuperação, com o PIB do conjunto das economias da região a registar um crescimento de 6,3%. Por outro lado, a inflação situou-se, em média, nos 12%, mas afetada por outliers como Venezuela, Uruguai ou Brasil. No entanto, nos mercados onde a Fidelidade está presente a inflação manteve-se próxima de 3%.

Nos mercados da América Latina, onde o Grupo Fidelidade está presente – em especial Perú, Bolívia e Chile –, o segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento da produção, verificando-se, no entanto, uma desaceleração em 2021 devido aos efeitos da pandemia, salvo no caso do Perú, que registou um crescimento expressivo, intimamente relacionado com o crescimento dos segmentos Auto e Saúde.

Não-Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2020	2021
Perú	3,1%	9,8%
Chile	4,0%	2,6%
Bolívia	-0,3%	0,5%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a novembro 2021 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH (Asociacion de Aseguradores de Chile A.G.)

Em 2021, a produção neste ramo voltou a acelerar, registando um crescimento superior a 37%, função da forte dinâmica comercial dos produtos de anuidades (invalidez e proteção vital⁴).

Vida: Prémios Brutos

País	Prémios Brutos	
	2020	2021

⁴ Tradução de *Seguro de Invalidez, Supervivencia y Gastos de Sepelio*.

Perú	-4,2%	37,1%
Chile	-24,3%	3,2%
Bolívia	11,0%	2,9%

Unidade: % taxa de variação

Fonte: Entidades Reguladoras Locais com informação atualizada a novembro 2021 (Perú e Bolívia); Chile com valores projetados por AACH

O mercado segurador do Chile registou um crescimento próximo de 3%, positivamente influenciado não só pela recuperação do ramo Vida, como pela performance registada em Não-Vida.

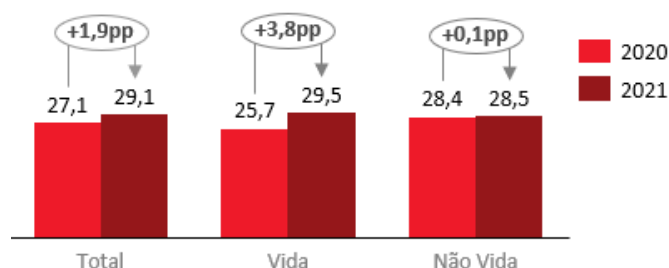
A Bolívia, o mercado segurador de menor dimensão destes 3 mercados, demonstrou-se resiliente ao impacto da pandemia, com a produção de Não-Vida a registar um ligeiro crescimento e a produção de Vida a manter a sua trajetória positiva.

A.2.2. Desempenho da Fidelidade

POSICIONAMENTO NO MERCADO PORTUGUÊS

Em 2021, o Grupo Fidelidade manteve a sua posição de líder no mercado português, registando uma quota de mercado global de 29,1%, que correspondeu a um aumento de 1,9 p.p. face ao período homólogo, muito impulsionada pela performance registada no ramo Vida.

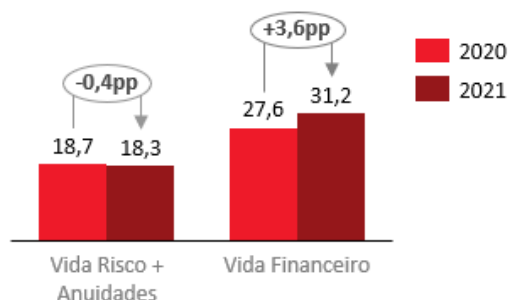
Quota de Mercado Total, Vida e Não-Vida (Unidade: %; Fonte: ASF)



O segmento Vida, foi fortemente influenciado pelo comportamento dos produtos financeiros, pelo que o Grupo Fidelidade conseguiu reforçar a sua quota de mercado em +3,8 p.p. face ao período homólogo.

Com efeito, o sucesso registado reflete a reestruturação da linha de negócio Vida Financeiro, marcado pelo aumento da quota de mercado nos produtos Unit-Link de 20,1% em 2020 para 27,3% em 2021.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Vida (Unidade: %; Fonte: AFS)

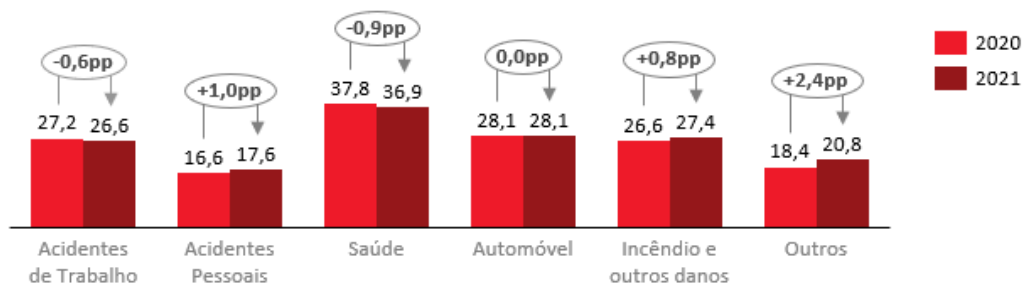


Por outro lado, o segmento Não-Vida mostrou-se resiliente durante a pandemia, tendo a Fidelidade conseguido aumentar a sua quota face ao período homólogo, refletindo o contributo da maioria das linhas de negócio.

De referir, ainda, que em 2021, o posicionamento do Grupo Fidelidade no mercado Não-Vida português foi influenciado por um conjunto de fatores sendo de destacar os seguintes:

- No ramo Automóvel verificou-se uma estabilização de quota de mercado, refletindo a redução do prémio aos nossos segurados no contexto de pandemia;
- No ramo Saúde regista-se um contributo positivo ao nível das apólices individuais (+0,2 p.p. em quota de mercado), ainda que afetado pela perda de quota no segmento grupo (menos 2,0 p.p. que 2020);
- Nos produtos de Responsabilidade Civil evidencia-se uma forte dinâmica comercial, levando a Fidelidade a reforçar a sua quota em mais 3,1 p.p., para 29,7% no final de 2021;
- O segmento Transportes contribuiu igualmente de forma positiva a registar um crescimento de quota de 2,3 p.p.

Quota de Mercado Segmentos Ramo Não-Vida⁵ (Unidade: %; Fonte: ASF)



POSICIONAMENTO NO MERCADO INTERNACIONAL

AMÉRICA LATINA – Em relação ao posicionamento no mercado segurador da América Latina, o Grupo Fidelidade consolidou em 2021 a sua posição⁶:

- Perú: 3.ª posição, tendo o Grupo La Positiva alcançado uma quota de mercado de 13,1%⁷, alinhado com o resultado de 13,2% em 2020. No mercado dos ramos Não-Vida, a La Positiva Seguros apresentou a 4.ª maior quota, com 15,5%, e a La Positiva Vida também alcançou a 4.ª posição dos ramos Vida, com 11,0%.

⁵ Quota do segmento automóvel inclui prémios relativos às coberturas de assistência e proteção jurídica

⁶ Fonte: Perú: SBS dezembro 2020 e novembro 2021; SUSALUD dezembro 2020, Bolívia: APS novembro 2021, Chile e Paraguai: BCP, Banco Central do Paraguai dezembro 2020.

⁷ Incluiu La Positiva Seguros e La Positiva Vida.

- Bolívia: 1.ª posição, com uma quota de mercado de 21,6% no negócio Não-Vida e de 22,8% no negócio Vida, reforçando a posição de liderança no conjunto das seguradoras de capitais privados;
- Chile: 18.ª posição (operação iniciou atividade apenas em 2020);
- Paraguai: 9.ª posição (Alianza Garantia – negócio Não-Vida – mantém a sua posição no mercado com quota de mercado de 3,9%).

OUTRAS GEOGRAFIAS – O Grupo Fidelidade consolidou também a sua a posição em África. Em Moçambique, manteve-se em 2021 na 8.ª posição, com uma quota de mercado de 4,6%, representando um ligeiro aumento face a 2020 (4,2%)⁸. Em Angola, atingiu-se uma quota de mercado de 8,0%, o que conferiu à operação a 4.ª posição no *ranking*⁹.

DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Resumo D. RESULTADOS			
Prémios emitidos	4.911.602	3.558.101	38,0%
Vida	2.628.513	1.425.399	84,4%
Não-Vida	2.283.089	2.132.702	7,1%
Rácio combinado (%) ¹	93,4%	89,8%	3,7 p.p.
Resultado Técnico	45.311	150.711	-69,9%
Yield de investimento (%)	3,5%	2,4%	1,1 p.p.
Resultado de Investimento ²	330.410	198.612	66,4%
Resultado Líquido ³	270.242	222.329	21,6%
Resumo BALANÇO			
AuM	18.099.943	17.472.093	3,6%
Ativo Total	20.350.385	19.297.206	5,5%
Provisões Técnicas	14.054.213	14.009.942	0,3%
Capital Próprio ⁴	3.054.714	3.111.005	-1,8%
ROE	8,8%	7,5%	1,3 p.p.

1. Rácio combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora; 2. Proveitos financeiros deduzidos da atribuição a clientes/juro técnico e despesas relativas à gestão de investimentos; 3. Após interesses minoritários; 4. Exclui interesses minoritários

Em 2021 o Grupo Fidelidade alcançou um volume consolidado de prémios emitidos no valor total de 4.911,6 milhões de euros, tendo registado um aumento global de 38% na sua atividade influenciado principalmente pelo ramo Vida em Portugal.

O rácio combinado registou um aumento face ao período homólogo motivado pela retoma de alguma normalidade na atividade económica com reflexo generalizado nas taxas de sinistralidade, tendo tido um impacto no resultado técnico que este ano ascendeu a 45,3 milhões de euros.

⁸ Fonte: Relatório Principais Indicadores Trimestrais (III Trimestre 2020) - ISSM (Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique). Exclui efeito de aquisição da SIM.

⁹ Fonte: Relatório do Mercado de Seguros, Fundos de Pensões e Mediação 2020 – ARSEG, setembro de 2021, p.41.

O resultado de investimento verificou um aumento de 66,4% atingindo 330,4 milhões de euros, influenciado pela realização de mais-valias em investimentos, quer em ativos financeiros, quer imobiliários.

A evolução favorável do resultado de investimento mais do que compensou a redução do resultado técnico, permitindo que o resultado líquido tenha atingido um aumento de 47,9 milhões de euros face ao resultado de 2020, para 270,2 milhões de euros.

De referir, ainda, que no final de 2021 o Grupo Fidelidade contava com 18,1 biliões de euros em ativos sob gestão, um acréscimo de 3,6% face a 2020 refletindo, sobretudo, o efeito da emissão de dívida subordinada, tendo as provisões técnicas registado um aumento de 0,3% face a 2020.

O capital próprio ascendeu a 3.054,7 milhões de euros, tendo o retorno médio sobre o capital acionista ("ROE") sido de 8,8%.

PRÉMIOS EMITIDOS

Prémios consolidados

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
Prémios Consolidados					
Prémios Vida¹	2.628.513	53,5%	1.425.399	40,1%	84,4%
<i>Risco e Anuidades</i>	443.081	16,9%	370.267	26,0%	19,7%
<i>Vida Financeiro</i>	2.185.433	83,1%	1.055.132	74,0%	107,1%
Não-Vida	2.283.089	46,5%	2.132.702	59,9%	7,1%
<i>Automóvel</i>	668.183	29,3%	659.628	30,9%	1,3%
<i>Saúde</i>	466.993	20,5%	435.265	20,4%	7,3%
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	477.570	20,9%	432.622	20,3%	10,4%
<i>Acidentes de Trabalho</i>	312.145	13,7%	291.395	13,7%	7,1%
<i>Outros Não-Vida</i>	358.198	15,7%	313.792	14,7%	14,2%
TOTAL	4.911.602	100,0%	3.558.101	100,0%	38,0%

Breakdown Geográfico

Prémios Vida¹	2.628.513	100,0%	1.425.399	100,0%	84,4%
Portugal	2.277.607	86,7%	1.169.257	82,0%	94,8%
Internacional	350.906	13,3%	256.142	18,0%	37,0%
Não-Vida	2.283.089	100,0%	2.132.702	100,0%	7,1%
Portugal	1.604.564	70,3%	1.525.917	71,5%	5,2%
Internacional	678.524	29,7%	606.785	28,5%	11,8%
TOTAL	4.911.602	100,0%	3.558.101	100,0%	38,0%
Portugal	3.882.172	79,0%	2.695.174	75,7%	44,0%
Internacional	1.029.430	21,0%	862.927	24,3%	19,3%

1. Inclui contratos de investimento

Apesar das condições de mercado que marcaram o ano 2021, o negócio Vida registou um aumento de 84,4% face ao ano anterior, atingindo um montante de prémios de 2.628,5 milhões de euros, para o qual contribuíram a generalidade das geografias. Este crescimento foi muito alavancado pelo sucesso do produto Investimento Portugal/Global em Portugal (produção de Unit Link aumentou 231% face a 2020).

No ramo Não-Vida o Grupo Fidelidade cresceu 7,1% em 2021 para 2.283,1 milhões de euros, com desempenho positivo em todas as linhas de negócio. Em 2021 o ramo Não-Vida representou cerca de 46,5% do volume total de prémios emitidos, tendo 29,7% dos mesmos sido provenientes do negócio internacional.

As linhas de negócio que mais cresceram em 2021 foram Outros Não-Vida, Incêndio e Outros Danos, Saúde e Acidentes de Trabalho, com aumentos de 14,2%, 10,4%, 7,3% e 7,1%, respetivamente.

Prémios em Portugal

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
Prémios Portugal					
Prémios Vida	2.277.607	58,7%	1.169.257	43,4%	94,8%
<i>Risco e Anuidades</i>	<i>191.050</i>	<i>8,4%</i>	<i>188.646</i>	<i>16,1%</i>	<i>1,3%</i>
<i>Vida Financeiro</i>	<i>2.086.557</i>	<i>91,6%</i>	<i>980.611</i>	<i>83,9%</i>	<i>112,8%</i>
Não-Vida	1.604.564	41,3%	1.525.917	56,6%	5,2%
<i>Automóvel</i>	<i>512.610</i>	<i>31,9%</i>	<i>508.531</i>	<i>33,3%</i>	<i>0,8%</i>
<i>Saúde</i>	<i>380.478</i>	<i>23,7%</i>	<i>359.348</i>	<i>23,5%</i>	<i>5,9%</i>
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	<i>276.100</i>	<i>17,2%</i>	<i>253.124</i>	<i>16,6%</i>	<i>9,1%</i>
<i>Acidentes de Trabalho</i>	<i>256.387</i>	<i>16,0%</i>	<i>246.176</i>	<i>16,1%</i>	<i>4,1%</i>
<i>Outros Não-Vida</i>	<i>178.990</i>	<i>11,2%</i>	<i>158.737</i>	<i>10,4%</i>	<i>12,8%</i>
TOTAL	3.882.172	100,0%	2.695.174	100,0%	44,0%

Em Portugal, o Grupo Fidelidade registou um desempenho favorável na produção do ramo Não-Vida, crescendo acima da média do mercado português (5,2% face a 4,8% do mercado), para o qual contribuíram a generalidade das linhas de negócio.

No negócio Vida em Portugal, a Fidelidade registou igualmente um crescimento acima do mercado, traduzido num aumento de 94,8% influenciado pela performance positiva dos prémios do Vida Financeiro.

Ao nível da atividade Não-Vida, o ramo Outros Não-Vida e Incêndio e Outros Danos foram os que registaram o maior crescimento, tendo a produção total chegado a 179,0 e 276,1 milhões de euros, respetivamente. Também a salientar que as quotas de mercado da Fidelidade em Portugal aumentaram nestes dois ramos para 20,8% (vs 18,4% em 2020) e 27,4% (vs 26,6% em 2020), respetivamente.

Prémios do negócio Internacional

A produção do negócio internacional atingiu 1.029,4 milhões de euros em 2021, tendo registado, à semelhança da atividade em Portugal, um crescimento face ao ano anterior relacionado tanto com a evolução do ramo Vida como com a evolução do ramo Não-Vida.

A atividade Não-Vida cresceu 11,8%, tendo o Chile (que iniciou a operação em janeiro de 2020), Espanha, França e Luxemburgo, sido as geografias que mais contribuíram para o aumento de 71,7 milhões de euros dos prémios internacionais Não-Vida.

Unidades: mil€	2021	% Mix	2020	% Mix	Var. 21/20
----------------	------	-------	------	-------	------------

Prémios Internacional

Prémios Vida	350.906	34,1%	256.142	29,7%	37,0%
<i>Risco e Anuidades</i>	<i>252.031</i>	<i>71,8%</i>	<i>181.620</i>	<i>70,9%</i>	<i>38,8%</i>
<i>Vida Financeiro</i>	<i>98.875</i>	<i>28,2%</i>	<i>74.521</i>	<i>29,1%</i>	<i>32,7%</i>
Não-Vida	678.524	65,9%	606.785	70,3%	11,8%
<i>Automóvel</i>	<i>155.573</i>	<i>22,9%</i>	<i>151.097</i>	<i>24,9%</i>	<i>3,0%</i>
<i>Saúde</i>	<i>86.515</i>	<i>12,8%</i>	<i>75.916</i>	<i>12,5%</i>	<i>14,0%</i>
<i>Incêndio e Outros Danos</i>	<i>201.470</i>	<i>29,7%</i>	<i>179.498</i>	<i>29,6%</i>	<i>12,2%</i>
<i>Acidentes de Trabalho</i>	<i>55.758</i>	<i>8,2%</i>	<i>45.219</i>	<i>7,5%</i>	<i>23,3%</i>
<i>Outros</i>	<i>179.209</i>	<i>26,4%</i>	<i>155.055</i>	<i>25,6%</i>	<i>15,6%</i>
TOTAL	1.029.430	100,0%	862.927	100,0%	19,3%

O ramo de Acidentes de Trabalho teve um crescimento muito acentuado (23,3%), impulsionado pelo negócio da Fidelidade no Perú, e o ramo Saúde registou um crescimento de 14,0%, influenciado principalmente pelo aumento da procura na subscrição de seguros de saúde durante a pandemia nos mercados da América Latina.

O ramo de Incêndio e Outros Danos teve igualmente um crescimento muito positivo (12,9%) também com origem nos mercados da América Latina.

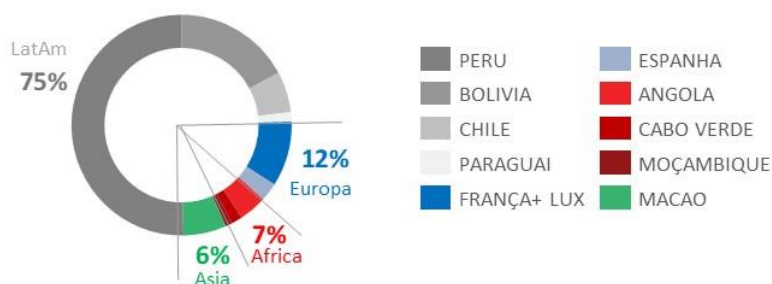
O ramo Vida Financeiro registou um crescimento de 32,7%. Destaca-se o crescimento em Vida Financeiro no negócio em Macau refletindo a oferta de taxas de rendimento competitivas em produtos capitalização de curto-prazo.

O ramo Vida Risco e Anuidades, que tem um peso importante no negócio da América Latina registou um crescimento significativo de 38,8% refletindo essencialmente aumento da procura nas apólices de vida nas operações da Bolívia e Perú durante a pandemia COVID-19. No Perú, destaca-se também o crescimento das anuidades vitalícias e privadas e vida individual.

<i>Unidades: mil€</i>	2021			2020			Var. 21/20
	%Vida	%NV	Total	%Vida	%NV	Total	
Prémios Internacional							
PERÚ	36%	64%	520.098	31%	69%	473.838	9,8%
BOLÍVIA	44%	56%	172.100	31%	69%	129.231	33,2%
FRANÇA+ LUX	31%	69%	98.864	38%	62%	84.994	16,3%
ANGOLA	4%	96%	42.350	2%	98%	43.688	-3,1%
MACAO	76%	24%	65.118	67%	33%	42.223	54,2%
CHILE	0%	100%	61.624	-	-	32.394	90,2%
ESPAÑA	12%	88%	27.894	23%	77%	19.053	46,4%
CABO VERDE	15%	85%	16.750	14%	86%	15.044	11,3%
PARAGUAI	4%	96%	14.524	6%	94%	12.190	19,1%
MOÇAMBIQUE	1%	99%	10.109	1%	99%	10.272	-1,6%
TOTAL	34%	66%	1.029.430	30%	70%	862.927	19,3%

Em 2021, o negócio da América Latina representou 75% do negócio internacional da Fidelidade, Europa 12% África 7% e Ásia 6%.

Negócio Internacional: Distribuição Geográfica



RENTABILIDADE

Rácio combinado

(%)	2021	2020	Var. 21/20
Rácio Combinado			
CoR Consolidado	93,4%	89,8%	3,7 p.p.
<i>Loss Ratio</i>	64,9%	61,9%	3,0 p.p.
<i>Expense Ratio</i>	28,5%	27,9%	0,6 p.p.
CoR Portugal	93,0%	90,3%	2,7 p.p.
CoR Internacional	96,6%	88,2%	8,4 p.p.

O rácio combinado consolidado da Fidelidade situou-se em 93,4%, tendo aumentado 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo, sobretudo, a normalização das taxas de sinistralidade na generalidade das linhas de negócio, mas com maior destaque para a linha de negócio de Saúde.

O acréscimo do rácio combinado verificou-se quer na atividade em Portugal (+2,7 p.p. face a 2020, para 93,0%), quer no negócio internacional onde se registou um aumento em 8,4 p.p. face a 2020, para 96,6%, refletindo maioritariamente a evolução da taxa de sinistralidade no negócio da América Latina.

Resultado Líquido

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Resultados			
Resultado Técnico	45.311	150.711	-69,9%
Resultado de Investimento	330.410	198.612	66,4%
Resultado Não Técnico	31.270	-43.980	171,1%
Resultado antes de Impostos	406.991	305.343	33,3%
Impostos e Interesses Minoritários	-136.750	-83.014	-64,7%
RESULTADO LÍQUIDO	270.242	222.329	21,6%

O resultado líquido registou uma evolução positiva em 2021, explicada pelo contributo do resultado de investimento e do resultado não técnico, refletindo, respetivamente, o contributo proveniente de valias realizadas em investimentos e da melhoria de resultado da operação hospitalar.

INDICADORES DE BALANÇO

AuM

Unidades: mil€	2021	Mix (%)	2020	Mix (%)	Var. 21/20
Ativos sob gestão (AuM)¹					
Tesouraria	951.255	5%	936.872	5%	1,5%
Obrigações	13.371.306	74%	13.090.984	75%	2,1%
Ações	968.008	5%	917.770	5%	5,5%
Imobiliário	2.276.353	13%	1.997.442	11%	14,0%
Imobiliário (uso próprio)	533.022	3%	529.024	3%	0,8%
Total AuM	18.099.943	100%	17.472.093	100%	3,6%
yield (%)	3,5%	-	2,4%	-	1,1 p.p.
RoTE (%)	10,9%	-	9,1%	-	1,8 p.p.

1. Os derivados e unidades de participação em fundos de investimento encontram-se distribuídos de acordo com os ativos com que estão relacionados.

Em 2021 a Fidelidade detinha ativos sob gestão no montante de 18,1 biliões de euros, tendo a rentabilidade média anualizada da carteira de investimentos atingido 3,5%, num contexto de taxas de juro muito reduzidas.

A Fidelidade possui uma estratégia de investimento prudente tendo um portfolio composto em 79% por títulos de dívida e tesouraria, 16% por imobiliário e 5% por ações.

Em 2021, deu-se continuidade à política de diversificação por classe de ativos e geografias, como forma de maximizar a rentabilidade com um adequado nível de risco face ao ambiente de reduzidas taxas de juro, tendo em consideração a otimização da estrutura de capital no âmbito do regime Solvência II.

Ativos sob Gestão ("AuM") 2021: Composição



Provisões Técnicas

Unidades: mil€	2021	Mix (%)	2020	Mix (%)	Var. 21/20
Provisões Técnicas					
Vida	11.227.249	80%	11.546.634	82%	-2,8%
Não-Vida	2.826.964	20%	2.463.308	18%	14,8%
Total	14.054.213	100%	14.009.942	100%	0,3%

As provisões técnicas em 2021 ascenderam a 14,1 biliões de euros, tendo evidenciado um ligeiro aumento de 0,3% face a 2020 influenciado pelo aumento das provisões do ramo Não-Vida, mais que compensando a diminuição das provisões do negócio Vida.

Capital Próprio

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Capital Próprio			
Capital Próprio c/ IM	3.618.980	3.571.456	1,3%
Interesses Minoritários ("IM")	564.267	460.452	22,5%
Capital Próprio s/ IM	3.054.714	3.111.005	-1,8%
ROE (%)	8,8%	7,5%	1,3 p.p.

Em 2021 o capital próprio, excluindo Interesses Minoritários, ascendeu a 3.054,7 milhões de euros tendo o retorno médio sobre o capital acionista (ROE) sido de 8,8%.

Dívida

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Dívida			
Dívida subordinada	501.054	-	-
Rácio dívida (%)	2,5%		

Em 2021, a Fidelidade emitiu, pela primeira vez, dívida subordinada nos mercados financeiros, permitindo a otimização da estrutura de capital da companhia. No final de 2021 o rácio de dívida subordinada sobre o total de ativos era de 2,5%.

DESEMPENHO FINANCEIRO INDIVIDUAL¹⁰

SUMÁRIO DOS RESULTADOS

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Resumo RESULTADOS			
Prémios emitidos	3.959.112	2.756.472	43,6%
Vida	2.311.992	1.211.156	90,9%
Não-Vida	1.647.120	1.545.316	6,6%
Rácio combinado (%) ¹	93,7%	90,0%	3,7 p.p.
Resultado Líquido	212.283	150.834	40,7%

1. Rácio combinado Não-Vida ajustado aos custos técnicos da atividade seguradora

Em termos individuais, a Fidelidade atingiu uma produção total de 3.959,1 milhões de euros em 2021, registando um aumento de 43,6% face ao ano anterior, principalmente impulsionada pela evolução do ramo Vida.

O negócio Vida registou uma produção de 2.312,0 milhões de euros, tendo aumentado 90,9% face ao período homólogo, acompanhando a tendência de mercado.

No ramo Não-Vida a Fidelidade individual cresceu 6,6% em 2021 beneficiando do desempenho positivo de todas as linhas de negócio.

O rácio combinado da Fidelidade individual situou-se em 93,7%, tendo registado um aumento de 3,7 p.p. face ao ano anterior, refletindo a retoma das taxas de sinistralidade para níveis pré-pandemia. De salientar que o ramo de Saúde e o de Acidentes de Trabalho foram aqueles que registaram maior aumento, refletindo o retomar dos tratamentos médicos adiados em 2020 e a menor severidade dos *lockdowns*. A melhoria significativa do resultado de investimento contribuiu para que o resultado líquido de 2021 aumentasse 40,7% face ao ano anterior.

SUMÁRIO DOS INDICADORES DE BALANÇO

Unidades: mil€	2021	2020	Var. 21/20
Resumo BALANÇO			
Ativo Total	16.694.316	16.277.509	2,6%
Provisões Técnicas	12.264.215	12.489.988	-1,8%
Capital Próprio	2.812.082	2.941.734	-4,4%

Em 2021 a Fidelidade Individual contava com Ativos no valor de 16,7 biliões de euros e provisões técnicas de 12,3 biliões de euros, tendo estas últimas diminuído 1,8% refletindo a evolução verificada nos produtos Vida Financeiro.

O capital próprio ascendeu a 2,8 biliões de euros, um decréscimo de 4,4% face ao ano anterior refletindo a devolução de 150 milhões de euros de prestações suplementares ao acionista maioritário.

¹⁰ As contas individuais da Fidelidade incluem o negócio segurador da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. em Portugal e das suas sucursais em França, Luxemburgo, Espanha e Moçambique. O perímetro individual inclui, também, o negócio vida da sua sucursal em Macau até abril de 2020, que a partir de maio foi integrado na subsidiária, entretanto, incorporada.

A.2.3. Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

Nos quadros seguintes decompõem-se os prémios, sinistros e despesas por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Vida	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Resseguro do ramo vida	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	51.363	1.272.235	988.169	225	2.311.992	1.206.348
Parte dos resseguradores	1.268	0	22.484	0	23.752	23.403
Líquido	50.095	1.272.235	965.685	225	2.288.240	1.182.945
Prémios adquiridos						
Valor bruto	51.257	1.272.235	987.858	225	2.311.575	1.206.021
Parte dos resseguradores	1.236	0	22.408	0	23.644	23.376
Líquido	50.021	1.272.235	965.450	225	2.287.931	1.182.645
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	257.394	55.405	2.403.460	43	2.716.302	1.900.804
Parte dos resseguradores	82	0	9.830	0	9.912	6.902
Líquido	257.312	55.405	2.393.630	43	2.706.390	1.893.902
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	-193.247	0	9.852	0	-183.395	-165.178
Parte dos resseguradores	63	0	5.406	0	5.469	5.860
Líquido	-193.310	0	4.446	0	-188.864	-171.038
Despesas efetuadas						
Despesas efetuadas	15.777	18.942	105.194	74	139.987	122.386

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – SLT	Seguros de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Total	Ano anterior
Prémios emitidos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Prémios adquiridos						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Sinistros ocorridos						
Valor bruto	0	117.796	0	0	117.796	105.176
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	117.796	0	0	117.796	105.176
Alterações noutras provisões técnicas						
Valor bruto	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas						
Líquido	0	2.024	0	0	2.024	1.917

Valores em milhares de euros

Classe de negócio Saúde – NSLT	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Total	Ano anterior
Prémios emitidos					
Valor bruto - Atividade direta	387.305	35.367	256.968	679.640	640.489
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	81	36	208	325	372
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	379.280	12.612	7.039	398.931	370.706
Líquido	8.106	22.791	250.137	281.034	270.155
Prémios adquiridos					
Valor bruto - Atividade direta	389.552	32.346	255.412	677.310	634.022
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	81	70	208	359	421
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	381.981	9.814	7.039	398.834	363.986
Líquido	7.652	22.602	248.581	278.835	270.457
Sinistros ocorridos					
Valor bruto - Atividade direta	303.832	10.990	89.661	404.483	335.778
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	23	-50	626	599	298
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	296.646	3.306	-800	299.152	243.187
Líquido	7.209	7.634	91.087	105.930	92.889
Alterações noutras provisões técnicas					
Valor bruto - Atividade direta	9.356	-973	238	8.621	-3.869
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	0	0
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0
Líquido	9.356	-973	238	8.621	-3.869
Despesas efetuadas					
Líquido	23.539	14.056	68.859	106.454	78.421

Classe de negócio Não Vida	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Total	Ano anterior
Prémios emitidos											
Valor bruto - Atividade direta	279.148	187.107	26.831	302.514	71.803	345	5.987	44.878	41.388	960.001	896.556
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	778	360	92	4.975	861	0	0	0	89	7.155	7.898
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.900	162	16.626	133.201	35.440	242	4.568	35.711	18.010	245.860	212.588
Líquido	278.026	187.305	10.297	174.288	37.224	103	1.419	9.167	23.467	721.296	691.866
Prémios adquiridos											
Valor bruto - Atividade direta	276.976	182.243	25.518	287.843	62.147	381	5.790	43.845	37.560	922.303	884.309
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	741	162	43	5.454	826	0	0	0	80	7.306	8.409
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	1.900	169	15.618	121.556	29.670	260	4.568	35.704	14.976	224.421	206.717
Líquido	275.817	182.236	9.943	171.741	33.303	121	1.222	8.141	22.664	705.188	686.001
Sinistros ocorridos											
Valor bruto - Atividade direta	189.376	93.293	5.427	165.227	23.185	-72	10	-1	19.512	495.957	421.192
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	968	-492	-70	2.610	1.189	0	0	0	0	4.205	2.079
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	4.904	88	2.673	79.242	11.806	0	0	-3	8.920	107.630	47.007
Líquido	185.440	92.713	2.684	88.595	12.568	-72	10	2	10.592	392.532	376.264
Alterações noutras provisões técnicas											
Valor bruto - Atividade direta	5.561	233	81	1.111	16.056	4	171	771	196	24.184	11.595
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	0	0	0	-28	-52	0	0	0	0	-80	80
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	14.128	0	0	11	0	14.139	8.416
Líquido	5.561	233	81	1.083	1.876	4	171	760	196	9.965	3.259
Despesas efetuadas											
Líquido	102.617	55.255	3.354	75.533	21.559	93	2.360	13.445	9.891	284.107	270.258

A.3. Desempenho dos investimentos

A.3.1. Rendimentos e despesas decorrentes de investimentos

Em 31 de dezembro de 2021, a afetação dos investimentos e outros ativos, a contratos de seguro e outras operações classificadas como contratos de investimento, é a seguinte (valores para efeitos de solvência):

Valores em milhares de euros

Investimentos e outros ativos	Vida	Não Vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	0	26.876	52.859	79.735	83.810
Imóveis (que não para uso próprio)	0	48.071	11.716	59.787	67.195
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	1.549.860	683.954	376.381	2.610.195	2.675.073
Ações - cotadas em bolsa	295.962	200.832	0	496.794	553.309
Ações - não cotadas em bolsa	0	0	1.142	1.142	1.662
Obrigações de dívida pública	3.500.021	28.347	109.406	3.637.774	4.130.838
Obrigações de empresas	4.588.215	755.247	5.035	5.348.497	5.523.359
Títulos de dívida estruturados	197.774	0	0	197.774	204.055
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	582.146	390.489	75.036	1.047.671	1.246.176
Derivados	12.243	1.396	14.436	28.075	34.673
Depósitos que não equivalentes a numerário	49.839	12.129	53.596	115.564	187.868
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	0	0	1.759.925	523.766
Empréstimos e hipotecas	0	0	1.059	1.059	1.087
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	380.610	380.610	238.204
Total	12.535.985	2.147.341	1.081.276	15.764.602	15.471.075

Os investimentos constantes do quadro anterior incluem os investimentos afetos aos contratos *unit-linked* que apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de euros

Investimentos afetos aos contratos <i>unit-linked</i>	Total	Ano anterior
Instrumento de dívida de empresas do grupo	64.325	37.320
Instrumento de dívida pública de emissores nacionais	13.611	11.319
De outros emissores públicos nacionais	5.405	0
De organismos financeiros internacionais	293	0
Instrumento de dívida pública de emissores estrangeiros	8.831	14.809
Instrumento de dívida de outros emissores nacionais	137.043	88.066
Instrumento de dívida de outros emissores estrangeiros	399.587	158.531
Instrumentos de capital de residentes	498	445
Instrumentos de capital de não residentes	134.790	64.862
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de residentes	165.604	83.753
Outros instrumentos financeiros - Unidades de participação de não residentes	544.169	13.535
Outros instrumentos financeiros - Outros de residentes	23.545	17.628
Contas a receber	0	0
Transações a liquidar	-2.312	-1.217
Outros depósitos	240	0
Instrumentos derivados	122.126	476
Depósitos à ordem	142.516	34.001
Depósitos a prazo	0	0
Total	1.760.271	523.529

No exercício de 2021, os rendimentos decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ano anterior
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida					
Obrigações de dívida pública	0	106.730	0	106.730	126.079
Obrigações de empresas	0	129.277	0	129.277	120.933
Títulos de fundos próprios	21.338	0	0	21.338	11.843
Organismos de investimento coletivo	31.131	4.169	0	35.300	20.316
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	86	0	86	1.563
Empréstimos e hipotecas	0	32	0	32	27
Imóveis	0	0	0	0	0
Derivados	0	-13.193	0	-13.193	-12.741
Outros	0	225	0	225	59
Subtotal	52.469	227.326	0	279.795	268.079
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida					
Obrigações de dívida pública	0	870	0	870	1.329
Obrigações de empresas	0	17.617	0	17.617	17.766
Títulos de fundos próprios	16.080	0	0	16.080	12.483
Organismos de investimento coletivo	23.936	2.785	0	26.721	7.184
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	361	0	361	300
Empréstimos e hipotecas	0	1	0	1	0
Imóveis	0	0	5.107	5.107	5.443
Derivados	0	0	0	0	0
Outros	0	1	0	1	0
Subtotal	40.016	21.635	5.107	66.758	44.505
Investimentos não afetos					
Obrigações de dívida pública	0	1.984	0	1.984	15
Obrigações de empresas	0	1.144	0	1.144	989
Títulos de fundos próprios	1.478	0	0	1.478	1.117
Organismos de investimento coletivo	0	137	0	137	133
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	0	65	0	65	113
Empréstimos e hipotecas	0	0	0	0	0
Imóveis	0	0	2.677	2.677	3.039
Derivados	0	-1.096	0	-1.096	-1.607
Outros	0	0	0	0	0
Subtotal	1.478	2.234	2.677	6.389	3.799
Total	93.963	251.195	7.784	352.942	316.383

No exercício de 2021, os gastos financeiros decorrentes de investimentos foram os seguintes:

Valores em milhares de euros

Gastos de investimentos	Vida	Não vida	Não afetos	Total	Ano anterior
Custos imputados	19.751	13.270	30.585	63.606	33.823
Outros gastos de investimentos	1.688	168	1.204	3.060	1.673
Total	21.439	13.438	31.789	66.666	35.496

A.3.2. Informações sobre ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2021, os ganhos e perdas líquidas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

Valores em milhares de euros

Investimentos	Por contrapartida de		Total	Ano anterior
	Resultados	Capitais próprios		
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo vida				
Obrigações de dívida pública	112.907	-418	112.489	129.642
Obrigações de empresas	322.130	2.925	325.055	-24.181
Títulos de fundos próprios	40.606	83.831	124.437	26.952
Organismos de investimento coletivo	95.251	-9.971	85.280	27.240
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	-14	-14	0
Caixa e equivalentes de caixa	97	0	97	5.143
Empréstimos e hipotecas	32	0	32	27
Imóveis	0	0	0	0
Derivados	-11.258	-173.213	-184.471	136.102
Outros	614	0	614	66
Subtotal	560.379	-96.860	463.519	300.991
Investimentos afetos às provisões técnicas do ramo não vida				
Obrigações de dívida pública	1.289	0	1.289	2.262
Obrigações de empresas	39.165	-125	39.040	2.046
Títulos de fundos próprios	22.408	-41.184	-18.776	-4.811
Organismos de investimento coletivo	90.337	-10.496	79.841	6.504
Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	1.233	24	1.257	-689
Empréstimos e hipotecas	-4	0	-4	-5
Imóveis	5.121	913	6.034	7.413
Derivados	-213	-30.997	-31.210	25.252
Outros	1	0	1	5
Subtotal	159.337	-81.865	77.472	37.977
Investimentos não afetos				
Obrigações de dívida pública	1.966	0	1.966	26
Obrigações de empresas	1.293	23	1.316	-33
Títulos de fundos próprios	6.113	30.806	36.919	-29.761
Organismos de investimento coletivo	1.857	-267	1.590	4.632

Títulos de dívida estruturados	0	0	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	20	0	20	1.629
Empréstimos e hipotecas	279	0	279	-26
Imóveis	2.682	764	3.446	5.677
Derivados	14.100	-24.497	-10.397	6.000
Outros	0	0	0	0
Subtotal	28.310	6.829	35.139	-11.856
Total	748.026	-171.896	576.130	327.112

A.3.3. Informações sobre investimentos em titularizações

Em 31 de dezembro de 2021, o valor dos investimentos em titularizações é imaterial, pelo que não é incluída qualquer informação neste capítulo.

A.4. Desempenho de outras atividades

Não existem outras atividades desempenhadas pela Companhia com relevância material para efeitos de divulgação no presente relatório.

A.5. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas à atividade e ao desempenho da Companhia.

B. Sistema de Governança

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais no sistema de governação da Companhia.

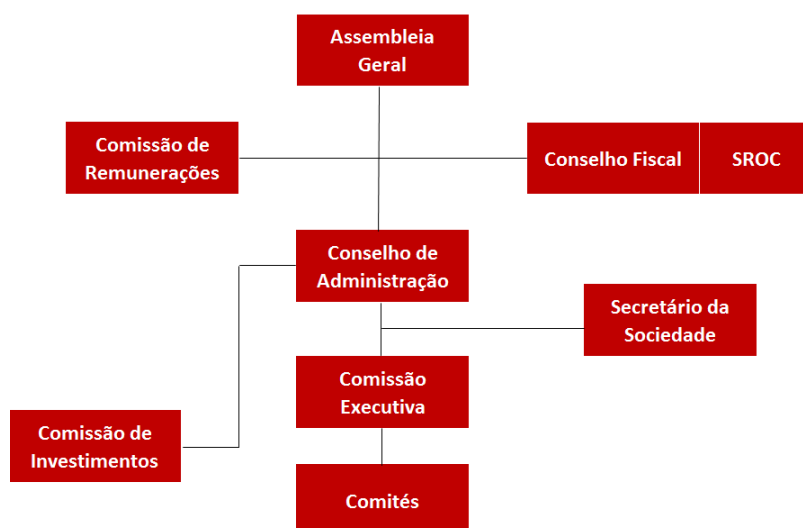
B.1. Informações gerais sobre o sistema de governação

B.1.1. Estrutura de governo societário

O governo das sociedades envolve um conjunto de relações entre a gestão da empresa, os seus acionistas e outras partes interessadas, através do qual são definidos os objetivos da empresa, bem como a forma de os alcançar e de os monitorizar.

A Companhia adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma SROC.

O quadro seguinte representa a estrutura de governo societário da Companhia durante o exercício de 2021:



As principais competências dos órgãos que compõem a estrutura de governo societário são as seguintes:

ASSEMBLEIA GERAL

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de cinco e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem os mais amplos poderes de gestão e de representação da Sociedade. Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete, além das atribuições gerais que por lei lhe são conferidas:

- Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou, por outra forma, alienar ou onerar direitos e bens, móveis e imóveis;
- Constituir sociedades, subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade, as normas de funcionamento interno, designadamente sobre o pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer.

COMISSÃO EXECUTIVA

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- Aquisição de serviços;
- Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

COMISSÃO DE INVESTIMENTOS

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

Cabe à Comissão de Remunerações a fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais da Companhia.

O mandato dos membros da Comissão de Remunerações é coincidente com o mandato do Conselho de Administração.

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações.

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2021, em cumprimento do estabelecido no artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, uma declaração sobre política de remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pela totalidade dos acionistas presentes ou representados.

CONSELHO FISCAL E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2020/2022.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

Os membros do Conselho Fiscal cumprem os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, pois não estão associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

O Secretário da Sociedade é um Órgão Social, nomeado pelo Conselho de Administração, que, para além de assegurar as funções legais de Secretário da Sociedade nas empresas do grupo Fidelidade em que existe tal nomeação, coordena o Secretariado da Sociedade, Órgão de Estrutura que, reportando diretamente à Comissão Executiva, assegura a função corporativa societária em todas as empresas do grupo Fidelidade, em Portugal e no estrangeiro.

COMITÉS

Os comités específicos funcionam na base de competências delegadas pela Comissão Executiva, sem prejuízo da posterior ratificação das suas decisões pelo órgão de gestão.

Os comités específicos são, assim, estruturas dependentes da Comissão Executiva, que neles delega competências, constituindo-se como órgãos de decisão intermédia.

Neste sentido, os comités específicos são órgãos deliberativos vocacionados para apreciar e decidir sobre propostas em matérias diversas da gestão corrente.

Para além disto, a competência delegada em cada um dos comités específicos circunscreve-se exclusivamente aos atos de gestão corrente em matérias que sejam da competência dos órgãos de estrutura que integram cada um dos comités, enquanto membros permanentes.

B.1.2. Governação interna

A governação interna é da responsabilidade do órgão de administração executivo e tem como principais preocupações definir os objetivos de negócio da empresa e o seu apetite ao risco, a organização do negócio da empresa, a atribuição das responsabilidades e autoridade, as linhas de reporte e a informação que devem disponibilizar, bem como a organização do sistema de controlo interno.

A Companhia assegura uma adequada segregação de funções e delegação de responsabilidades, através da aprovação, para cada órgão de estrutura, da sua estrutura orgânica e funcional, definindo o seu âmbito e finalidades gerais, o respetivo organograma, principais funções e nomeando os seus responsáveis.

Encontram-se definidos os meios de comunicação interna destinados, quer à transmissão de decisões e deliberações da Comissão Executiva, quer à apresentação de propostas para tomada de decisão, quer ainda à comunicação entre órgãos de estrutura.

Para garantir uma adequada ligação entre o governo societário, personificado na Comissão Executiva, e a estrutura organizativa, que permita assegurar uma maior consistência e operacionalização da gestão executiva da Companhia, são atribuídos pelouros aos membros da Comissão Executiva, ficando assim, cada um deles, responsável pelo acompanhamento de um conjunto de órgãos de estrutura.

B.1.3. Funções-chave

As funções-chave estabelecidas no âmbito daqueles sistemas encontram-se atribuídas aos seguintes órgãos:

Direções	Direção de Gestão de riscos	Direção de Auditoria	Direção de Compliance
Funções-chave	Função de Gestão de Riscos	Função de Auditoria	Função de Compliance
	Função Atuarial		

Relativamente a estes órgãos, encontram-se definidas as seguintes funções:

B.1.3.1. Função de Gestão de Riscos

- Assegurar o desenvolvimento e disponibilização de informação que suporte a tomada de decisões, quer ao nível da Comissão Executiva, quer ao nível das várias Direções;
- Assegurar o desenvolvimento, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita a identificação, avaliação e monitorização de todos os riscos materiais a que as Seguradoras e o grupo estão expostos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Riscos;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Capital, o Plano de Gestão de Capital de médio prazo e respetivos Planos de Contingência;
- Elaborar, propor e rever a Política ORSA e coordenar a realização do exercício anual;

- Avaliar e monitorizar a situação de solvência, corrente e prospetiva;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez;
- Colaborar na elaboração e revisão da Política de Investimentos;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de mercado e de crédito de contraparte;
- Monitorizar o cumprimento do grau de liquidez e de cobertura dos pagamentos estimados pelos recebimentos estimados, face ao definido;
- Elaborar, propor e rever a Política de Gestão do Risco Operacional;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de natureza operacional incorridos no grupo segurador, identificando e caracterizando adicionalmente os dispositivos de controlo existentes;
- Diagnosticar e identificar melhorias nos sistemas operacional e de controlo;
- Avaliar e monitorizar os instrumentos de mitigação de risco, nomeadamente o Resseguro;
- Colaborar na revisão das Políticas de Subscrição e de Resseguro;
- Identificar, avaliar e monitorizar os riscos de subscrição, bem como o risco de crédito dos instrumentos de mitigação desses riscos e preparar informação que suporte a tomada de decisões.

B.1.3.2. Função Atuarial

- Monitorizar as Provisões Técnicas registadas contabilisticamente, avaliando o seu grau de prudência;
- Efetuar a avaliação atuarial das carteiras, incluindo o cálculo do justo valor das responsabilidades de natureza técnica;
- Assegurar a consultoria e a assistência técnico-atuarial às entidades e instituições que o solicitem, no âmbito de contratos estabelecidos de prestações de serviços de natureza atuarial, nomeadamente, em matéria de fundos de pensões, planos de benefícios ou quaisquer outros regimes de previdência privada;
- Elaborar, propor e rever as Políticas de Provisionamento;
- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;
- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;
- Informar o órgão de administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- Supervisionar o cálculo das provisões técnicas sempre que a seguradora não disponha de dados suficientes e com a qualidade necessária à aplicação de um método atuarial fiável e, por esse motivo, se utilizem aproximações;
- Emitir parecer sobre a política global de subscrição;
- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;
- Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

B.1.3.3. Função de Auditoria Interna

- Elaborar, implementar e manter um Plano Anual de Auditoria baseado numa análise metódica do risco, abrangendo todas as atividades significativas e o sistema de governação das Seguradoras do Grupo Fidelidade Portugal, incluindo desenvolvimentos previstos em matéria de atividades e inovações;
- Avaliar o cumprimento dos princípios e regras definidos no âmbito da gestão do risco operacional e do controlo interno, identificando eventuais insuficiências e sugerindo planos de ação para mitigar o risco inerente ou otimizar o controlo em termos de eficácia;
- Desenvolver ações de auditoria fundamentadas numa metodologia própria que, tendo sempre presente a avaliação dos riscos, possa contribuir para determinar a probabilidade da sua ocorrência e o impacto que os mesmos podem acarretar para o Grupo Fidelidade;
- Apresentar ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, através de aplicação informática, os relatórios de auditoria efetuados, evidenciando as conclusões obtidas e as recomendações emitidas;
- Elaborar o Relatório Anual de Auditoria, com uma síntese dos principais problemas detetados e das recomendações emitidas nos trabalhos de auditoria, e proceder à sua apresentação ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e aos Órgãos de Fiscalização;
- Proceder à análise do grau de implementação das recomendações emitidas;
- Apoiar, quando solicitado pela Comissão Executiva, no apuramento de factos relativos a eventuais infrações disciplinares praticadas por colaboradores e irregularidades praticadas por mediadores ou prestadores de serviços;
- Realizar auditorias *ad hoc* solicitadas pelo Conselho de Administração, pela Comissão Executiva ou por outro Órgão de Estrutura;
- Colaborar com a Auditoria Externa e com o Revisor Oficial de Contas.

B.1.3.4. Função de *Compliance*

- Assegurar a coordenação e o acompanhamento de assuntos de *Compliance*;
- Assegurar a coordenação da função de *Compliance*, com vista ao cumprimento da legislação e demais regulamentação, assim como de políticas e de procedimentos internos, visando prevenir sanções de carácter legal ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional;
- Garantir a elaboração e propor o Manual de *Compliance* das Companhias e assegurar a sua manutenção e divulgação;
- Assegurar as ações necessárias para a promoção de uma cultura de *Compliance* nas Companhias.

B.1.4. Comités

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é também assegurada pelos seguintes Comités:

COMITÉ DE RISCO

Este Comité, reformulado em 2021, tem como objetivo fazer recomendações em todos os assuntos relacionados com a Gestão de Risco e com o Controlo Interno, incluindo a revisão de políticas de risco, o enquadramento do apetite ao risco e a monitorização de processos, em apoio à Comissão Executiva.

COMITÉ DE ACEITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE SUBSCRIÇÃO

Este Comité, abrangendo todos os canais e produtos, tem como principal função deliberar sobre a aceitação de riscos que ultrapassem as competências das Direções de Negócio, ou bem que, pela sua especificidade, estas considerem oportuno pedir a sua intervenção.

COMITÉ DE PRODUTOS (VIDA E NÃO VIDA)

O Comité de Produtos tem como principal missão a aprovação e coordenação do lançamento de novos produtos de todas as empresas do Grupo, bem como a atualização e monitorização dos produtos existentes, durante o seu ciclo de vida, garantindo que a oferta seja coerente com a estratégia omnicanal e de criação de valor. Cabe ao Comité assegurar o alinhamento da nova oferta e a oferta existente com o planeamento estratégico e o apetite ao risco da Companhia definido pela Comissão Executiva e que as várias orientações ao nível de Políticas de Conceção e Aprovação de Produtos, Gestão de Risco, Investimento, Subscrição e Resseguro são respeitadas.

COMITÉ DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como principais objetivos supervisionar a situação ativo/ passivo, a carteira de investimentos e os riscos de mercado (nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco de liquidez). Tem ainda por objetivo estabelecer a estrutura ótima do balanço patrimonial da Companhia para proporcionar a máxima rentabilidade, limitando o nível de risco possível, assim como monitorizar o desempenho dos investimentos da Companhia em termos de risco e retorno e a implementação da estratégia ALM, bem como os riscos de mercado e liquidez.

B.1.5. Política de remuneração

A Política de Remuneração aplicável aos órgãos sociais da Fidelidade assenta nas seguintes orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Fidelidade;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos, quantificáveis e alinhados com os interesses da Fidelidade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados, participantes e beneficiários.

Nestes termos, a remuneração dos membros executivos do órgão de administração comporta uma componente fixa e uma componente variável, sendo esta última constituída por uma parcela que visa remunerar o desempenho no curto prazo e por outra, com a mesma finalidade, aplicada ao desempenho de médio prazo, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

A componente fixa representa uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, representando as componentes variáveis, de curto e médio prazo, proporções flexíveis da remuneração fixa anual, não podendo os membros executivos do órgão de administração celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração.

Estão previstos, relativamente aos membros executivos do órgão de administração, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória com as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do órgão de administração e a outros detentores de funções-chave seguem as mesmas condições que as aplicáveis aos colaboradores da Fidelidade.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos em caso de destituição de administradores. Em caso de cessão de funções por acordo, os montantes envolvidos carecem de aprovação pela Comissão de Remunerações.

De acordo com a Política de Remunerações, os membros do Conselho Fiscal apenas auferem de uma remuneração fixa. Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem de qualquer tipo de remuneração pelas funções exercidas.

Não existem planos de atribuição de ações, nem opções de aquisição de ações, de que sejam beneficiários os membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Em relação aos colaboradores da Fidelidade, a política de remunerações da Fidelidade, definida pela sua Comissão Executiva, assenta nos seguintes princípios:

- É estruturada no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os *peers* da Fidelidade;
- Incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade de cada colaborador, adequadamente equilibrada com uma componente variável de curto prazo condicionada pelo desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos alinhados com os objetivos estratégicos da Fidelidade.

Nestes termos, a remuneração dos colaboradores comporta uma componente fixa e uma componente variável, assente num modelo de *Job Families*.

No que se refere à componente variável, esta componente, de curto prazo, visa remunerar o desempenho individual, ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação de contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos.

Em 2019, a Companhia iniciou um processo de revisão dos modelos de remuneração dos colaboradores, tanto na componente fixa como na componente variável. Este processo culminará com o desenvolvimento de uma nova política retributiva ajustada às necessidades atuais da Companhia.

Estão previstos, relativamente aos colaboradores, um conjunto de benefícios gerais de natureza não remuneratória, como mecanismos de apoio à família, cartão refeição, condições especiais em seguros próprios e protocolos para acesso a condições especiais em diversos prestadores de serviços.

Os regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, em vigor na Companhia, são aplicáveis de forma genérica a todos os colaboradores.

Para além do descrito, não existem outros mecanismos de remuneração, nem estão previstos outros pagamentos.

As desvinculações por iniciativa do colaborador ou por iniciativa do empregador seguem os mecanismos regulatórios aplicáveis em cada momento.

A componente variável da remuneração dos colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções-chave é determinada em função dos objetivos associados às respetivas funções e não em relação ao desempenho financeiro da Companhia.

B.1.6. Transações com partes relacionadas

A Fidelidade adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se nas Notas às Demonstrações Financeiras Separadas (Nota 43) e consolidadas (Nota 48).

B.1.7. Avaliação da adequação do sistema de governação

A Companhia considera que o seu sistema de governação é adequado face à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que está exposta, cumprindo com os requisitos previstos no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

B.2. Requisitos de qualificação e de idoneidade

A Política de *Fit & Proper*, atualmente em vigor, enquadrada no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), tem como objetivo estabelecer os princípios gerais da avaliação da adequação das pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave.

Os requisitos de adequação avaliados nos termos e para os efeitos desta Política são:

- Idoneidade;
- Qualificação profissional;
- Independência, Disponibilidade e Capacidade.

A qualificação profissional é avaliada através da habilitação académica, da formação especializada e da experiência profissional.

Na avaliação de habilitação académica e da formação especializada é especialmente valorizada a obtenção de conhecimentos no domínio segurador e financeiro em geral ou em qualquer outro domínio relevante para a atividade a desempenhar.

Na avaliação de experiência profissional é confrontada a natureza, dimensão e complexidade das atividades previamente exercidas com as que vão ser exercidas.

No caso concreto dos Diretores de Topo, implicando cargos de gestão com reporte direto ao órgão de Administração executivo, destaca-se, como experiência profissional requerida, um período de experiência prévio de 5 anos.

Já no caso de funções-chave são requeridas as seguintes qualificações profissionais:

	Habilitação Académica	Formação Especializada	Experiência Profissional
Auditoria Interna (responsável)	Licenciatura em Gestão de Empresas, Economia, Auditoria ou área similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área
Auditoria Interna (elemento da equipa)	Licenciatura em Economia, Gestão, Gestão de Empresas ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Mercados Financeiros ou áreas similares.	2 Anos de experiência mínima na área ou similar, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Compliance (responsável)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Compliance (elemento da equipa)	Licenciatura em Direito	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Estudos Europeus, Gestão de Empresas, <i>Compliance</i> ou áreas similares.	5 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (responsável)	Formação superior em Organização e Gestão de Empresas, Matemática, Atuariado, Economia, Estatística ou similar	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função.	15 Anos de experiência na área ou similar
Gestão de Riscos (elemento da equipa)	Formação superior em Matemática, Gestão, Atuariado, Finanças, Economia, Ciências Atuariais, Estatística, Sociologia, Engenharias ou similar.	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Gestão de Bancos e Seguradoras e em Mercados e Ativos Financeiros.	4 Anos de experiência mínima, sendo que depende da função específica que o colaborador estiver a exercer
Função Atuarial (responsável)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	10 Anos de experiência em atuariado
Função Atuarial (elementos da equipa)	Formação superior em Matemática, Atuariado, Economia ou Estatística	Formação contínua, promovida pelo Grupo Fidelidade, com o objetivo de desenvolver competências técnicas e comportamentais para a execução da função. É ainda valorizada formação superior (pós-graduação) em Ciências Atuariais.	5 Anos de experiência em atuariado

De acordo com a Política *Fit & Proper*, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., e a própria Longrun, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa, a fiscalizam, são responsáveis ou exercem funções-chave devem possuir e demonstrar a capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da empresa de seguros, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para isso, devem cumprir os requisitos de qualificação, idoneidade, independência e disponibilidade. No caso de órgãos colegiais estão previstos requisitos adicionais.

Estão sujeitos a avaliação, os membros do órgão de administração, os membros do órgão de fiscalização, o revisor oficial de contas a quem compete emitir a certificação legal das contas e o atuário responsável.

Estão também sujeitos a avaliação, as pessoas que exercem outras funções que confirmam influência significativa na gestão das Companhias, os Diretores de Topo, as pessoas que são responsáveis ou exercem funções de gestão de risco, *compliance*, auditoria interna e atuarial, os mandatários das sucursais das Companhias e, no caso de funções-chave subcontratadas, o interlocutor interno pelas mesmas.

Cabe às Companhias verificar que as pessoas sujeitas a avaliação reúnem os requisitos de adequação necessários para o exercício das respetivas funções, pelo que se encontra estabelecido o processo de avaliação daqueles requisitos, dividido em três grandes atividades: (1) Avaliação; (2) Registo; (3) Nomeação.

O Comité de Avaliação é responsável pela avaliação da adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, do Revisor Oficial de Contas e do Atuário Responsável. O Comité de Avaliação é também responsável pela avaliação dos responsáveis pelas funções de gestão de risco, *compliance* e auditoria interna, bem como do responsável da Direção de Pessoas e Organização.

A responsabilidade pela avaliação das restantes pessoas – diretores de topo, responsável pela função atuarial, mandatários das sucursais, colaboradores que exercem funções-chave e responsáveis por funções ou atividades importantes ou fundamentais subcontratadas – é da Direção de Pessoas e Organização.

A avaliação é feita antes do início de funções (avaliação inicial) sendo a manutenção das condições de adequação confirmada com uma periodicidade trienal (avaliação sucessiva), mediante declaração a apresentar, para o efeito, pelo interessado, sempre que tais condições se mantenham.

Uma vez que as pessoas designadas devem comunicar à empresa de seguros quaisquer factos supervenientes à designação ou ao registo que alterem o conteúdo da declaração apresentada inicialmente, sempre que, no exercício das funções, se tome conhecimento de quaisquer circunstâncias supervenientes que possam determinar o não preenchimento dos requisitos, será efetuada uma avaliação extraordinária.

B.3. Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

A gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de *Compliance*, Comité de Risco, Comité de Produtos (Vida e Não Vida), Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

B.3.1. Função de Gestão de Riscos

A função de gestão de risco está integrada no sistema de gestão de riscos, sendo exercida pela Direção de Gestão de Risco, um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto à Comissão Executiva, sendo esta função desenvolvida no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade.

A missão da função de gestão de risco assenta na definição, implementação e manutenção de um sistema de gestão de risco que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos, de forma individual e agregada, incluindo os riscos não considerados no requisito de capital de solvência, permitindo à Comissão Executiva e às várias Direções envolvidas incorporar este conhecimento na sua tomada de decisão.

As atividades desenvolvidas pela Direção de Gestão de Risco, no ano de 2021, enquadraram-se, fundamentalmente, no aprofundamento e consolidação de diversas matérias relacionadas com os três pilares do regime Solvência II, bem como de aspetos tecnológicos e de certificação da informação produzida neste âmbito.

Destaca-se, dessas atividades:

- a realização do exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência (ORSA) e o reporte à ASF dos seus resultados através do envio do respectivo relatório de supervisão;
- a preparação e envio, quer da informação anual, com data de referência a 31 de dezembro de 2020, incorporada nos mapas de reporte quantitativo (*Quantitative Report Templates – QRT*), a qual foi sujeita a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável nos termos da regulamentação emitida pela ASF, quer do Relatório Periódico de Supervisão;
- o reporte à ASF e a divulgação pública do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira, referente a 31 de dezembro de 2020, acompanhado da certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável;
- a preparação e envio do reporte trimestral quantitativo em regime Solvência II.

Importa também referir as atividades relacionadas com a revisão do sistema de governação, designadamente, a revisão e manutenção de políticas, a revisão de processos e de qualidade de dados, com a revisão do Framework de Appetite ao Risco, com a implementação de medidas de otimização de capital, nomeadamente melhorias no processo de ALM e a realização do Ciclo ROCI – 2021

B.3.2. Processos de gestão de riscos

Nos subcapítulos seguintes são descritos os processos da gestão de riscos da Companhia por categoria de risco, incluindo a sua identificação, monitorização e gestão.

B.3.2.1. Risco Estratégico

A concretização da estratégia da Companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível, passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da Companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia.

B.3.2.2. Risco Específico de Seguros – Desenho de Produtos e Tarificação

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação deste risco. As Direções de Negócio asseguram o desenvolvimento técnico de novos produtos, ou reformulação dos existentes, quer na definição das suas características técnicas e documentação técnica, quer no estabelecimento das respetivas tarifas, normas de delegação de poderes e políticas de subscrição, quer ainda na elaboração de informação técnica de suporte à ação comercial.

Para cada produto são identificadas as necessidades que pretende suprir e são definidos os objetivos estratégicos da Companhia que se pretendem atingir com o seu lançamento/ reformulação.

O lançamento de novos produtos, a reformulação de produtos existentes e as atualizações de tarifa são aprovados previamente pelo Comité de Produtos (Vida e Não Vida).

Quando é lançado um novo produto, ou quando ocorrem alterações significativas ao nível das características de produtos já existentes, são programadas ações de formação e planos de comunicação com o objetivo de apresentar o produto às redes comerciais, nomeadamente no que diz respeito às suas características e políticas de subscrição definidas.

Periodicamente são efetuadas análises a produtos/ tarifas, bem como à composição e comportamento das respetivas carteiras, com vista a analisar a sua adequabilidade em termos de condições contratuais versus rentabilidade.

B.3.2.3. Risco Específico de Seguros – Subscrição

As Direções de Negócio são responsáveis pela gestão e avaliação dos riscos associados à subscrição de produtos da Companhia, estando delegado nas áreas comerciais a atribuição de descontos em situações onde o conhecimento do risco é alto e o risco técnico é baixo.

A Política Geral de Aceitação de Riscos da Companhia tem como objetivo a classificação dos riscos de acordo com o grau de exposição e o conhecimento do risco. Esta política consubstancia-se nas normas de subscrição e delegação de competências disponíveis.

Existe na Companhia um Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição, cuja missão consiste em analisar e aceitar os riscos cuja aceitação, tal como definido na Política de Aceitação de Riscos, não está delegada nas Direções de Negócio.

As Direções de Negócio são responsáveis pela subscrição de riscos cuja aceitação não se encontra delegada.

De modo a garantir uma concretização adequada das políticas de subscrição, na fase de comercialização dos produtos, a Direção de Operações e Procurement e a Direção de Negócio Empresas, no caso de produtos Não Vida, e a Direção Geral de Negócio Vida, no caso dos produtos Vida, verificam o cumprimento das normas de subscrição definidas. Além deste controlo, é realizado um acompanhamento regular por parte das Direções de Negócio e da Direção de Estatística e Estudos Técnicos, no caso dos produtos Não Vida, sobre a adequação das políticas de subscrição, através de indicadores estatísticos sobre a evolução da carteira, da elaboração de perfis de risco e de análises pontuais de contratos.

Existe um sistema de periodicidade mensal de Controlo e Seleção de Carteira, destinado ao controlo e monitorização dos clientes em carteira, com vista à salvaguarda da rentabilidade do negócio.

Existe ainda um processo de monitorização da qualidade da subscrição, que visa, por um lado, identificar situações de falsas declarações ou omissão de declarações na emissão de contratos e, por outro, proceder à respetiva regularização, garantindo-se a articulação entre todos os intervenientes: Direções de Negócio, Direções Comerciais e Direção de Operações e Procurement. Este processo de monitorização, que procura avaliar tipos de comportamento irregulares, é executado semanalmente, sendo suportado, principalmente, por cruzamento com fontes de informação externa ou informações internas históricas e por identificação de padrões anómalos.

B.3.2.4. Risco Específico de Seguros – Provisionamento das Responsabilidades

A Política de Provisionamento da Companhia baseia-se na definição de metodologias de cálculo das provisões, desagregadas por ramo e em função das responsabilidades a estimar. Neste sentido, estão definidas, para cada ramo, diferentes metodologias de provisionamento, baseadas em métodos atuariais reconhecidos.

De forma a garantir a fiabilidade da informação utilizada no processo de provisionamento das responsabilidades da Companhia, é efetuada uma validação à qualidade da informação realizando reconciliações entre a informação contabilística e a informação operacional.

Paralelamente a este processo realiza-se, para o ramo Vida, uma análise às provisões constituídas, considerando as metodologias usadas para o cálculo das provisões e a experiência histórica da seguradora associada a cada uma das responsabilidades, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Anualmente, efetuam-se projeções dos resultados técnicos para as diferentes linhas de negócio com o intuito de aferir a adequação das bases técnicas em vigor.

Regularmente, para os ramos Não Vida, a Companhia avalia também a conformidade das reservas através da análise das responsabilidades nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros, sendo também validado o cumprimento dos normativos em vigor relativos ao cálculo de provisões. Adicionalmente é utilizado um conjunto de cenários micro e macroeconômicos para a verificação da adequação do montante provisionado.

B.3.2.5. Risco Específico de Seguros – Gestão de Processos de Sinistros

As Direções de Negócio são os principais intervenientes no âmbito da gestão e avaliação do risco associado aos processos de sinistros da Companhia.

A Política de Gestão de Sinistros da Companhia encontra-se formalizada nos manuais de procedimentos das direções responsáveis pela sua gestão, nomeadamente, as Direções de Negócio.

No sentido de promover um melhor acompanhamento da gestão de sinistros, no que respeita a sinistros de resolução morosa e/ ou complexa, estão definidos prazos limite de regularização que, quando ultrapassados, remetem os sinistros para análise por parte de setores especializados.

Neste âmbito, é preparada regularmente informação estatística para assegurar o controlo dos prazos previstos para a regularização dos sinistros e o acompanhamento daqueles que se encontram abrangidos por tratados de resseguro.

B.3.2.6. Risco Específico de Seguros – Resseguro e Formas Alternativas de Transferência de Risco

A negociação e gestão dos tratados de resseguro são efetuadas pela Direção de Resseguro, existindo um acompanhamento próximo da Comissão Executiva, que aprova as condições negociadas antes da sua aceitação.

No que se refere à Política de Resseguro da Companhia, a Direção de Resseguro atua de acordo com os objetivos e orientações estratégicas definidas em conjunto com a Comissão Executiva e com base no levantamento das necessidades de negócio, efetuado junto das áreas técnicas e de atuariado.

A Política de Resseguro é concretizada pela Direção de Resseguro, através da preparação de propostas, negociação das condições dos tratados, sua aprovação, celebração/ renovação dos mesmos e respetiva monitorização e acompanhamento do conjunto dos contratos de resseguro existentes na Companhia.

No âmbito da monitorização do risco em análise, a Direção de Resseguro efetua, permanentemente, um acompanhamento dos tratados, a gestão da carteira de negócios em *run-off*, o controlo de cúmulos de risco e uma análise periódica dos resultados técnicos por tratado. No âmbito destas análises, para efeitos do estudo da tendência anual e plurianual, é efetuada uma comparação com a informação relativa ao histórico de anos anteriores (mínimo 5 anos), permitindo dessa forma o acompanhamento da evolução dos resultados técnicos de resseguro, sendo esta informação utilizada para posteriores negociações com os resseguradores.

B.3.2.7. Risco de Mercado

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos, revista em dezembro de 2021.

A Política de Investimentos define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da *Strategic Asset Allocation* (SAA) à *Tactical Asset Allocation* (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e *reporting*;

- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo (ALM) e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- Investir – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- Gerir – Revisão das estratégias, políticas, *benchmarks* e limites de acordo com as atuais e futuras condições/expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- Controlar – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.8. Risco de Crédito

A exposição da Companhia ao Risco de Crédito verifica-se essencialmente ao nível da seleção e acompanhamento dos investimentos nas diferentes classes de ativos e dos resseguradores.

Como forma de aferir a qualidade creditícia dos emitentes, é efetuada uma avaliação dos mesmos, recorrendo-se, entre vários elementos quantitativos e qualitativos, a informações sobre a sua notação de *rating* e avaliando o cumprimento dos limites de exposição da carteira a esse emitente definidos na Política de Investimentos.

O risco é, no entanto, monitorizado continuamente procurando-se acompanhar as opiniões / *outlooks* das casas internacionais de *rating* de maneira a não deixar degradar o *rating* dos títulos detidos. Por outro lado, o estabelecimento de limites internos por classe de ativo, *rating*, duração, indústria, geografia e moeda, não se autorizando situações de cúmulo de risco, permite garantir ao longo do tempo uma boa dispersão de risco.

No que diz respeito à área de resseguro, as decisões relativas à seleção de resseguradores são tomadas de acordo com a Política de Resseguro, onde apenas está autorizada a contratualização junto de resseguradores com notação de crédito (*rating*), no mínimo "A-".

B.3.2.9. Risco de Concentração

A gestão deste risco encontra-se interligada com os processos de gestão de outros riscos uma vez que é transversal a várias Áreas.

De forma a acompanhar o grau de exposição ao risco da carteira às várias fontes de concentração referidas, as Direções de Negócio realizam, de forma periódica, análises qualitativas à carteira.

Relativamente às políticas de aceitação do risco na Companhia, estão definidos procedimentos que concorrem para a mitigação do Risco de Concentração, nomeadamente, quando são detetadas situações em que existam duas ou mais apólices que cubram riscos situados num local considerado como risco comum, são classificadas como situações de

acumulação de risco e carecem de uma análise própria. Salvo algumas exceções relacionadas com a natureza de alguns negócios, a aceitação de riscos em Vida Risco – e o respetivo resseguro - atende ao cúmulo de capital por entidade.

No que diz respeito ao Risco de Concentração associado aos investimentos, a Política de Investimentos em vigor define, conforme já referido, diversos limites de exposição designadamente, por classe de ativos, *rating*, duração, indústria, moeda e geografia. Estes limites são revistos anualmente e, quando considerado necessário, procede-se à sua alteração.

A gestão deste risco associado ao resseguro, pressupõe a elaboração pela Direção de Resseguro, anualmente, de um relatório com o resumo dos tratados de resseguro da Companhia para o ano seguinte, onde para além do resumo das condições dos mesmos, são também apresentadas as percentagens de exposição a cada ressegurador, organizadas por ramos, para dar cumprimento à Política de Resseguro.

B.3.2.10. Risco de Liquidez

Numa perspetiva de curto prazo, encontra-se atribuída à Direção de Investimentos a responsabilidade da gestão da liquidez de investimentos.

O objetivo de liquidez da Companhia é uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos da Companhia (*cashout-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos, sendo de destacar que existe capacidade para gerar liquidez significativa num curto espaço de tempo. Numa perspetiva de curto-prazo entra-se também em linha de conta com os *cash-in* da carteira de investimento e as expectativas de vendas de produtos financeiros em campanha.

Numa perspetiva de médio/longo prazo, a Companhia prepara mensalmente uma análise ALM incidindo sobre as responsabilidades e ativos afetos aos ramos Vida e Não Vida.

As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo.

Esta análise inclui também uma comparação entre a capacidade de geração de liquidez e o *cash-flow* estimado.

A articulação das funções relativas ao investimento, gestão de ativo-passivo e liquidez estão estabelecidas na Política de Investimentos da Companhia.

No tocante, especificamente, aos processos de Gestão de Ativo-Passivo e de Liquidez, a Companhia aprovou em 2021 a revisão da Política de Gestão de Risco de Ativo-Passivo e de Liquidez (Política de ALM e Liquidez).

Esta Política descreve, juntamente com a Política de Investimentos, a estratégia de gestão de riscos financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão ativo-passivo.

Desta forma, a Política de ALM e Liquidez visa assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do risco de taxa de juro e do risco de liquidez.

Tendo em consideração estes aspetos, a gestão ativo-passivo deve ser executada, por um lado, como um exercício de mitigação de risco e, por outro lado, como parte da estrutura de tomada de decisões da Companhia, formulando estratégias relacionadas com os seus ativos e passivos, pelo que é composta pelas seguintes atividades fundamentais:

- Definir – Definição e aprovação da estratégia de gestão ativo-passivo e de liquidez;
- Monitorizar – Monitorizar a evolução do *cash-flow matching* e de diversas métricas associadas à gestão ativo-passivo, produzindo relatórios mensais e anuais;
- Gerir – Revisão dos objetivos e limites previstos na Política de ALM e Liquidez de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;

- Controlar – Garantir que a estratégia de gestão ativo-passivo, limites, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

B.3.2.11. Risco de Reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da Companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo através como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente.

O foco na excelência operacional e na qualidade de serviço é, há muitos anos, uma prioridade para o Grupo Fidelidade, com forte impacto no nível da satisfação dos clientes. Como resultado deste esforço, o Grupo Fidelidade destaca-se por estas competências, que são percecionadas e reconhecidas pelos clientes.

A Fidelidade orgulha-se de ter vindo a consolidar a sua posição de liderança como a melhor seguradora em Portugal e ter sido distinguida por diversas vezes como marca de referência para os portugueses, sendo a Companhia de Seguros mais premiada de Portugal.

Estes resultados devem-se a um trabalho contínuo. São consequência dos produtos e coberturas inovadoras que o Grupo Fidelidade desenvolve a pensar nas necessidades reais das pessoas e ao empenho em servir de forma exemplar e acompanhar de perto os clientes quando estes mais precisam.



Markets Reputation Index'21

A Fidelidade e a Multicare, foram, mais uma vez, eleitas a Escolha do Consumidor nas categorias de Seguros e Sistemas de Saúde



Escolha de Excellentia 2021

A Fidelidade foi reconhecida como *Escolha do Consumidor Excellentia 2021*, que distingue a empresa que adota as melhores práticas organizacionais orientadas para o cliente (Customer Centric)



Marktest 2021

A Fidelidade e a Multicare foram novamente distinguidas pela Marktest Reputation Index, como as seguradoras mais reputadas em Portugal, nas categorias de Companhias Seguradoras e Seguros de Saúde



Superbrands 2021

A Fidelidade e a Multicare foram destacadas como marcas *Top of Mind de excelência*, que lista as marcas identificadas de forma espontânea pelos consumidores



Marca de Confiança 2021

Fidelidade é distinguida pela 20ª vez consecutiva com o Prémio Marca de Confiança



Prémio Cinco Estrelas 2021

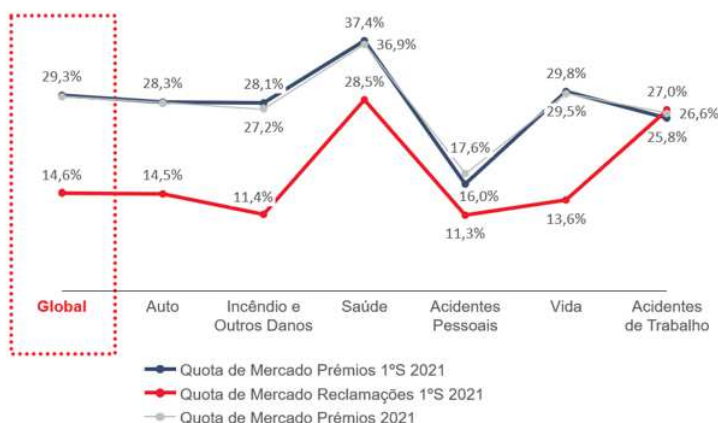
OK! teleseguros distinguida pelo 4.º ano consecutivo, na categoria Seguros Diretos

O foco no cliente e a prestação de um serviço de qualidade faz com que o Grupo Fidelidade seja um dos operadores com menor nível de reclamações apresentadas perante a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), em Portugal.

Durante o primeiro semestre de 2021, o número de reclamações relativas à Fidelidade em percentagem do número total de reclamações registadas pela ASF, em Portugal, situou-se em 14,6%, valor significativamente inferior aos 29,3% de quota de prémios no mercado português.

No ramo Automóvel, considerando o rácio do número de reclamações concluídas por volume de prémios registadas no 1º semestre de 2021, a Fidelidade apresenta um valor de 0,7 reclamações por milhão de euros de prémios, cerca de metade da incidência média de mercado, que em junho de 2021, se situava em 1,4 reclamações.

Reclamações registadas na ASF vs Prémios (quotas de mercado) - Fidelidade



B.3.2.12. Risco Operacional

Estão implementados procedimentos destinados especificamente à gestão do risco operacional e do controlo interno, nomeadamente:

- Documentação e caracterização das atividades de controlo existentes, associando-as aos riscos previamente identificados nos processos de negócio;
- Registo descentralizado dos eventos e das consequentes perdas, incluindo quase-perdas, resultantes dos riscos associados aos processos de negócio, assim como de autoavaliações dos riscos e das atividades de controlo.

Este risco é desenvolvido no capítulo B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno.

B.3.3. Autoavaliação do risco e da solvência

A Companhia possui uma Política ORSA com o objetivo de estabelecer os princípios gerais da autoavaliação do risco e da solvência no que respeita a:

- Processos e procedimentos;
- Funções e responsabilidades;
- Critérios e metodologias;
- Reporting;
- Articulação com o processo de gestão estratégica e utilização dos resultados do ORSA.

De acordo com aquela Política, pretende-se com o exercício ORSA fornecer um nível de segurança aceitável à Comissão Executiva da Companhia sobre o cumprimento dos seus objetivos estratégicos, enquadrados pelo apetite ao risco estabelecido.

Nestes termos, o ORSA, considerando o apetite ao risco definido, visa proporcionar uma visão prospetiva sobre a capacidade de o capital disponível da Companhia suportar diferentes níveis de risco, resultantes, quer das decisões estratégicas, quer de cenários incorporando fatores externos.

O ORSA é, assim, um processo integrado na gestão estratégica da Companhia, que permite, numa base regular, uma visão global sobre todos os riscos relevantes que ameaçam a prossecução dos objetivos estratégicos e as suas consequências em termos das necessidades (futuras) de capital.

Este processo contribui, adicionalmente, para a promoção da cultura de risco na Companhia, através da mensuração dos riscos a que a Companhia está exposta (incluindo aqueles não considerados nos requisitos de capital), da introdução do conceito de capital económico nos processos de gestão e da comunicação dos riscos, permitindo aos diversos destinatários a incorporação deste conhecimento na tomada de decisão.

Para cumprimento destes objetivos, encontra-se definido o processo ORSA constituído por cinco grandes atividades: (1) definição da estratégia de negócio e apetite ao risco; (2) avaliação das necessidades globais de solvência; (3) Testes de stress e análise de cenários; (4) avaliação prospetiva das necessidades globais de solvência; (5) *reporting*. Para além destas cinco grandes atividades, encontra-se também definida uma atividade de monitorização contínua da posição de solvência da Companhia.

A Comissão Executiva é responsável pela condução de todo o processo ORSA, incluindo a aprovação do mesmo. A monitorização regular do processo ORSA é responsabilidade do CRO (elemento da Comissão Executiva responsável pela gestão de risco) e pelo Comité de Risco através das reuniões regulares de monitorização. São intervenientes na execução do processo, a Direção de Gestão de Risco e a Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio.

Na execução do ORSA, a Companhia começa por efetuar uma avaliação (qualitativa e, sempre que se justificar, quantitativa) das possíveis diferenças entre o perfil de risco da Companhia e os pressupostos subjacentes ao cálculo do SCR através da fórmula-padrão.

É, posteriormente, efetuado o cálculo das necessidades globais de solvência tendo em conta o perfil de risco da Companhia. Para esse cálculo, que tem como base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência (SCR), é utilizado o conceito de Capital Económico, sendo introduzidas as alterações que a Companhia considera relevantes para melhor refletir o seu perfil de risco. Neste processo, serão identificados todos os riscos a que a Companhia esteja ou possa vir a estar exposta. A avaliação destes riscos é quantitativa e/ou qualitativa.

Em complemento à avaliação das necessidades globais de solvência, está prevista a realização de um conjunto de testes de stress e de análises de sensibilidade de forma a validar a estratégia definida em cenários extremos.

Para proporcionar uma visão prospetiva sobre o perfil de risco da Companhia e, conseqüentemente, sobre as suas necessidades globais de solvência, serão projetados, num horizonte temporal coincidente com o período definido no planeamento estratégico, a posição financeira da Companhia, o resultado das suas operações, as alterações nos seus fundos próprios e as suas necessidades de solvência.

O ORSA tem uma periodicidade anual, estando prevista a sua realização com carácter extraordinário em determinadas situações. São produzidos relatórios destinados, quer à supervisão, quer a uso interno.

Ainda no âmbito do processo ORSA, é efetuada uma avaliação contínua dos requisitos de capital regulamentar e dos requisitos aplicáveis às provisões técnicas. Esta avaliação consubstancia-se na produção de um relatório mensal contendo a posição estimada de Solvência II, ajustada pelo efeito de medidas de otimização de capital em curso ou em estudo.

O ORSA assume um papel fundamental na gestão da Companhia. Os resultados obtidos durante o exercício são levados em conta na Gestão de Riscos da Companhia, na Gestão de Capital e na Tomada de Decisões.

Um dos elementos fundamentais do ORSA é a identificação e mensuração dos riscos a que a Companhia se encontra exposta e a projeção da sua evolução para o período em análise.

Assim, tendo como base os resultados obtidos, a Companhia define possíveis ações a tomar:

- Assumir os riscos;
- Tomar medidas adicionais de mitigação (controlos/ capital, etc.);
- Transferir os riscos; ou
- Eliminar as atividades que geram riscos que a Companhia não esteja disposta a correr.

Também suporta as principais atividades relacionadas com a Gestão de Capital, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente, envolvendo, quer o capital regulamentar, quer o capital económico;
- Monitorização da adequação do capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, a Companhia define as ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

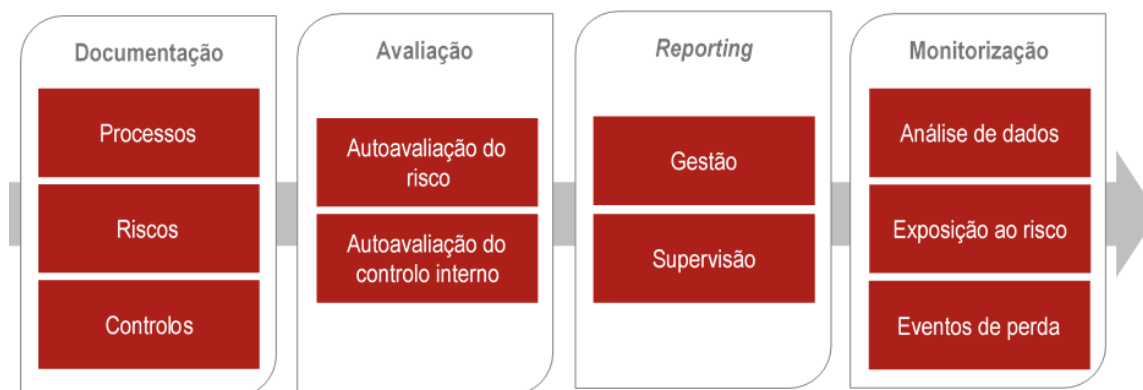
B.4. Sistema de controlo interno

B.4.1. Informação sobre o sistema de controlo interno

A Direção de Gestão de Risco é responsável pela gestão do risco operacional e do sistema de controlo interno da Companhia.

Por sua vez, a Direção de Auditoria é responsável pela avaliação da adequação do sistema de gestão de risco operacional e do sistema de controlo interno, de forma a reportar as fragilidades/deficiências detetadas e as respetivas recomendações de melhoria.

A gestão do risco operacional e do controlo interno da Companhia é feita periodicamente com base no seguinte fluxo:



PROCESSOS DE NEGÓCIO

A documentação de todos os processos de negócio da Companhia é efetuada considerando uma “árvore” de processos pré-definida de três níveis (macroprocesso; processo; subprocesso) que representam as atividades de uma companhia de seguros.

A documentação e atualização dos processos de negócio da Companhia são um requisito aos sistemas de gestão de risco e controlo interno.

RISCOS E CONTROLOS

Para os processos de negócio documentados, são identificados os riscos relevantes a que os mesmos estão expostos, classificados de acordo com uma matriz de riscos pré-definida. Para estes riscos são identificados os mecanismos de mitigação existentes (controles).

São assim documentados e caracterizados os riscos e controles existentes na Companhia.

AVALIAÇÃO

No sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos, previamente identificados, através de questionários de autoavaliação de risco e do registo dos eventos de perda e consequentes perdas.

A avaliação do sistema de controlo interno é suportada por um processo de autoavaliação dos controles, concretizado através da resposta a questionários. Estes questionários têm por objetivo avaliar a eficácia dos controles na mitigação do risco.

Importa referir que aos diversos Órgãos de Estrutura da Companhia compete o papel de dinamizadores no processo de gestão de risco e de controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

B.4.2. Informação sobre as atividades realizadas pela Função de *Compliance*

A Direção de *Compliance* desempenha funções de gestão dos riscos de *Compliance* incluindo, entre outros, o risco de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como o risco de falhas no tratamento e proteção de dados pessoais. A Direção de *Compliance* é um órgão de estrutura, dotado de independência funcional, que desempenha funções-chave no quadro do sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

A Direção de *Compliance* tem por principal missão contribuir para que os órgãos de gestão, a estrutura diretiva e os colaboradores das Empresas do Grupo cumpram a legislação, as regras, os códigos e os normativos em cada momento em vigor, externos e internos, por forma a evitar situações de não conformidade que prejudiquem a imagem das empresas do Grupo e a sua reputação no mercado e/ou que originem eventuais prejuízos de ordem financeira.

No âmbito dos processos e controles da função de *Compliance*, realizados pela Direção de *Compliance* ao longo do ano de 2021, salienta-se, nomeadamente, o seguinte:

- Análise das principais alterações regulamentares;
- Registo de incidentes de *compliance*;
- Análise de novos produtos e de suportes de publicidade e *marketing*;
- Desenvolvimento e implementação de processos de gestão e mitigação dos riscos associados à proteção de dados;
- Desenvolvimento de um projeto para fazer face aos riscos de sustentabilidade associados aos investimentos, produtos e *stakeholders* do Grupo;
- Desenho e implementação de um plano de comunicação e formação a médio prazo para consciencializar e capacitar o universo de colaboradores do Grupo para as diferentes temáticas de *Compliance*;
- Reformulação da função de *Compliance* do Grupo através da implementação de um modelo de *Compliance* assente, por um lado, numa visão “risk based” (focada nos riscos mais críticos) e, por outro, numa visão prospetiva em relação a nova regulamentação, processos e modelos de negócio;
- No que respeita à prevenção do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, foram desenvolvidas melhorias nas ferramentas de controlo daquele risco ao nível, quer do *filtering* de contrapartes, quer da monitorização de operações, bem como nos procedimentos de KYC (*Know Your Counterparty*) no âmbito dos processos de investimento da Companhia.

A política de *Compliance* da Companhia está devidamente formalizada no “Manual de *Compliance*”, documento divulgado a todos os colaboradores e disponível na intranet, que define a estratégia de *Compliance*, a missão e estrutura do órgão responsável pela implementação da função de *Compliance*, os processos de trabalho e de controlo associados ao exercício da função de *Compliance*, bem como as regras de conduta ética e profissional que, refletindo os valores que pautam a atuação do grupo Fidelidade, traduzem o comportamento esperado e obrigatório para todos os seus colaboradores.

B.5. Função de Auditoria Interna

Tal como referido anteriormente, a função de auditoria interna encontra-se atribuída à Direção de Auditoria, que é um órgão de estrutura de primeira linha de reporte direto ao Conselho de Administração da Companhia. A sua missão passa por garantir a avaliação e monitorização dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno da Companhia. Tem, assim, como finalidade geral, contribuir para a criação de valor e melhoria de circuitos e procedimentos, visando o aumento de eficácia e eficiência das operações, salvaguarda dos ativos, confiança no relato financeiro e *compliance* legal e regulamentar.

As normas e princípios a que deve obedecer a função de auditoria interna encontram-se estabelecidos na Política de Auditoria Interna, aprovada em dezembro de 2021.

Encontra-se estabelecido nesta Política a competência e âmbito de intervenção da função de auditoria interna, cabendo à Direção de Auditoria, no âmbito das empresas de seguros do Grupo Fidelidade, o exercício desta função.

A independência, imparcialidade e objetividade da função de Auditoria Interna é preservada através de três mecanismos. Em primeiro lugar, as pessoas que desempenham a função de auditoria interna não assumem qualquer tipo de responsabilidade relativamente a quaisquer outras funções operacionais. Em segundo lugar, a função de auditoria interna comunica as suas conclusões direta e exclusivamente ao Presidente do Conselho de Administração. Por fim, todo o trabalho de auditoria efetuado, em especial as conclusões obtidas e as recomendações emitidas, é devidamente documentado e arquivado, existindo uma aplicação informática específica para circulação dos relatórios de auditoria pelos Administradores e Diretores das Áreas auditadas, sem possibilidade de os mesmos serem alterados.

Para o exercício da função, a Direção de Auditoria dispõe de acesso a todos os órgãos de estrutura, bem como a toda a documentação, devendo os órgãos de administração, diretores de topo e colaboradores das diversas empresas de seguros colaborar com a Direção de Auditoria, facultando toda a informação que disponham e que lhes seja solicitada.

Por sua vez, os auditores internos, no exercício das suas funções, devem atender aos princípios deontológicos previstos na Política de Auditoria Interna, em particular, de independência, integridade, confidencialidade, objetividade e competência, estando também aí previstas regras destinadas à comunicação de situações de conflito de interesses.

Relativamente ao processo de auditoria, encontram-se definidos os tipos de auditoria interna, as modalidades de intervenção (presencial e à distância) e o âmbito das ações de auditoria (global ou setorial) que deverão constar do plano de auditoria anual a ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho de Administração e à apreciação e ratificação pela Comissão Executiva.

Na realização das auditorias internas devem observar-se os procedimentos estabelecidos na Política no que respeita, quer à designação da equipa, quer ao estabelecimento do programa de auditoria, quer ainda à preparação e condução da auditoria.

Relativamente ao reporte, encontram-se previstos os princípios que devem presidir à elaboração dos relatórios, o seu conteúdo mínimo, os destinatários e o tipo de relatórios (relatório preliminar e relatório final). Encontra-se também previsto o acompanhamento, pela auditoria interna, da aplicação das ações de melhoria propostas com a produção, sempre que se justifique, de relatórios de *follow-up*.

Finalmente, compete à função de Auditoria Interna a elaboração do Relatório Anual de Auditoria, documento onde deverá constar a análise do cumprimento do Plano Anual de Auditoria, a identificação dos trabalhos efetuados e uma síntese das

principais conclusões obtidas e das recomendações emitidas. O Relatório Anual de Auditoria é submetido para análise do Presidente do Conselho de Administração e para análise e aprovação pela Comissão Executiva.

B.6. Função Atuarial

Tendo em consideração a natureza, complexidade e dimensão das carteiras da Companhia, a função atuarial encontra-se subdividida em função atuarial vida e função atuarial não vida e saúde.

A função atuarial coordena e monitoriza o cálculo das provisões técnicas contabilísticas, procedendo, para o efeito, à avaliação, quer das metodologias aplicadas, quer dos valores constantes nas demonstrações financeiras.

No caso dos ramos vida, tendo em conta que a maioria das provisões técnicas são calculadas de forma automática pelos sistemas de gestão de apólices, parametrizados de acordo com as notas técnicas dos produtos e com os normativos da ASF, procede-se, mensalmente, à realização de testes para avaliar a adequabilidade das respetivas provisões técnicas.

No cálculo das provisões técnicas dos ramos não vida e saúde, são observados os normativos da ASF, nomeadamente, no que respeita à identificação das provisões a constituir e regras de cálculo a observar em cada uma das provisões técnicas.

A função atuarial tem como funções o cálculo das provisões técnicas para efeitos de solvência calculando para o efeito a melhor estimativa e a margem de risco.

Os cálculos são efetuados no âmbito do reporte à ASF, procedendo-se à análise de evoluções entre momentos de cálculo e comparações com valores estatutários, identificando-se e documentando-se as respetivas diferenças.

A função atuarial reporta regularmente à Comissão Executiva os resultados relativos à monitorização dos níveis de provisionamento.

Anualmente, as funções atuariais Vida e Não Vida e Saúde produzem relatórios de índole atuarial relacionados com o período anual em análise.

A informação utilizada pela função atuarial é alvo de processos de validação que incluem, entre outros, comparações com posições anteriores e com valores estatutários, identificando-se e justificando-se divergências e procedendo-se, se necessário, à sua correção.

A função atuarial acompanha a avaliação prospetiva das provisões técnicas para efeitos de solvência avaliando a razoabilidade das mesmas, tendo em conta os objetivos estratégicos assumidos pela Companhia, os fatores de conversão da avaliação das provisões técnicas nas demonstrações financeiras para a sua avaliação para efeitos de solvência e a aplicação de medidas, quer regulamentares (dedução transitória às provisões técnicas), quer de gestão (alterações dos limites temporais dos contratos de seguro vida grupo risco e alterações nas características e garantias de novos produtos comercializados no segmento vida poupança).

Existe uma política de conceção e aprovação de produtos e das correspondentes alterações, onde está prevista a articulação da função atuarial com as áreas de negócios e de *marketing*, responsáveis pelas propostas de novos produtos e respetivas especificações. O mesmo se aplica para as alterações de produtos já existentes, onde a função atuarial intervém de modo a dar o seu parecer relativo às alterações propostas.

A função atuarial apoia a área de resseguro nas negociações dos tratados de resseguro disponibilizando informação com métricas de risco e de rentabilidade bem como análises de sensibilidade e estatísticas da carteira, acompanhando a evolução dos tratados de resseguro, refletindo as suas condições nas análises atuariais efetuadas. A adequação dos tratados às responsabilidades da Companhia é alvo de análise atuarial.

B.7. Subcontratação

B.7.1. Política de Subcontratação

De acordo com a Política de Subcontratação, que tem um âmbito de aplicação único, englobando as várias empresas de seguros do universo Longrun Portugal, SGPS, S.A., são estabelecidos os princípios gerais aplicáveis à subcontratação de funções ou atividades fundamentais ou importantes, bem como as principais atividades do processo conducente à sua contratação, quer intragrupo, quer fora do grupo: (1) Identificação e documentação de funções ou atividades fundamentais ou importantes; (2) Seleção do prestador de serviços; (3) Formalização contratual; (4) Notificação à ASF.

Na medida em que as Companhias mantêm total responsabilidade pelas funções ou atividades suscetíveis de serem subcontratadas, estão definidos os principais aspetos a implementar relacionados com o acompanhamento inerente à função ou atividade subcontratada, estando identificadas as responsabilidades de cada um dos intervenientes, quer no processo de subcontratação, quer no posterior acompanhamento do prestador de serviços.

A Política de Subcontratação estabelece ainda os princípios e o processo aplicáveis às novas subcontratações de funções ou atividades fundamentais ou importantes.

B.7.2. Funções ou atividades fundamentais ou importantes subcontratadas

Do conjunto de funções ou atividades consideradas fundamentais ou importantes que se encontram subcontratadas na Companhia, destacam-se as atividades relacionadas com a gestão de ativos no que respeita, por um lado, a uma carteira de *Senior Secured Loans* e, por outro, a quatro carteiras de *Investment Grade Fixed Income Securities* mais um conjunto de carteiras unit linked geridas por dois prestadores externos.

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal, na Irlanda, no Reino Unido, no Luxemburgo, na Alemanha e em Hong Kong.

Das funções subcontratadas fora do grupo, destacam-se os serviços de gestão e operação de *Contact Center*, prestados em Évora e Lisboa, nas instalações de um prestador de serviços com sede em Portugal e os serviços de gestão e operação dos Datacenters, prestados em Évora, Lisboa e Porto, por prestadores de serviços com sede em Portugal.

B.8. Eventuais informações adicionais

Não existem outras informações materiais relativas ao sistema de governação da Companhia.

C. Perfil de Risco

A gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os objetivos estratégicos da Companhia (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, esta abordagem integrada assegura a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, assegurando-se, simultaneamente, as obrigações da Companhia para com os seus *stakeholders*.

A gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, de forma a assegurar a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida, à sua avaliação.

A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Assim, o cálculo do requisito de capital solvência (SCR) da Companhia com referência a 31 de dezembro de 2021 foi o seguinte:

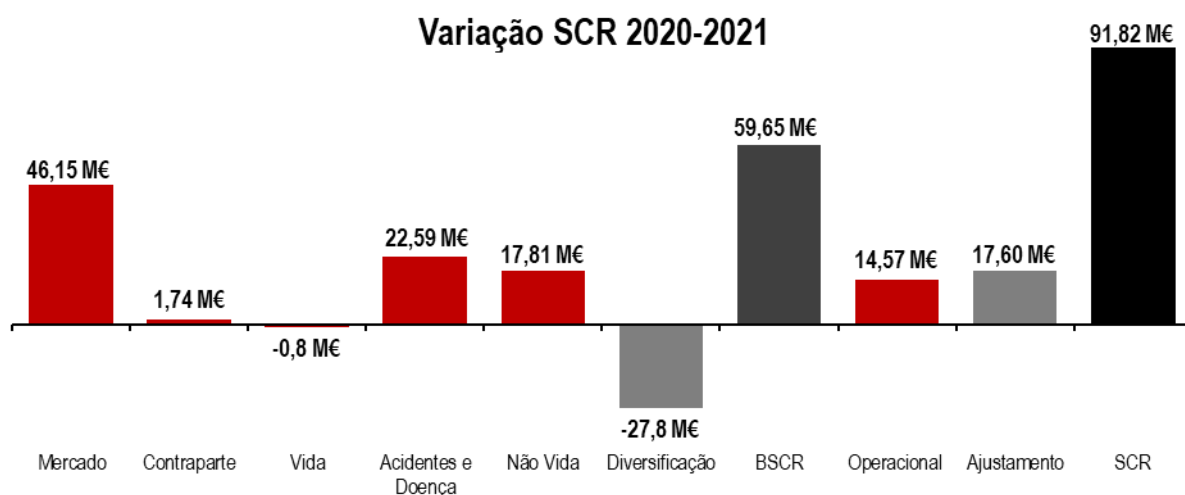


Deste requisito, destaca-se claramente o risco de mercado, seguindo-se, com uma dimensão claramente inferior, os riscos específicos de seguros Vida e Não Vida, e de incumprimento pela contraparte.

O mesmo cálculo, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



O aumento de 91,82 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



Da evolução registada destaca-se:

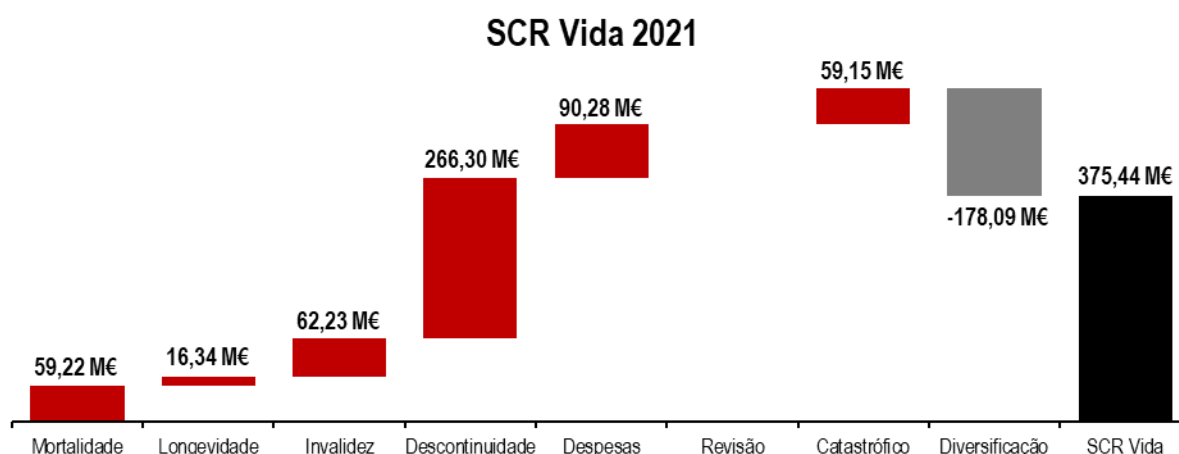
- o aumento do risco de mercado, detalhado no capítulo C.2.;
- o aumento do risco específico de seguros acidentes e doença, detalhado no ponto C.1.3.;
- o aumento do risco específico de seguros de não vida, detalhado no ponto C.1.2.;
- o aumento do risco operacional, detalhado no capítulo C.5.

Procede-se, de seguida, a uma análise destes riscos, designadamente, quanto à sua natureza e ao seu impacto na Companhia.

C.1. Risco específico de seguros

C.1.1. Risco específico de seguros de vida

O risco específico de seguros de vida é o segundo mais relevante para a Companhia.



Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o risco de descontinuidade é o mais expressivo dentro do módulo de risco específico de seguros de vida.

O seu peso decorre do impacto dos contratos de seguro temporário anual renovável ligados ao crédito à habitação e dos contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua” em que a Companhia não tem o direito de cancelamento ou alteração de tarifas, pelo que os limites contratuais considerados para efeitos de avaliação das provisões técnicas são, para os primeiros, o termo do crédito à habitação associado a cada um deles e sem termo para os segundos, respetivamente.

O segundo submódulo mais significativo, embora com um peso substancialmente inferior ao risco de descontinuidade, é o risco de despesas, resultante, fundamentalmente, da Companhia, no cálculo dos requisitos de capital deste submódulo de risco, ter considerado para a totalidade das responsabilidades Vida, conforme entendimento da ASF, as comissões a pagar pela atividade de intermediação dos mediadores de seguros como despesas, no âmbito do artigo 31.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e, conseqüentemente, foram sujeitas aos choques aplicáveis a este risco.

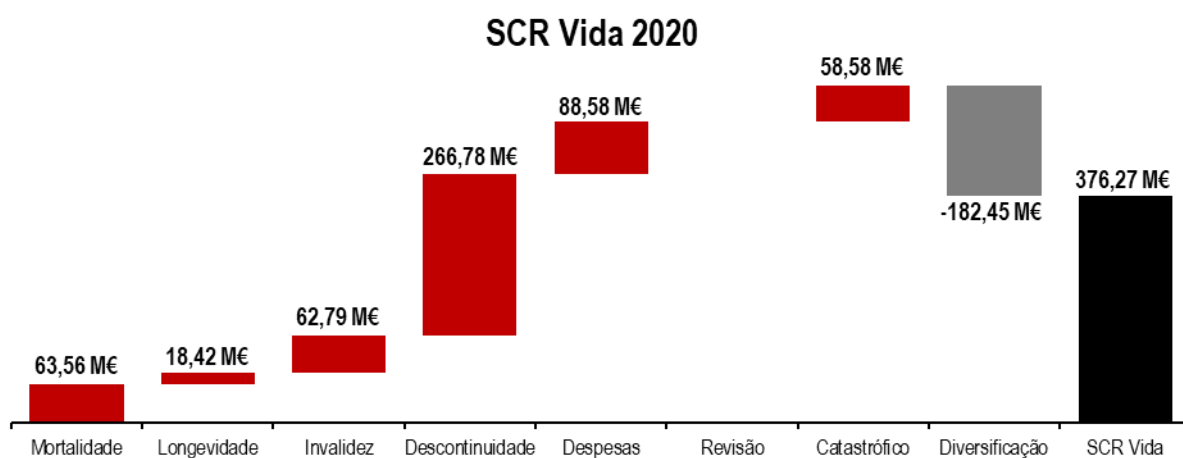
Surge, de seguida, o risco de invalidez, resultando o seu peso do valor significativo de capitais seguros associados aos contratos de vida risco.

Com valores aproximados, e não distantes do peso dos dois riscos anteriores (despesas e invalidez), temos os riscos de mortalidade e catastrófico, ambos com origem nos contratos de seguro Vida Risco.

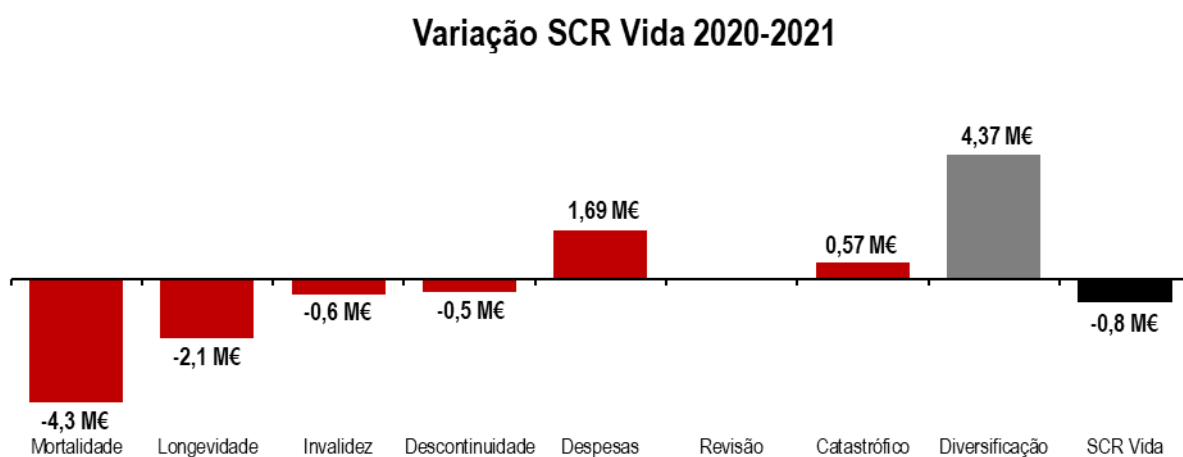
Por fim, o risco de longevidade, com um peso pouco relevante neste módulo de risco, em resultado da carteira de Rendias da Companhia ser reduzida.

Uma nota para o fato do risco de revisão ser nulo, em resultado da ausência de exposição ao mesmo no mercado português.

O cálculo do SCR Vida, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



A redução de 0,8 milhões de euros, encontra-se refletida no gráfico seguinte:

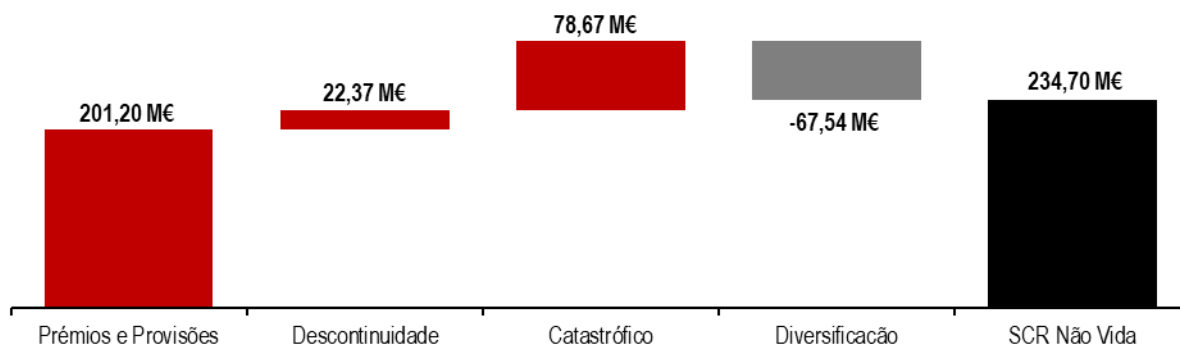


Como se pode verificar, na generalidade os riscos de subscrição, após diversificação, mantiveram-se inalterados. Não obstante dos riscos de despesas e catastrófico terem registado um pequeno acréscimo, verifica-se que os restantes riscos de subscrição diminuíram, devido maioritariamente aos seguros de vida risco ligados ao crédito habitação.

C.1.2. Risco específico de seguros de não vida

O risco específico de seguros de não vida é o terceiro mais relevante para a Companhia.

SCR Não Vida 2021



Dentro deste módulo, o risco de prémios e provisões é o mais expressivo.

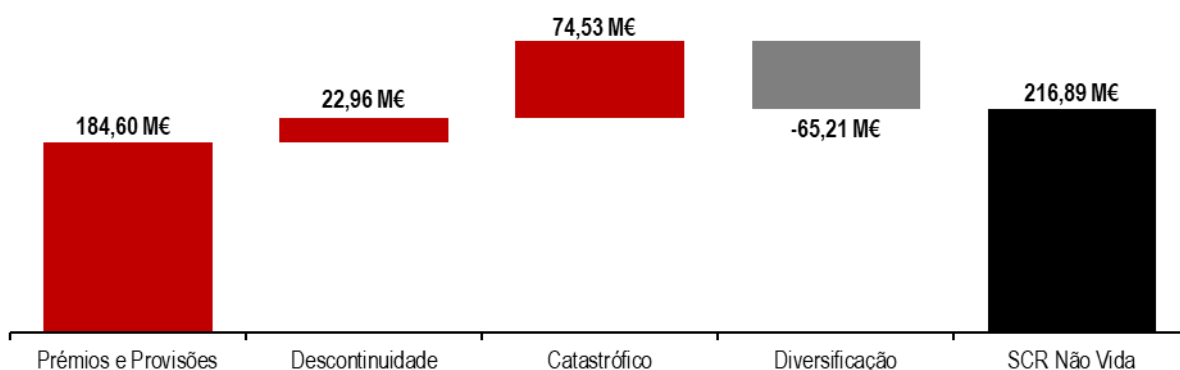
O peso deste risco resulta, fundamentalmente, do volume de prémios e reservas relativos aos contratos de seguros automóvel (responsabilidade civil e outras coberturas), seguros de incêndio e outros ramos e seguros de responsabilidade civil geral.

Com um valor bastante inferior, surge o risco catastrófico o qual advém essencialmente do valor significativo de capitais seguros com cobertura de fenómenos sísmicos. No entanto, em caso de ocorrência de um fenómeno sísmico, os contratos de resseguro existentes implicam que apenas uma parte das responsabilidades será assumida pela Companhia. É, assim, neste contexto, que este risco não tem um efeito relevante. É importante, também, referir que o efeito mitigador destes contratos de resseguro é tido em conta no módulo de risco de contraparte.

Em relação ao risco de descontinuidade, o seu peso é muito pouco significativo, atendendo ao fato dos contratos de seguro terem um limite contratual até à próxima anuidade.

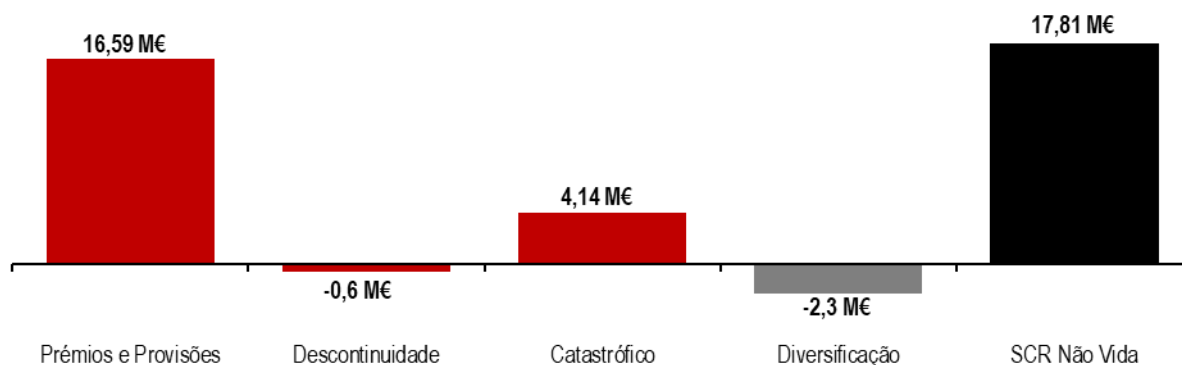
O cálculo do SCR Não Vida, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:

SCR Não Vida 2020



O aumento de 17,81 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.

Variação SCR Não Vida 2020-2021

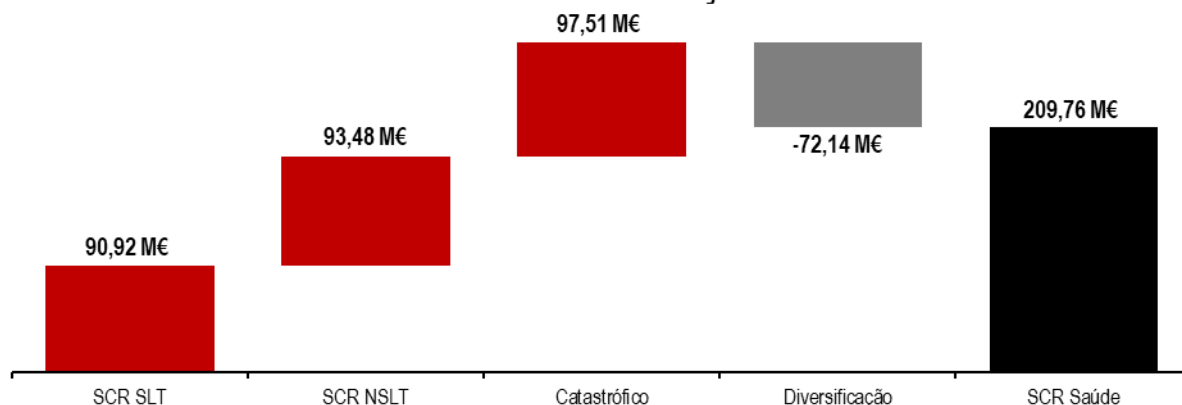


O aumento deste risco decorreu da atividade da companhia com incremento do volume de prémios e reservas dos contratos dos ramos automóvel e incêndio e do incremento do risco catastrófico para o qual contribuiu o incremento do negócio do ramo responsabilidade civil.

C.1.3. Risco específico de seguros de acidentes e doença

Em termos de peso, trata-se do quinto risco para a Companhia e o risco com menor peso dos três riscos específicos de seguros.

SCR Acidentes e Doença 2021



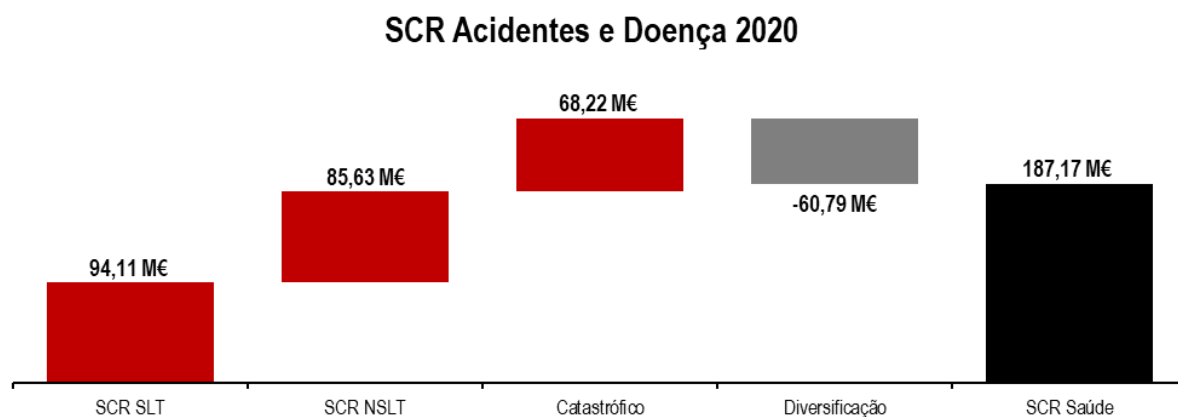
Os riscos SLT, NSLT e catastrófico apresentam em 2021, requisitos de capital similares.

O submódulo de acidentes e doença SLT (*similar to life techniques*) é composto, essencialmente, pelo risco de longevidade resultante das pensões e despesas de assistência vitalícia da modalidade de acidentes de trabalho.

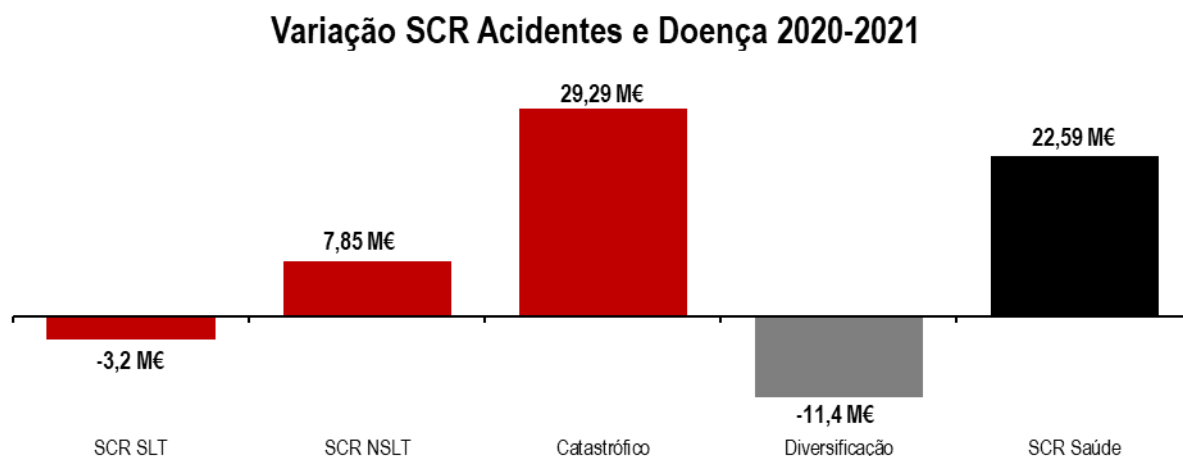
O submódulo de acidentes e doença NSLT (*not similar to life techniques*), com origem no risco de prémios e provisões decorrente de seguros de acidentes de trabalho e de acidentes pessoais, dado que os seguros de doença encontram-se ressegurados a 100% na Multicare.

O submódulo risco catastrófico, resulta, principalmente, da concentração de acidentes, atendendo aos capitais seguros envolvidos.

O cálculo do SCR Acidentes e Doença, relativo a 31 de dezembro de 2020, foi o seguinte:



O aumento de 22,59 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



A evolução registada neste módulo de risco resultou fundamentalmente:

- da atividade da Companhia;
- do risco catastrófico derivado do aumento significativo das pessoas expostas ao risco e respetivos salários médios consideradas no cenário prescrito para cálculo do risco de concentração.

C.1.4. Técnicas de mitigação do risco específico de seguros

A Companhia faz uso, para um conjunto alargado de ramos, de contratos de resseguro que asseguram a mitigação dos riscos específicos de seguros de vida, não vida e acidentes e doença. Esta mitigação é tida em conta no cálculo dos respetivos requisitos de capital.

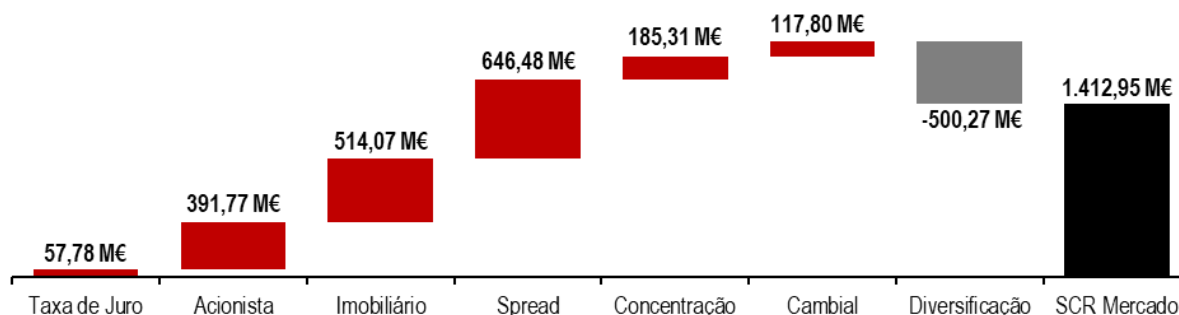
Em relação ao risco de descontinuidade associado ao ramo vida, a Companhia está a estudar formas de mitigar este risco face à relevância que o mesmo assume fundamentalmente em relação aos contratos de seguro vida grupo temporário anual renovável (TAR) em que a fronteira contratual está ligada à maturidade dos créditos à habitação subjacentes.

A forma em estudo poderá passar por ressegurar parte do risco de descontinuidade tendo em conta o objetivo de redução do mesmo até ao ponto ótimo em que se evita a seleção de outro dos cenários do risco de descontinuidade.

C.2. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco mais relevante para a Companhia, destacando-se claramente dos restantes módulos de risco.

SCR Mercado 2021



Dentro deste módulo, o submódulo mais relevante é o de risco de *spread*, resultante da elevada exposição da Companhia a instrumentos financeiros de rendimento fixo, que não dívida governamental europeia.

O segundo submódulo mais relevante do risco de mercado é o de risco imobiliário refletindo a estratégia de investimento seguida pela Companhia, onde a exposição ao mercado imobiliário é significativa.

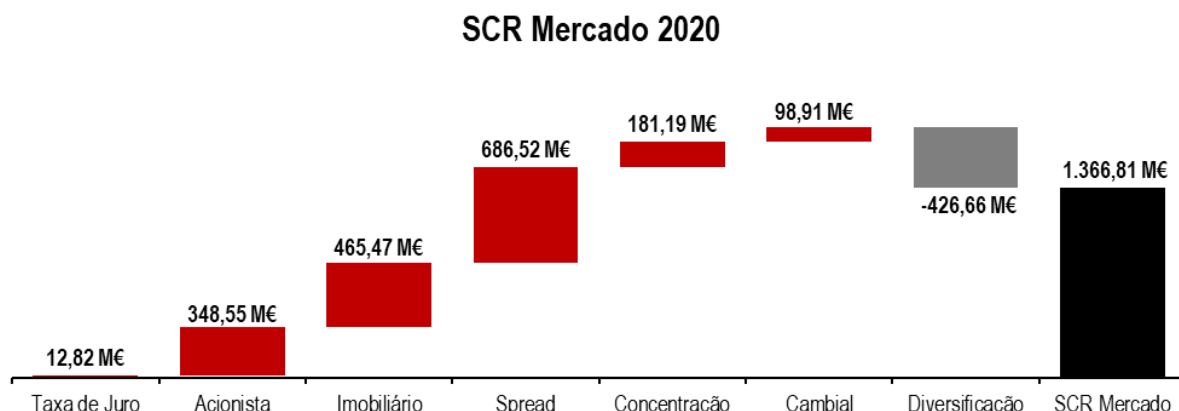
O terceiro submódulo mais relevante é o acionista, fruto da exposição relevante da Companhia a ações.

O risco de concentração é o quarto submódulo mais relevante do módulo de risco de mercado. As maiores exposições da Companhia são ao grupo económico Fosun International Limited (influenciado por participações diretas da Fidelidade) e ao HSBC.

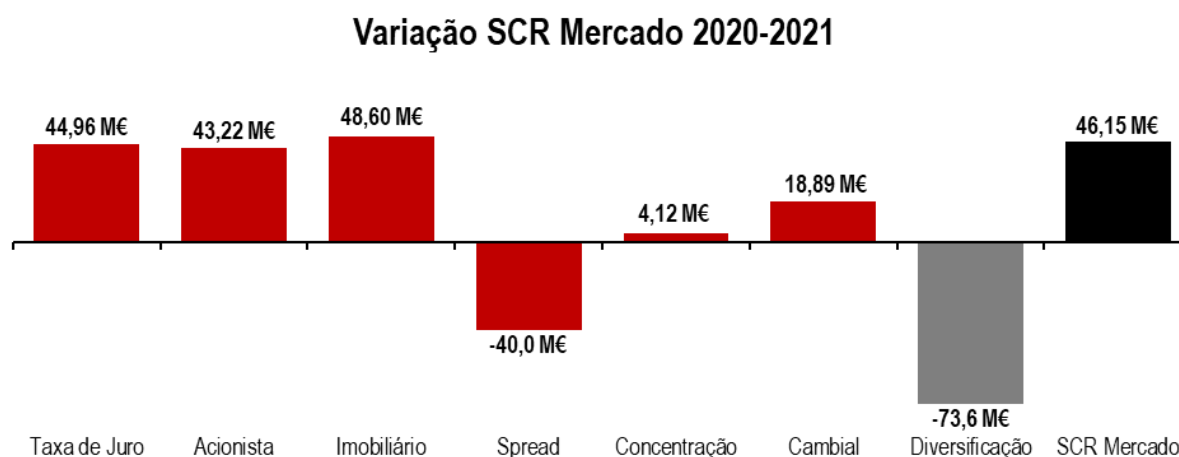
Com um valor ligeiramente inferior, temos o risco cambial. Refira-se que no caso do risco cambial, o seu valor reflete a cobertura cambial efetuada para as exposições mais relevantes em moeda estrangeira.

Já no risco de taxa de juro, o seu reduzido valor resulta da gestão Ativo-Passivo levada a cabo pela empresa com o intuito de manter o *duration gap* em valores reduzidos.

O cálculo do SCR do Risco de Mercado, relativo a 31 de dezembro de 2020 foi o seguinte:



O aumento de 46,15 milhões de euros, encontra-se refletido no gráfico seguinte.



O aumento do risco imobiliário é explicado pelo aumento da exposição a ativos imobiliários.

Relativamente ao aumento do risco de taxa de juro, este é justificado tanto pela alteração da carteira, como da duração dos contratos e da curva de taxa de juro, mas também pela redução das *best estimate* dos passivos do ramo vida, a par da atualização anual dos pressupostos baseados na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia.

O aumento do risco acionista é justificado pelo aumento significativo do ajustamento simétrico, e pelo fim da aplicação da medida transitória sobre o risco acionista.

O incremento do risco cambial é explicado não só pelo aumento da exposição direta a moeda estrangeira para as quais não existe mitigação, mas também pelo aumento da exposição não coberta nas moedas para as quais a Companhia faz mitigação cambial.

Quanto ao risco de concentração, o aumento existente é explicado maioritariamente pelo aumento da exposição ao HSBC Holdings PLC.

A redução do risco de *spread* deve-se a uma redução da exposição a dívida *corporate*.

C.2.1. Técnicas de mitigação do risco de mercado

O processo de investimento da Companhia além de assegurar a conformidade com o princípio do gestor prudente, visa potencializar, quer decisões racionais e fundamentadas no âmbito da seleção de ativos, quer a existência de uma adequada relação entre risco e retorno.

Assim, o processo inicia-se com a identificação de oportunidades de investimento, através do rastreamento, identificação e análise de oportunidades de investimento em todo o mundo, dando origem à apresentação de propostas de investimento tomando por base, por um lado, aspectos qualitativos, como sejam, a título de exemplo, a descrição do investimento, incluindo diferentes hipóteses para a sua concretização, e a descrição do racional do negócio, e, por outro, aspectos quantitativos como sejam, a título de exemplo, indicadores financeiros ou retorno esperado.

Estas propostas são analisadas, incluindo uma primeira abordagem em termos de consumo de capital à luz do regime Solvência II.

Sendo a proposta de investimento aceite, é preparado um *investment case* contendo um resumo do investimento a realizar, uma análise do cumprimento dos limites legais e dos limites previstos na Política de Investimentos da Companhia, uma análise de adequação do investimento em termos de ALM (*cash-flow matching*) e o cálculo do consumo de capital associado ao investimento de acordo com as regras do regime Solvência II.

Este *investment case*, integra uma Comunicação Interna dirigida à Comissão Executiva contendo proposta e fundamentação para a realização do investimento além de outra informação adicional. Na parte da execução das transações de títulos, os *traders* encarregues estão sujeitos aos limites definidos na Proposta de Investimentos.

Todo este processo encontra-se enquadrado nas orientações gerais de investimentos da Companhia.

De acordo com essas orientações, o objetivo primordial da carteira de investimento é gerar rendimento para a Companhia, considerando, no entanto, os riscos associados e demais restrições resultantes da estratégia de negócio definida pela Comissão Executiva.

A alocação dos ativos, em cada carteira de investimentos, é efetuada de forma que o retorno agregado de todas as carteiras e o respetivo risco cumulativo cumpram os objetivos de investimento estabelecidos.

Risco de Mercado - Cambial

A Companhia, através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps*, efetua a cobertura da exposição cambial de ativos detidos direta ou indiretamente:

- a exposição a ativos denominados em dólar americano (USD) e em dólar de Hong Kong (HKD), dada a elevada correlação entre USD e HKD, é mitigada através do recurso a contratos de futuros, *forwards* e *swaps* em USD;
- a exposição a ativos denominados em libras esterlinas (GBP) é mitigada através do recurso a futuros, *forwards* e *swaps* em GBP;
- a exposição a ativos denominados em ienes (JPY) e em dólares canadianos (CAD) é mitigada através do recurso a *forwards* em JPY e CAD.

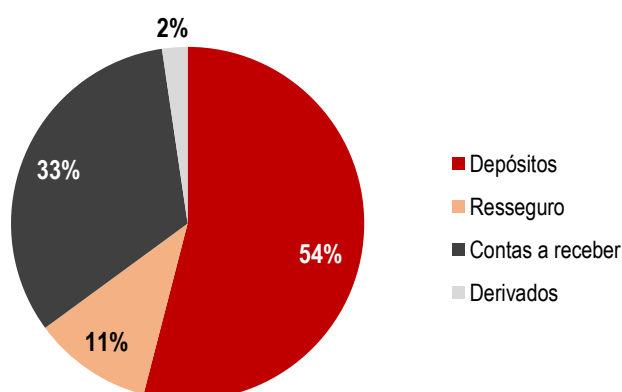
Os contratos de futuros em causa têm um período de duração de três meses, tendo a Companhia a intenção de os substituir por contratos semelhantes, findo aquele prazo.

C.3. Risco de crédito

O módulo de risco de incumprimento pela contraparte apresenta o quarto valor mais elevado no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte a 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

Decomposição do Risco de Crédito



O requisito de capital de solvência para o risco de incumprimento pela contraparte resulta essencialmente da componente relativa a depósitos, nos quais a exposição à Caixa Geral de Depósitos assume um peso significativo. Das restantes exposições, as mais relevantes são as relativas a contas a receber e a exposições a contrapartes para as quais a Companhia transfere riscos através de contratos de resseguro para os riscos de subscrição.

C.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez da Fidelidade é definida na Política de ALM e Liquidez, que é revista anualmente no ALCO (Comité de Gestão de Ativos e Passivos). Mensalmente é produzido, pela DGR, um relatório de monitorização deste risco, bem como o relatório de ALM que apresenta análises de *cash-flows* distribuídos pelas várias linhas de negócio e assumindo vários cenários. Trimestralmente, é enviado para a ASF (Autoridade de supervisão dos Seguros e Fundos) um relatório com o detalhe dos ativos ilíquidos detidos em carteira.

O objetivo de liquidez do grupo é deter uma tesouraria com capacidade para gerir todas as necessidades de fundos do grupo (*cash-flows*) em tempo adequado, sem recorrer a financiamentos ou a vendas não planeadas de ativos. Por este motivo foram definidos sete níveis de liquidez de ativos, que variam entre o step 0 (cash com disponibilidade em 1 dia) até ao step 6 (investimentos estratégicos, dos quais a Fidelidade não pretende vender num futuro próximo) e dois rácios de liquidez de curto e médio prazo que relacionam os ativos líquidos com a necessidade de *cash-flow*, que devem ser superiores a 100%. Para além disso foram definidos três níveis de liquidez (imediate, curto prazo e médio e longo prazo) que pretende avaliar se a Fidelidade tem ativos líquidos suficientes para cobrir as responsabilidades incluindo eventos inesperados tanto do lado do passivo como do lado dos ativos.

Em 2021 existiu uma revisão à Política de ALM e Liquidez em novembro (no ALCO) que alterou a fórmula e os limites do *interest rate gap ratio*.

Em todos os meses de 2021, os limites e targets foram cumpridos. Relativamente aos rácios de liquidez os valores são bastante superiores aos 100%, entre 200% e 400%. A Fidelidade concluiu o ano com 64% dos seus ativos líquidos, ou seja, redimíveis até 3 meses.

No que respeita ao risco de liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos prémios futuros” (EPIFP – expected profit included in future premiums) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas provisões técnicas dos prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos EPIFP, em 31 de dezembro de 2021, é o seguinte:

Valor em milhares de euros	
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	505.895
Total	505.895

Este valor refere-se apenas à classe de negócio vida risco, sendo utilizados para o seu cálculo os métodos e principais pressupostos descritos no ponto D.2.1 do presente relatório.

Importa frisar que os prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

Por fim, refira-se que a avaliação a que se refere a subalínea ii), da alínea d), do n.º 1 do artigo 260.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, não se ajusta às características dos produtos associados a esta classe de negócios.

C.5. Risco operacional

O risco operacional traduz-se no risco de perdas resultantes quer da inadequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas, quer da ocorrência de eventos externos.

Trata-se do módulo de risco com menor peso no conjunto dos riscos avaliados pela Companhia, sendo o seu crescimento reflexo da evolução da atividade da Companhia no negócio vida e do aumento das despesas respeitantes a *unit-linked*.

Na gestão do risco operacional e do controlo interno, a Companhia identifica, no âmbito dos seus processos, os riscos operacionais mais relevantes a que cada um deles se encontram expostos (com base numa matriz de riscos pré-definida) e documenta os controlos existentes que os mitigam.

Adicionalmente, no sentido de avaliar o risco operacional da Companhia, é recolhida informação quantitativa sobre os riscos previamente identificados e é efetuada uma avaliação do sistema de controlo interno, suportada por um processo de autoavaliação das atividades de controlo documentadas.

C.6. Outros riscos materiais

Como parte do processo ORSA são identificados riscos que não se encontram incorporados na fórmula-padrão.

Os riscos seguintes são reconhecidos pela Companhia como potencialmente materiais.

C.6.1. Risco de reputação

A gestão do risco de reputação da Companhia centra-se, fundamentalmente:

- Na existência de uma função responsável pela comunicação corporativa e de relação com os *media*;
- Na existência de uma função de comunicação da marca;
- Na função de gestão das reclamações de clientes, onde se inclui a disponibilização de informação de gestão para os responsáveis das diversas Áreas da Companhia e Comissão Executiva;
- No planeamento e acompanhamento dos Recursos Humanos da Companhia;
- No Programa de Responsabilidade Social.

Adicionalmente, ciente da crescente importância da reputação para a afirmação e sucesso das organizações, a Companhia instituiu igualmente um Comité de Coordenação da Comunicação, que reunirá regularmente, e será liderado pelo Presidente da Comissão Executiva, de forma a melhor articular todos os fluxos de comunicação interna e externa da Companhia.

As ações desenvolvidas neste âmbito têm tido reflexo, como pode ser comprovado pelos inúmeros prémios atribuídos no âmbito da excelência de serviço/ satisfação do cliente. Considera-se, assim, que este risco está adequadamente mitigado, pelo que o mesmo é classificado como baixo.

C.6.2. Risco estratégico

A concretização da estratégia da companhia é efetuada através de uma cadeia de responsabilidades com início na Comissão Executiva, que define os objetivos estratégicos de alto nível (processo este, enquadrado num modelo de governação que envolve o Conselho de Administração, Comissão de Investimentos e Conselho Consultivo), passando pelos responsáveis de primeira linha de cada Direção, que têm a responsabilidade de delinear planos para atingir esses objetivos, e termina nos colaboradores da companhia que, diariamente, no âmbito das suas funções, procuram atingir os objetivos propostos.

As decisões estratégicas tomadas pela Companhia assentam em processos, quer de aprovação, quer da sua concretização e acompanhamento, bem definidos, que se têm demonstrado, por um lado, eficazes na materialização da estratégia e, por outro, adequados na reação a fatores externos que possam afetar a atividade da Companhia. Deste modo, este risco é considerado como baixo.

C.6.3. Risco de (continuidade de) negócio

A Companhia, como qualquer outra empresa de seguros a operar em Portugal, pode estar exposta a potenciais eventos de mercado. Não obstante, este risco é classificado como baixo, atendendo ao forte posicionamento que a Companhia tem no mercado segurador português e que tem vindo, inclusive, a ser reforçado.

No âmbito da análise deste risco, teve-se também em conta, a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas como consequência de centrar o desenvolvimento da sua atividade num determinado setor, área geográfica ou clientes específicos.

Ora, o risco de concentração de negócio da Companhia é considerado baixo, dado o alto nível de diversificação que se verifica na tipologia de produtos comercializados, nos canais de comercialização e dos seus clientes. Contudo, devemos

mencionar que o nível de concentração geográfica ainda é elevado, com a maior parte do negócio a estar centrada em Portugal. Contudo, a Companhia encontra-se num processo de expansão da sua atividade a nível internacional, nomeadamente, em mercados fora da Europa onde já se encontrava a desenvolver a sua atividade.

C.6.4. Risco legal

Embora este risco esteja incluído na definição de risco operacional, optou-se por isolar a sua análise atendendo, quer à sua importância, quer à forma de avaliação/medição prevista na fórmula-padrão para o risco operacional onde não é possível destacá-lo.

A Companhia encontra-se num processo de adaptação contínua às normativas em vigor (tanto a nível nacional, como internacional) e às modificações que as mesmas impactam na sua atividade. Contudo, existe um risco, considerado médio, precedente de possíveis modificações regulatórias.

Relativamente às alterações fiscais a que poderá estar sujeita, realçam-se as relacionadas com os impostos diferidos, designadamente ao nível da taxa de imposto e/ou do prazo de reporte de prejuízos fiscais.

Aliado a este risco existe também o risco de possíveis alterações ao nível dos benefícios fiscais relacionados com certos produtos de investimento. Caso haja alterações a este nível, alguns produtos podem perder as vantagens competitivas associadas, o que leva a um risco relacionado com a sua comercialização. Embora esta situação já se tenha verificado no passado nalguns produtos, sem que tivesse tido um impacto relevante na Companhia, não pode deixar-se de considerar este risco.

Adicionalmente, a Companhia encontra-se exposta a riscos em termos de *compliance* no decorrer normal das suas operações. Um exemplo deste risco é a recente decisão da Autoridade da Concorrência (AdC), de 28 de dezembro de 2018, no processo em curso contra várias empresas seguradoras. Nesta decisão, a AdC concluiu que são contrários ao direito da concorrência os contactos estabelecidos em anos anteriores entre várias empresas seguradoras, relativamente à renovação de determinadas apólices empresariais que se caracterizavam por ser fortemente deficitárias, em certos ramos, tendo estabelecido uma coima global de 12 milhões de euros. Não foram estabelecidas sanções para pessoas singulares.

Concluindo, e tendo em conta todos os pontos abordados anteriormente, o risco legal associado à companhia é considerado médio, devido aos impactos que teriam eventuais alterações na legislação fiscal e às incertezas relacionadas com a aplicação do regime Solvência II.

C.7. Eventuais informações adicionais

C.7.1. Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

A Companhia, desde 2018, reconhece o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, não só do impacto no imposto diferido passivo, mas também o impacto no imposto diferido ativo, neste caso usando exclusivamente o efeito que deriva das diferenças temporais e não a recuperação de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, a Companhia decidiu limitar o impacto do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos, na componente que implicaria um aumento do ativo por impostos diferidos, da seguinte forma: a soma do imposto diferido ativo líquido atual com o ajustamento não poderá ultrapassar 15% do SCR considerando que, caso o cenário subjacente a este cálculo ocorresse, esse seria o limite de elegibilidade dado corresponder a fundos próprios de nível 3.

C.7.2. Sensibilidade ao risco

A sensibilidade do rácio de solvência, em 31 de dezembro de 2021, aos principais riscos a que a Companhia está exposta, expresso como o impacto absoluto naquele rácio (em pontos percentuais), é apresentada no quadro seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-10,3%	+7,4%	-3,3%
Imobiliário	-12,2%	+5,2%	-7,2%
Spread	-16,1%	-5,7%	-21,3%
Taxa de Juro (Up)	-1,3%	-0,6%	-1,8%
Taxa de Juro (Down)	-0,8%	+1,9%	+1,1%

Em 31 de dezembro de 2020 a sensibilidade do rácio de solvência era a seguinte:

Tipo de Risco	Efeito das variações nos:		Efeito total no Rácio de Solvência
	Fundos Próprios Elegíveis	Requisito de Capital	
Acionista	-11,06%	+2,95%	-8,28%
Imobiliário	-11,55%	+3,37%	-8,38%
Spread	-16,85%	-8,44%	-24,54%
Taxa de Juro (Up)	+2,49%	+0,28%	+2,78%
Taxa de Juro (Down)	-3,63%	-2,38%	-5,97%

A sensibilidade ao risco de taxa de juro no ano de 2021 tem um comportamento inverso ao calculado em 2020. Uma das principais justificações identificadas é o facto de as provisões técnicas de vida variarem significativamente menos em 2021 do que em 2020, em ambos os cenários +100bp e -50bp. A alteração da carteira, a redução das *Best Estimate*, a duração dos contratos e a alteração da curva de taxa de juro justificam as alterações verificadas.

Explicação das análises de sensibilidade Solvência II:

Risco	Cenário
Acionista	Impacto de uma descida de 20% no valor das ações, incluindo os Fundos de ações.
Imobiliário	Impacto de uma descida de 10% no valor dos imóveis, incluindo os Fundos Imobiliários.
Spread	Impacto de uma subida de 100 pontos base nos títulos de dívida.
Taxa de juro	Impacto de um aumento paralelo de 100 pontos base ao longo de toda a curva.
	Impacto de uma diminuição paralela de 50 pontos base ao longo de toda a curva.

D. Avaliação para efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2021.

É também apresentada a mesma informação, para efeitos de solvência, relativa a 31 de dezembro de 2020.

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações materiais, em comparação com o período abrangido pelo relatório anterior, quer nas bases, métodos e principais pressupostos utilizados na avaliação dos elementos do ativo da Companhia, quer nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das suas provisões técnicas.

Nos parágrafos seguintes são descritas as bases, os métodos e os principais pressupostos usados na valorização para efeitos de Solvência II, com a seguinte decomposição:

Valores em milhares de euros

		Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativo					
D.1	Total do Ativo	16.529.681	16.784.434	-254.753	16.186.013
Passivo					
D.2	Provisões Técnicas	11.807.534	12.409.321	-601.787	12.243.051
D.3	Outras responsabilidades	1.809.357	1.562.882	246.475	1.036.654
Total do Passivo		13.616.891	13.972.203	-355.312	13.279.705
Excesso do ativo sobre o passivo		2.912.790	2.812.231	100.559	2.906.308

D.1. Ativos

A avaliação dos ativos para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Ativos financeiros;
- Ativos imobiliários;
- Outros ativos.

São também apresentados neste capítulo os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos financeiros	15.048.369	15.162.373	-114.004	14.776.942
Ativos imobiliários	334.563	326.559	8.004	454.841
Outros ativos	870.675	893.594	-22.919	773.688
Recuperáveis de resseguro	276.074	401.908	-125.834	180.542
Total	16.529.681	16.784.434	-254.753	16.186.013

D.1.1. Ativos financeiros

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.610.196	2.675.073
Ações — cotadas em bolsa	496.794	553.308
Ações — não cotadas em bolsa	1.142	1.662
Obrigações de dívida pública	3.637.773	4.130.838
Obrigações de empresas	5.348.497	5.523.359
Títulos de dívida estruturados	197.774	204.055
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	852.630	942.340
Derivados	28.074	34.673
Depósitos que não equivalentes a numerário	115.564	187.868
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	523.766
Total	15.048.369	14.776.942

Para efeitos de solvência os ativos financeiros são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos financeiros são registados ao justo valor, correspondendo este ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado (*exit price*).

No âmbito do regime Solvência II, para determinar o justo valor dos instrumentos financeiros, os ativos são classificados à luz de critérios de hierarquia de justo valor definidos no âmbito da norma IFRS 13 (*Fair Value Measurement*) nas seguintes categorias:

QMP - Quoted market price in active markets for the same assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando o *bid price* do mercado ativo disponível na plataforma eletrónica.

QMPS - Quoted market price in active markets for similar assets

Nesta categoria, o justo valor é determinado considerando preços obtidos junto do *market maker*.
O universo de ativos da carteira da Companhia, nesta situação, representa essencialmente *private placements*.

AVM - Alternative valuation methods

A Companhia não efetua valorizações a partir de modelos financeiros.

AEM - Adjusted equity method

Os ativos considerados nesta categoria, são reconhecidos inicialmente a custo sendo periodicamente sujeitos a reavaliações em função da divulgação das demonstrações financeiras.

IEM - IFRS equity methods

Atualmente não aplicável.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos financeiros para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	2.610.196	2.733.002	-122.806
Ações — cotadas em bolsa	496.794	496.794	0
Ações — não cotadas em bolsa	1.142	1.616	-474
Obrigações de dívida pública	3.637.773	3.617.647	20.126
Obrigações de empresas	5.348.497	5.348.497	0
Títulos de dívida estruturados	197.774	197.774	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0	0
Organismos de investimento coletivo	852.630	863.532	-10.902
Derivados	28.074	28.074	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	115.564	115.167	397
Outros investimentos	0	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.759.925	1.760.270	-345
Total	15.048.369	15.162.373	-114.004

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações

Resulta, da valorização, para efeitos de solvência, das participadas não cotadas pelo *Adjusted Equity Method* (AEM), (em termos líquidos, o valor total destas participações para efeitos de solvência reduziu-se em 122.806 m€).

No valor total da diferença, estão incluídos, entre outros, os impactos da valorização da Luz Saúde S.A. (redução do valor da participação em 173.466 m€), da FID Peru, S.A. (redução de 137.216 m€) e da Fidelidade Property Europe, S.A. (aumento de 215.310 m€).

Ações – não cotadas em bolsa

Resulta da valorização, para efeitos de solvência, de títulos não cotados pelo *Adjusted Equity Method* (AEM).

Obrigações de dívida pública

A diferença corresponde a valias potenciais da carteira de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reconhecidas em Solvência II.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

Depósitos que não equivalentes a numerário

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica “Derivados”), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica “Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço” das outras responsabilidades.

Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação

Resulta da utilização de valores de cotação a 31 de dezembro de 2021, obtidos, em diferentes momentos no tempo. Nas demonstrações financeiras, a valorização a 31 de dezembro de 2021 foi efetuada algumas horas antes do fecho de alguns mercados financeiros, aqueles que têm horários de funcionamento alargado ou contínuo. Para Solvência II foi possível considerar o valor final após o fecho de todos os mercados financeiros.

Ao mesmo tempo, a diferença resulta também de ajustes à valorização dos fundos em carteiras *unit-linked* para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano, entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.2. Ativos imobiliários

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros		
Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	79.735	83.810
Imóveis (que não para uso próprio)	59.786	67.194
Organismos de investimento coletivo	195.042	303.837
Total	334.563	454.841

Para efeitos de solvência, os ativos imobiliários são avaliados de acordo com as seguintes bases, métodos e pressupostos.

Os ativos imobiliários da Companhia são contabilizados ao seu Valor de Mercado, consistindo o mesmo no preço pelo qual o terreno ou edifício poderia ser vendido, à data da avaliação, por contrato privado entre um vendedor e um comprador, interessados e independentes, subentendendo-se que:

- i) o ativo é objeto de uma oferta pública no mercado;
- ii) as condições deste permitem uma venda regular;

- iii) se dispõe de um prazo normal para negociar a venda, tendo em conta a natureza do imóvel.

Neste seguimento, um dos seguintes métodos de avaliação deve ser utilizado na determinação do Valor de Mercado:

Método Comparativo (Market Approach)

O Método Comparativo consiste na determinação do valor de um imóvel através da comparação deste com imóveis idênticos ou semelhantes, em função da informação disponível no mercado relativamente a valores de transação ou de preços praticados para imóveis comparáveis.

De acordo com esta metodologia, o valor do imóvel resulta do ajustamento dos valores e preços obtidos no mercado, face à localização e características físicas do imóvel em avaliação.

Método do Custo (Cost Approach)

O Método do Custo consiste na aplicação do princípio de que um comprador não pagará mais por um ativo do que o custo para obter outro de igual utilidade, seja por compra ou por construção, a menos que tempo indevido, inconveniência, risco ou outros fatores estejam envolvidos.

Esta abordagem fornece uma indicação de valor, calculando a substituição atual ou o custo de reprodução do ativo, fazendo deduções para deterioração e todas as outras formas relevantes de obsolescência.

Método do Rendimento (Income Approach)

O Método do Rendimento considera a informação relativa ao rendimento e às despesas operacionais do imóvel em avaliação, determinando o valor através de um processo de capitalização. Neste método, tendo em conta o princípio da substituição do bem, assume-se que a uma dada taxa de retorno exigida pelo mercado, o fluxo de receitas gerado pelo imóvel conduzirá à obtenção do seu valor mais provável.

Desta forma, a estimativa do valor do imóvel resulta da conversão do rendimento gerado pelo mesmo (usualmente a receita líquida) através da aplicação de uma dada taxa de capitalização ou taxa de atualização, ou mesmo as duas, as quais refletem uma medida do retorno esperada sobre o investimento.

Por forma a refletir a regulamentação aplicável ao setor segurador português, é seguida a seguinte metodologia no âmbito da avaliação de ativos imobiliários na Fidelidade e respetivas empresas participadas:

- Devem ser seguidos os critérios definidos para a avaliação de imóveis por entidades do setor segurador no âmbito do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), nomeadamente conforme previsto no regime futuro do documento “A Avaliação e Valorização de Imóveis – Uma Abordagem Integrada para o Sistema Financeiro Português”;
- O perito avaliador deverá, além de estar registado na CMVM (com exceção para processos de avaliação de ativos localizados fora do território português, para os quais são considerados avaliadores locais) e ter subscrito um seguro de responsabilidade civil, ser membro RICS, seguindo deste modo as normas previstas por esta entidade;
- No caso de imóveis cujo Valor de Mercado se estime ser superior €2,5 milhões, deverão ser realizadas duas avaliações por peritos distintos, prevalecendo a de menor valor;
- Deverão ser usados pelo menos um dos três métodos da IFRS 13, sendo um deles obrigatoriamente o *Income Approach* (método do rendimento);
- O relatório de avaliação deverá apresentar uma discriminação do valor de avaliação do(s) terreno(s) e do valor de avaliação do(s) edifício(s);

- No caso de edifícios em propriedade horizontal, o relatório de avaliação deverá apresentar adicionalmente uma alocação dos valores de avaliação por fração, ou seja, incluir uma discriminação da quota-parte do(s) terreno(s) e do(s) edifício(s) por fração;
- O relatório de avaliação poderá incluir uma análise de sensibilidade às variáveis mais relevantes na respetiva avaliação;
- Quanto à periodicidade mínima para a avaliação dos ativos imobiliários, por um princípio de prudência, os mesmos deverão ser reavaliados anualmente.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos ativos imobiliários para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	79.735	71.773	7.962
Imóveis (que não para uso próprio)	59.786	59.786	0
Organismos de investimento coletivo	195.042	195.000	42
Total	334.563	326.559	8.004

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio

Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização ao custo, pelo que a diferença resulta do facto de em Solvência II se estar a utilizar a valorização ao justo valor, conforme requerido pelas Autoridades de Supervisão.

Organismos de investimento coletivo

Resulta de ajustes à valorização dos fundos para os quais foi efetuada a abordagem *Look-through*. Nas demonstrações financeiras foi considerada a valorização disponível à data de encerramento das contas, o que em alguns fundos não correspondia à valorização de final do ano. Para Solvência II foi possível considerar o valor de final do ano entretanto disponibilizado pelos Organismos de investimento coletivo.

D.1.3. Outros Ativos

A tabela seguinte apresenta a avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência, por classe de ativos.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Solvência II ano anterior
Goodwill	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	281.369	329.234
Excedente de prestações de pensão	12.122	6.818
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.059	1.087
Depósitos em cedentes	1.170	490

Valores a receber de operações de seguro e mediadores	134.213	119.971
Valores a receber a título de operações de resseguro	26.497	27.322
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	20.270	32.092
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	380.609	238.204
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	13.217	18.321
Total	870.675	773.688

Os outros ativos encontram-se avaliados nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se explicadas na tabela seguinte onde é apresentada a comparação da avaliação dos outros ativos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Ativo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	73.978	-73.978
Ativos intangíveis	0	53.107	-53.107
Ativos por impostos diferidos	281.369	148.419	132.950
Excedente de prestações de pensão	12.122	12.122	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.059	1.059	0
Depósitos em cedentes	1.170	1.170	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	134.213	164.220	-30.007
Valores a receber a título de operações de resseguro	26.497	26.497	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	20.270	20.270	0
Ações próprias (detidas diretamente)	149	149	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	380.609	379.386	1.223
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	13.217	13.217	0
Total	870.675	893.594	-22.919

As diferenças, por classe de ativos, são as seguintes:

Custos de aquisição diferidos

O valor destes ativos para efeitos de solvência é zero.

Ativos intangíveis

Para que estes ativos tenham valor no balanço para efeitos de solvência, deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, para além disso, seria necessário demonstrar que existe um mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Companhia considerados nesta classe não reúnem estas características, o seu valor para efeitos de solvência é zero.

Ativos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos fundos próprios.

Valores a receber de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a receber por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado na melhor estimativa das provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de solvência foi considerada na rubrica "Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço" das outras responsabilidades.

D.1.4. Recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais

A tabela seguinte apresenta os montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades instrumentais, por classe de negócio.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	27.871	36.168	-8.297	22.857
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	157.551	233.543	-75.992	77.310
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	90.652	132.197	-41.545	80.375
Total	276.074	401.908	-125.834	180.542

As diferenças decorrem da metodologia aplicada no cálculo da melhor estimativa a qual assume pressupostos que não são considerados nas demonstrações financeiras, como é o caso de:

- Probabilidade de *default* da contraparte;
- Consideração de efeito da inflação;
- Desconto das responsabilidades estimadas;
- Metodologia de cálculo da provisão para prémios.

Os recuperáveis de resseguro foram calculados seguindo metodologias consonantes com as usadas para a avaliação das provisões técnicas, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador.

Os valores recuperáveis dos ramos Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- À exceção de despesas médicas, no cálculo da provisão para sinistros, o valor das provisões contabilísticas foram assumidas como o valor base, que foi distribuído em *cash-flows* anuais futuros calculados com base no padrão de pagamentos futuro obtido para o seguro direto em cada uma das linhas de negócio;
- Na componente de despesas médicas do ramo saúde NSLT, dado existir um tratado de cedência a 100%, à melhor estimativa do seguro direto de sinistros foi aplicado o peso que o valor da provisão contabilística de resseguro cedido representa na provisão de seguro direto do ramo;
- A componente de provisão para prémios dos ramos Não Vida e Saúde NSLT foi calculada conforme descrito nos pontos D.2.2. e D.2.4..

Os valores recuperáveis do ramo Vida foram obtidos com base nos seguintes pressupostos:

- Para o apuramento dos recuperáveis de resseguro do ramo Vida, projetam-se os *cash-flows* futuros de prémios, sinistros, comissões e despesas de acordo com os contratos de resseguro, considerando os limites contratuais dos contratos do seguro direto. Todos os fluxos de caixa do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos, tendo em conta o valor temporal do dinheiro.

Aos *cash-flows* dos ramos Vida, Não Vida, Saúde SLT e Saúde NSLT foram aplicadas as estruturas de inflação esperada e de taxa juro referidas nos pontos D.2.5. e D.2.6., respetivamente.

D.2. Provisões técnicas

A avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório segmentada por:

- Vida;
- Não vida;
- Saúde:
 - SLT (*Similar to Life Techniques*);
 - NSLT (*Not Similar to Life Techniques*).

No quadro seguinte é apresentado um resumo dessa comparação, que se encontra desenvolvida nos subcapítulos seguintes:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Vida	9.614.017	10.036.489	-422.472	10.212.907
Não Vida	819.565	1.123.621	-304.056	676.040
Saúde – SLT	1.151.547	991.589	159.958	1.155.039
Saúde – NSLT	222.405	257.622	-35.217	199.065
Total	11.807.534	12.409.321	-601.787	12.243.051

A avaliação das provisões técnicas resulta da aplicação de métodos estatísticos que têm associado um grau de incerteza resultante de fatores aleatórios que podem não estar ainda refletidos na informação base utilizada, designadamente, fatores de mercado, alterações legais e fatores políticos.

Refira-se, contudo, que o facto de a Companhia não utilizar simplificações no cálculo das provisões técnicas, reduz aquele grau de incerteza.

D.2.1. Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros ligados a índices e unidades de participação					
Contratos sem opções ou garantias	1.672.589	16.555	0	1.689.144	500.540
Contratos com opções ou garantias	2.032	0	0	2.032	2.190
Capitalização					
Contratos com participação nos resultados	1.796.350	10.317	-116.046	1.690.621	1.934.714
Contratos sem participação nos resultados	6.425.513	10.065	-163.108	6.272.470	7.831.906
Risco					
Contratos com participação nos resultados	33.988	198	0	34.186	37.339
Contratos sem participação nos resultados	-474.001	164.450	0	-309.551	-353.352
Rendas					
Contratos com participação nos resultados	113.057	6.673	0	119.730	135.697
Contratos sem participação nos resultados	109.998	4.731	0	114.729	123.212
Resseguro aceite					
Resseguro aceite	656	0	0	656	661
Total	9.680.182	212.989	-279.154	9.614.017	10.212.907

As provisões técnicas Vida resultam da soma do valor da melhor estimativa e da margem de risco deduzida da medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6). Na determinação do valor temporal das opções e garantias foram usadas técnicas estocásticas.

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), alocado por linha de negócio.

O valor da melhor estimativa resulta da soma da provisão para sinistros e do valor da melhor estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das provisões para sinistros corresponde ao valor reportado nas demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2021, já que o prazo médio de pagamento é muito reduzido pelo que a redução provocada pelo efeito desconto seria residual.

Todos os *cash-flows* do passivo assentam no conceito de valor esperado, na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a melhor estimativa da Companhia, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A determinação dos rendimentos para cálculo das participações nos resultados, incluídas nas estimativas de sinistros, foi feita com base nos ativos em carteira em 31 de dezembro de 2021 e nas suas valias potenciais nessa data. Para o efeito, efetuou-se uma projeção “*risk neutral*”, em que os diferentes títulos rendiam à curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6), adicionado do reconhecimento das valias potenciais a essa data.

Assim, no caso dos títulos de rendimento fixo, para a determinação dos *cash-flows* foram calculadas probabilidades de *default* de forma que o valor atual desses *cash-flows*, descontados à curva de referência, fosse igual ao valor de mercado.

O cálculo da participação nos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição, definida contratualmente.

Nos seguros com risco demográfico, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados técnico e financeiro, sendo a sua distribuição feita por pagamento em numerário. No caso dos seguros de rendas, o cálculo da participação nos resultados provém também dos resultados técnico e financeiro, sendo a sua atribuição feita por aumento das rendas futuras. Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação feita por acréscimo da provisão matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

Na determinação do valor temporal das opções e garantias utilizou-se o método de *Monte Carlo*.

Nos *unit-linked* sem garantia, a provisão técnica é calculada através da soma da provisão técnica estatutária (correspondente ao valor dos ativos) com as correspondentes provisão para despesas e margem de risco. As provisões para despesas são calculadas através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *unit-linked* com garantia, a melhor estimativa é apurada através do valor atual da melhor estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o máximo entre o valor garantido e o valor estimado dos ativos na data de vencimento, sendo estes últimos obtidos com base no seu valor de mercado na data de avaliação, na curva de referência (ver ponto D.2.6) e líquidos dos encargos de gestão dos produtos.

As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *unit-linked* no ano anterior. As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição de cada produto. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Companhia.

Para o cálculo foram utilizados os seguintes pressupostos:

Decrementos por Morte e por Invalidez

A análise de mortalidade foi efetuada por classe de produtos, nomeadamente: produtos em caso de morte, em caso de vida e de componente financeira. O risco de invalidez teve tratamento análogo ao risco de morte.

Decrementos por Resgate e Anulação

Os decrementos por anulação e os decrementos por resgate foram determinados em função da experiência histórica de cada modalidade.

Custos de Gestão Técnicos

Por se estar em presença da determinação do valor económico do negócio existente, retiraram-se os custos de aquisição à totalidade da despesa imputada ao Ramo Vida, em 31 de dezembro de 2021. Dividiu-se a totalidade das despesas por três classes de produtos distintas: Risco, Rendas (incluindo os produtos de risco tipo funeral) e financeiros (*unit linked* e capitalização).

Prémios

Nos produtos com risco demográfico consideraram-se todos os prémios futuros, enquanto nos produtos de capitalização assumiu-se que, encontrando-se a apólice em vigor, o tomador cumprirá o plano estabelecido de pagamento de prémios, desde que as condições gerais e particulares do produto assim o permitam e apenas nos cenários em que a taxa de juro de referência (ver ponto D.2.6) seja inferior à taxa técnica do produto. Para os produtos que contratualmente permitem entregas extraordinárias, entrou-se em linha de conta com a média das entregas feitas nos últimos cinco anos.

Comissões

Os *cash-flows* de comissões foram calculados com base nos acordos de prestação de serviço/comissionamento em vigor na Companhia, definidos nas fichas e notas técnicas das modalidades.

Medidas de gestão futuras

Com relação às medidas de gestão futuras, admitiu-se que manter-se-á a proporção do *asset mix* da carteira à data da avaliação. Assim, será tendencialmente constante ao longo do tempo a proporção de cada classe de ativos e a estrutura de títulos dentro da mesma, na representação das provisões matemáticas.

Comportamento dos tomadores de seguros

No que concerne a resgates e anulações o comportamento do tomador de seguro segue o descrito no ponto Decrementos por Resgate e Anulação.

Nos produtos de capitalização o tratamento dos planos de entregas é feito de harmonia com o exposto no ponto Prémios.

Margem de risco

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros ligados a índices e unidades de participação			
Contratos sem opções ou garantias	1.689.144	1.758.238	-69.094
Contratos com opções ou garantias	2.032	2.032	0
Capitalização			
Contratos com participação nos resultados	1.690.621	1.649.974	40.647
Contratos sem participação nos resultados	6.272.470	6.256.682	15.788
Risco			
Contratos com participação nos resultados	34.186	37.190	-3.004
Contratos sem participação nos resultados	-309.551	151.481	-461.032
Rendas			
Contratos com participação nos resultados	119.730	81.076	38.654
Contratos sem participação nos resultados	114.729	99.160	15.569
Resseguro aceite			
Resseguro aceite	656	656	0
Total	9.614.017	10.036.489	-422.472

Nos produtos de risco as diferenças justificam-se essencialmente pelos diferentes limites contratuais usados para efeitos das provisões técnicas nas demonstrações financeiras de um conjunto de contratos vida grupo temporário anual renovável (TAR), conforme descrito no ponto D.5.1.. Esta alteração aos limites contratuais provoca um impacto positivo no rácio de cobertura do requisito de capital de solvência da Companhia de cerca de 13,71 p.p..

As diferenças apresentadas na classe dos *Index-linked and unit-linked insurance* provêm do valor atual da diferença entre os custos de gestão técnicos estimados e os encargos de gestão futuros.

Para os produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados, as diferenças resultam, por um lado, da aplicação da medida transitória de provisões técnicas e, por outro, da diferença entre as taxas garantidas aos clientes e as taxas constantes na curva das taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

D.2.2. Não Vida

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Não Vida por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro RC automóvel	366.627	10.784	377.411	329.107
Outros seguros de veículos motorizados	68.574	4.461	73.035	65.591
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	5.903	519	6.422	4.102
Seguro incêndio e outros danos	206.513	4.086	210.599	158.651
Seguro RC geral	132.059	2.984	135.043	100.219
Seguro crédito e caução	297	20	317	326
Seguro proteção jurídica	439	27	466	449
Assistência	-1.892	155	-1.737	-1.792
Perdas pecuniárias diversas	16.768	1.241	18.009	19.387
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0	0
Total	795.288	24.277	819.565	676.040

As provisões técnicas Não Vida resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Não Vida, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Não Vida), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Não Vida para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro RC automóvel	377.411	477.257	-99.846
Outros seguros de veículos motorizados	73.035	97.066	-24.031
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	6.422	11.470	-5.048
Seguro incêndio e outros danos	210.599	281.911	-71.312
Seguro RC geral	135.043	174.704	-39.661
Seguro crédito e caução	317	345	-28
Seguro proteção jurídica	466	3.127	-2.661
Assistência	-1.737	19.758	-21.495
Perdas pecuniárias diversas	18.009	25.022	-7.013
Resseguro não proporcional aceite	0	0	0
Outras provisões técnicas	0	32.961	-32.961
Total	819.565	1.123.621	-304.056

As principais diferenças identificadas decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associados, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente, associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito de Solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

A rubrica "Outras provisões técnicas", apenas presente nas demonstrações financeiras com o valor de 32.961 m€, corresponde maioritariamente a montantes afetos à provisão para desvios de sinistralidade.

D.2.3. Saúde – SLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-SLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa, da margem de risco e o valor da aplicação da dedução transitória às provisões técnicas:

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	MTPT	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguro de doença (seguro direto)					
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)					
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida					
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.254.360	114.549	-217.362	1.151.547	1.155.039
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0	0	0
Total	1.254.360	114.549	-217.362	1.151.547	1.155.039

As provisões técnicas Saúde – SLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e da margem de risco, ajustada pela medida transitória das provisões técnicas (MTPT).

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo sinistros e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sobrevivência, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde – SLT e Operacional (na parte correspondente ao negócio Saúde – SLT).

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-SLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguro de doença (seguro direto)			
Contratos sem opções ou garantias	0	0	0
Contratos com opções ou garantias	0	0	0
Seguro de doença (resseguro aceite)			
Seguro de doença (resseguro aceite)	0	0	0
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida			
relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	1.151.547	991.589	159.958
relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	0	0	0
Total	1.151.547	991.589	159.958

Tendo em atenção a aplicação do ajustamento da medida transitória das provisões técnicas o impacto da reavaliação de provisões decorre fundamentalmente da evolução da estrutura de taxas de juro referida no ponto D.2.6..

D.2.4. Saúde – NSLT

A tabela seguinte apresenta o valor das provisões técnicas Saúde-NSLT por classe de negócio, incluindo o valor da melhor estimativa e da margem de risco.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Melhor estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas	Provisões Técnicas ano anterior
Seguros despesas médicas	85.234	605	85.839	70.276
Seguros proteção de rendimentos	42.488	1.560	44.048	40.960
Seguros acidentes trabalho	86.754	5.764	92.518	87.829
Total	214.476	7.929	222.405	199.065

As provisões técnicas Saúde – NSLT resultam da adição do valor da melhor estimativa das provisões para sinistros e para prémios e da margem de risco.

A melhor estimativa das provisões corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados utilizando a curva de taxas de juro de referência (ver ponto D.2.6.).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Companhia, nomeadamente de sinistros, descontinuidade, despesas e inflação.

A margem de risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o capital corresponde ao requisito de capital de solvência dos Riscos de Subscrição Saúde - NSLT, Operacional e de Contraparte (na parte correspondente ao negócio Saúde - NSLT), alocado por linha de negócio.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação das provisões técnicas Saúde-NSLT para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Classe de Negócio	Provisões Técnicas	Demonstrações financeiras	Diferença
Seguros despesas médicas	85.839	117.895	-32.056
Seguros proteção de rendimentos	44.048	47.725	-3.677
Seguros acidentes trabalho	92.518	92.002	516
Total	222.405	257.622	-35.217

As principais diferenças identificadas entre os montantes das provisões contabilísticas e as provisões calculadas com base em princípios económicos decorrem de:

- As provisões calculadas com base em princípios económicos incluem a estimativa de reembolsos associada, enquanto as provisões contabilísticas apresentadas são brutas de reembolsos, conforme já referido anteriormente no parágrafo designado por 'valores a receber de operações de seguro e mediadores' do ponto D.1.3.;
- Uma política de provisionamento prudente associada a uma boa gestão e acompanhamento dos sinistros;
- As provisões estatutárias refletem:
 - Provisões para prémios e para riscos em curso, cuja metodologia de cálculo diverge da metodologia aplicada para obtenção da provisão para prémios no âmbito solvência II;
 - A estimativa de montantes a pagar não descontados.

D.2.5. Taxa de inflação

Para o apuramento da melhor estimativa, é utilizado o índice de preços harmonizados, projetado a três anos, divulgado em dezembro de 2021 pelo Banco de Portugal.

Nas projeções da melhor estimativa, considerou-se 1,8% em 2022, 1,1% em 2023 e 1,3% nos anos subsequentes.

D.2.6. Taxas de juro de referência

Na avaliação das provisões técnicas, a Companhia utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2022/186 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2022 sem o ajustamento de volatilidade.

D.3. Outras responsabilidades

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de outros passivos para efeitos de solvência e a sua avaliação nas demonstrações financeiras.

Valores em milhares de euros

Passivo	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Passivos contingentes	0	0	0	0
Provisões que não provisões técnicas	67.560	67.560	0	55.500
Obrigações a título de prestações de pensão	88	88	0	86
Depósitos de resseguradores	130.147	130.147	0	108.430
Passivos por impostos diferidos	326.019	87.375	238.644	376.744
Derivados	312.627	312.639	-12	43.470
Dívidas a instituições de crédito	0	0	0	26.226
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	26.756	26.756	0	30.011
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	98.251	105.557	-7.306	65.355
Valores a pagar a título de operações de resseguro	78.713	85.916	-7.203	102.555
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	111.469	111.469	0	94.415
Passivos subordinados	515.360	501.054	14.306	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	142.367	134.321	8.046	133.862
Total	1.809.357	1.562.882	246.475	1.036.654

As outras responsabilidades encontram-se avaliadas nas demonstrações financeiras, de uma forma genérica, ao justo valor. Situações particulares em que tal não ocorre descrevem-se de seguida.

As diferenças, por classe de passivos, são as seguintes:

Passivos por impostos diferidos

A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto aos ganhos com diferenças temporárias tributáveis implícitas no balanço para efeitos de solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto positivo nos fundos próprios.

Derivados

Resulta, do desdobramento da rubrica entre o saldo ativo e o saldo passivo. O nível de detalhe em Solvência II foi superior ao nível de detalhe das contas estatutárias.

Valores a pagar de operações de seguro e mediadores

A diferença relaciona-se com valores a pagar por reembolsos de montantes pagos em sinistros. Este montante encontra-se considerado nas provisões técnicas Não Vida, visto a sua avaliação, para efeitos de solvência, ter sido efetuada líquida destes valores a receber.

Valores a pagar a título de operações de resseguro

A diferença relaciona-se com valores a pagar de resseguro cedido ou aceite, referentes a reembolsos de montantes pagos em sinistros de seguro direto. Para efeitos de solvência estes valores a pagar estão incluídos nas provisões técnicas de não vida, cuja avaliação foi efetuada líquida dos mesmos.

Passivos subordinados

A diferença resulta de, em Solvência II, os passivos subordinados serem valorizados ao justo valor, enquanto que nas demonstrações financeiras, os mesmos foram inicialmente reconhecidos ao justo valor (menos os custos de transação diretamente atribuíveis) e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço

Resulta da diferença, quando negativa, entre os saldos das contas à ordem relacionadas com os contratos de futuros e as componentes relativas, quer à valorização dos contratos ainda não vencidos (registadas na rubrica "Derivados"), quer à margem inicial (colateral), que na avaliação para efeitos de demonstrações financeiras foram consideradas nas rubricas "Caixa e equivalentes de Caixa" e "Depósitos que não equivalentes a numerário" dos outros ativos. Ao mesmo tempo, também se reconhecem nesta rubrica participações que através do *Adjusted Equity Method* (AEM) têm valorização negativa.

D.4. Métodos alternativos de avaliação

Conforme referido no ponto D.1.1. do presente relatório, a Companhia não efetua valorizações dos seus ativos a partir de modelos financeiros.

D.5. Eventuais informações adicionais

D.5.1. Alteração dos limites contratuais dos contratos de seguro temporário anual renovável

No cálculo da melhor estimativa das responsabilidades Vida relativas a contratos de seguro vida temporários anuais renováveis (TAR) a fronteira contratual considerada é a data da próxima renovação exceto para os contratos em que a Companhia renunciou, de forma comprovada, ao direito unilateral de rescindir o contrato e de rejeitar ou de alterar as tarifas vigentes.

Para os contratos, ligados a crédito à habitação, a Companhia considerou que a respetiva fronteira contratual, para efeitos de avaliação das respetivas provisões técnicas, corresponde ao termo do prazo contratado para o crédito à habitação associado a cada adesão e sem termo do prazo para os contratos e para os contratos com as coberturas de “Organização e Despesas do Serviço de Funeral” e de “Adequação do serviço fúnebre a Jazigo, Gavetão ou Sepultura Perpétua”, tomando em consideração as probabilidades de descontinuidade. Muito embora o tratado de resseguro associado aos contratos ligados a crédito à habitação tenha uma duração anual, a Companhia assumiu no cálculo dos recuperáveis de resseguro, conforme entendimento da ASF, um limite temporal consistente com os limites contratos de seguro aos quais dizem respeito.

D.5.2. Aplicação da dedução transitória às provisões técnicas

A Companhia aplicou, ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a dedução transitória às provisões técnicas das responsabilidades de natureza vida, ao nível dos seguintes grupos de risco homogêneos:

- Produtos de capitalização, com e sem participação nos resultados;
- Saúde – SLT, relacionado com responsabilidades de contratos de seguro de acidentes de trabalho.

A ASF determinou que em 2019 se deveria efetuar o recálculo da dedução transitória às provisões técnicas, com base na informação relativa a 31 de dezembro de 2018, devendo a redução decorrente desse recálculo (se superior à redução gradual normal) ser reportada ao primeiro dia de 2019.

Neste sentido, a tabela seguinte, contém os respetivos montantes das provisões técnicas brutas e dos recuperáveis de resseguro para efeitos de solvência, com data de referência a 1/1/2019¹¹, quer das demonstrações financeiras, com data de referência a 31 de dezembro de 2018, bem assim, como o montante da dedução transitória aplicado.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco	Provisões Técnicas Brutas			Recuperáveis de Resseguro		Dedução Transitória	
	Demonstrações Financeiras	Solvência II		Demonstrações Financeiras	Solvência II		
		Melhor Estimativa	Margem de Risco				
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	699.747	881.404	75.225	0	0	256.882
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	1.254.522	1.382.107	9.559	0	0	137.145
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	5.087.284	5.268.160	11.889	0	0	192.764
Total		7.041.553	7.531.671	96.673	0	0	586.791

¹¹ Nos termos do n.º 5 do artigo 25.º, da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a ASF solicitou o recálculo da dedução transitória a todas as empresas de seguros abrangidas pelo regime transitório, devendo ser considerada como base para o recálculo a informação referente a 31 de dezembro de 2018 e com data efeito o dia 1 de janeiro de 2019.

Conforme previsto no artigo 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, a Companhia efetuou o decréscimo da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2019, apresentando-se no quadro seguinte o valor daquela dedução em 31 de dezembro de 2021.

Valores em milhares de euros

Classes de negócio/ Grupos Homogêneos de Risco		Dedução Transitória		
		Recálculo 1/1/2019	Decréscimo anual	Valor em 31/12/2021
29 e 33	Responsabilidades de seguros vida - Saúde – SLT	256.882	-19.760	217.362
30	Responsabilidades de seguros vida - Seguro com participação nos resultados - Produtos de capitalização	137.145	-10.550	116.046
32	Responsabilidades de seguros vida - Outras responsabilidades de natureza vida - Produtos de capitalização	192.764	-14.828	163.108
Total		586.791	-45.138	496.516

No quadro seguinte apresenta-se uma quantificação do impacto da não aplicação desta dedução transitória na situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, nomeadamente, sobre o montante das provisões técnicas, o requisito de capital de solvência, o requisito de capital mínimo, os fundos próprios de base e os montantes de fundos próprios elegíveis para satisfazer o requisito de capital mínimo e o requisito de capital de solvência.

Valores em milhares de euros

	Medida transitória aplicável às provisões técnicas		
	Montante com a medida transitória	Montante sem a medida transitória	Impacto da medida transitória
Provisões técnicas	11.807.534	12.304.050	-496.516
Fundos próprios de base			
Excedente do ativo sobre o passivo	2.912.790	2.572.676	340.113
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do SCR	3.428.001	3.087.888	340.113
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	1.620.470	1.752.531	-132.062
Rácio de cobertura do SCR	211,54%	176,20%	
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do MCR	2.996.197	2.548.401	447.796
Requisito de Capital Mínimo (MCR)	417.785	438.133	-20.348
Rácio de cobertura do MCR	717,16%	581,65%	

O impacto do decréscimo anual da dedução transitória às provisões técnicas no primeiro dia de 2022, é de aproximadamente 0,38% do montante total das provisões técnicas da Companhia e 1,91 p.p. do seu SCR, pelo que os efeitos sobre a posição de solvência são imateriais.

E. Gestão de Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pela Companhia na gestão dos seus fundos próprios.

As variações ocorridas em 2021, quer nos fundos próprios da Companhia, quer no seu requisito de capital de solvência, encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1. Fundos próprios

E.1.1. Gestão dos fundos próprios

O novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de gestão de riscos.

Neste sentido, a autoavaliação do risco e da solvência, normalmente identificada pelo acrónimo ORSA (*Own Risk and Solvency Assessment*), é considerada o elemento central deste sistema ao relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela empresa de seguros.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume, assim, um papel fundamental na Gestão da Capital da Companhia, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação de adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

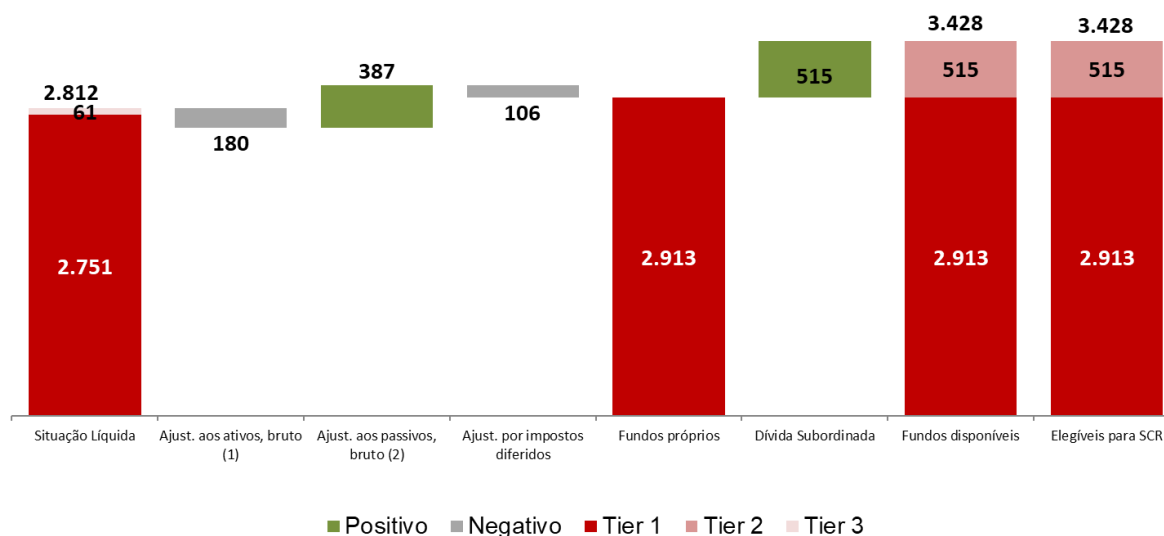
E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Apresenta-se no quadro seguinte, a comparação dos capitais próprios, tal como constam nas demonstrações financeiras da Companhia, e o excesso do ativo sobre o passivo calculado para efeitos de solvência.

Valores em milhares de euros

	Solvência II	Demonstrações financeiras	Diferença	Solvência II ano anterior
Ativos	16.529.681	16.784.434	-254.753	16.186.013
Provisões Técnicas	11.807.534	12.409.321	-601.787	12.243.051
Outras responsabilidades	1.809.357	1.562.882	246.475	1.036.654
Excedente do ativo sobre o passivo	2.912.790	2.812.231	100.559	2.906.308

A diferença encontra-se justificada no gráfico seguinte em milhões de euros.



- (1) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o valor de mercado e o valor contabilístico dos ativos
 (2) Impacto nos Fundos Próprios resultante da diferença entre o justo valor mais a margem de risco e a medida transitória aplicável às provisões técnicas, e o valor contabilístico dos passivos (líquido de resseguro, custo de aquisição diferidos e reembolsos de montantes pagos em sinistros)

No quadro seguinte, apresenta-se informação sobre a estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares, em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

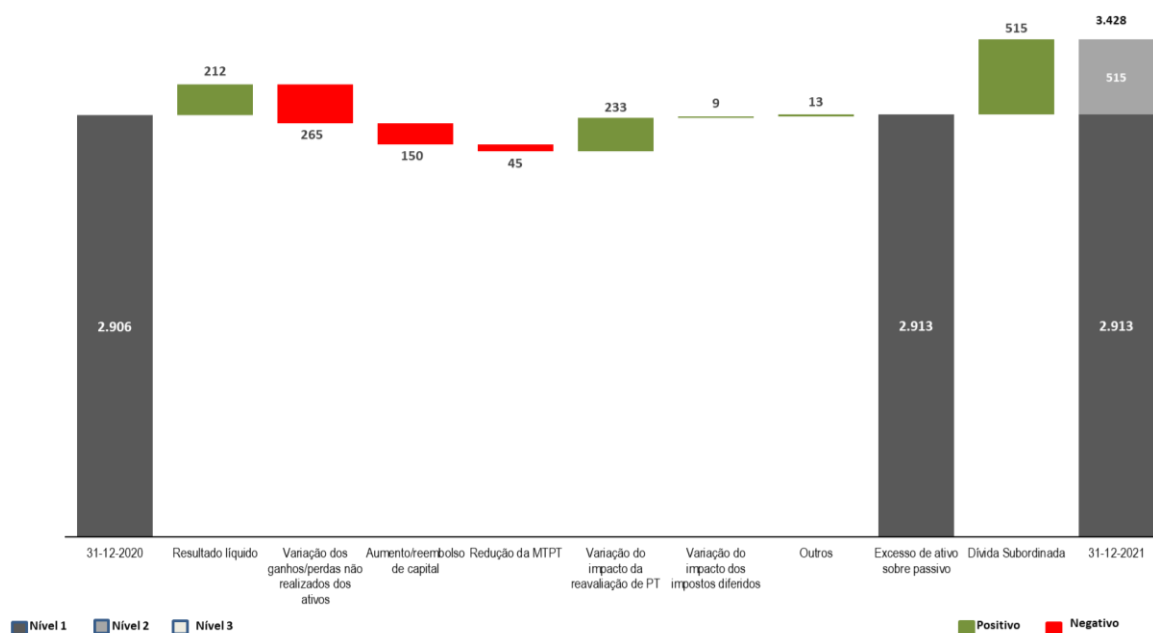
Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura			Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios de base	Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)		509.264	1	509.264	1
	Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias		382.666	1	382.666	1
	Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua		0		0	
	Contas subordinadas dos membros de mútuas		0		0	
	Fundos excedentários		0		0	
	Ações preferenciais		0		0	
	Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais		0		0	
	Reserva de reconciliação		1.855.734	1	1.699.252	1
	Passivos subordinados		515.360	2	0	
	Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos		0		0	
	Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima		164.977	1	314.977	1
	Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II		0		0	
	Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito		0		0	
Total dos fundos próprios de base		3.428.001		2.906.159		

Valores em milhares de euros

Fundos Próprios - Estrutura		Montante	Nível	Montante ano anterior	Nível ano anterior
Fundos próprios complementares	Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0		0	0
	Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n. 2, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n. 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0		0	0
	Outros fundos próprios complementares	0		0	0
Total dos fundos próprios complementares	0		0		
Total dos fundos próprios disponíveis	3.428.001		2.906.159		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	149		149		
Excedente do ativo sobre o passivo	3.428.150		2.906.308		

O gráfico seguinte apresenta em milhões de euros, as principais alterações nos fundos próprios disponíveis da Companhia durante o período abrangido pelo presente relatório:



Os montantes disponíveis e elegíveis dos fundos próprios para satisfazer o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito mínimo de capital (MCR), classificados por níveis, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, encontram-se no quadro seguinte:

Valores em milhares de euros

Fundos próprios disponíveis para satisfazer	Fundos próprios elegíveis para satisfazer
---	---

	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior	SCR	SCR ano anterior	MCR	MCR ano anterior
Nível1	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159	2.912.641	2.906.159
Nível 2	515.360	0	515.360	0	515.360	0	83.557	0
Nível 3	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3.428.001	2.906.159	3.428.001	2.906.159	3.428.001	2.906.159	2.996.198	2.906.159

Não foi identificada qualquer restrição que afete a disponibilidade e a transferibilidade dos fundos próprios na empresa.

E.2. Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

Para o cálculo do requisito de capital de solvência, a Companhia aplica a fórmula-padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, não utilizando cálculos simplificados nem parâmetros específicos da empresa.

O cálculo do requisito de capital mínimo foi efetuado de acordo com o previsto no artigo 147.º daquele Regime.

Apresenta-se, de seguida, informação sobre o requisito de capital de solvência (SCR) e o requisito de capital mínimo (MCR), bem como o respetivo rácio de cobertura, relativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

	Requisitos de Capital	Requisitos de Capital ano anterior	Rácio de Cobertura	Rácio de Cobertura ano anterior
SCR	1.620.470	1.528.650	211,54%	190,11%
MCR	417.785	439.136	717,16%	661,79%

Valores em milhares de euros

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do SCR por módulos de risco, com a referência a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e dos impostos diferidos.

Valores em milhares de euros

	Decomposição do SCR	Decomposição do SCR ano anterior
Risco de mercado	1.412.952	1.366.805
Risco de incumprimento pela contraparte	214.406	212.663
Risco específico dos seguros de vida	375.438	376.265
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	209.762	187.170
Risco específico dos seguros não-vida	234.699	216.887
Diversificação	-668.048	-640.231
Risco de ativos intangíveis	0	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	1.779.209	1.719.559
Risco operacional	93.618	79.050
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.745	-2.198
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	-250.612	-267.762
Requisito de Capital de Solvência	1.620.470	1.528.649

As informações relativas às principais alterações ao requisito de capital de solvência no período abrangido pelo presente relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

E.3. Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não utiliza o submódulo de risco acionista baseado na duração, previsto no n.º 5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

Conforme referido, a Companhia utiliza a fórmula-padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5. Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do requisito de capital mínimo ou do requisito de capital de solvência durante o período abrangido pelo presente relatório.

E.6. Informações relativas aos impostos diferidos

A Companhia reconhece no seu balanço em 2021 o montante de 281.369.234 euros relativo a ativos por impostos diferidos.

Este montante corresponde na sua totalidade a ativos por impostos diferidos reconhecidos com base na existência de diferenças temporárias dedutíveis. A Companhia não reconheceu ativos por impostos diferidos passíveis de serem utilizados em função dos prováveis lucros tributáveis futuros.

Não existem elementos dos fundos próprios de base disponíveis referentes a ativos líquidos por impostos diferidos.

E.7. Eventuais informações adicionais

E.7.1. Medida transitória sobre o risco acionista

A Companhia não aplicou o regime transitório aplicável ao risco acionista previsto nos números 2 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

E.7.2. Contratos de futuros, *Forward* e *Swaps*

O cálculo dos requisitos de capital do submódulo de risco cambial incorpora o efeito da cobertura da exposição cambial dos ativos em carteira denominados em dólar americano (USD), dólar de Hong Kong (HKD) e libra esterlina (GBP), através do recurso a contratos de futuros, *forward* cambiais e *swaps* cambiais e dos ativos denominados em iene (JPY) através de contratos *forward* cambiais.

A exposição às contrapartes com as quais a cobertura referida acima é efetuada também é tida em conta no módulo de risco de incumprimento pela contraparte.

E.7.3. Informações suplementares facultativas

A Companhia encontra-se a monitorizar o impacto da evolução do conflito na Ucrânia nos seus rácios de solvência, mantendo uma posição confortável acima do Requisito de Capital de Solvência. Não obstante este facto, a Companhia continuará a manter a atenção contínua sobre a situação e avaliará e reagirá ativamente aos seus impactos no rácio de solvência.

Anexos

Anexo - Informação quantitativa*

* Valores apresentados em milhares de euros

S.02.01.02
Balço

Valor
Solvência II
C0010

ATIVOS		
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	281.369
Excedente de prestações de pensão	R0050	12.122
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	79.735
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	13.543.272
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	59.786
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	2.610.196
Títulos de fundos próprios	R0100	497.936
Ações — cotadas em bolsa	R0110	496.794
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	1.142
Obrigações	R0130	9.184.044
Obrigações de dívida pública	R0140	3.637.774
Obrigações de empresas	R0150	5.348.497
Títulos de dívida estruturados	R0160	197.774
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	1.047.671
Derivados	R0190	28.075
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	115.564
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	1.759.925
Empréstimos e hipotecas	R0230	1.059
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.059
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	276.074
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	248.202
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	157.550
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	90.652
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	27.871
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	27.871
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	1.170
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	134.213
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	26.497
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	20.270
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	149
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	380.610
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	13.217
ATIVOS TOTAIS	R0500	16.529.681

S.02.01.02
Balço

Valor
Solvência II
C0010

PASSIVOS		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1.041.970
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	819.565
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	795.288
Margem de risco	R0550	24.277
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	222.405
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	214.476
Margem de risco	R0590	7.929
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	9.074.388
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.151.547
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	1.036.998
Margem de risco	R0640	114.549
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	7.922.841
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	7.726.406
Margem de risco	R0680	196.434
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	1.691.176
PT calculadas no seu todo	R0700	1.757.893
Melhor Estimativa	R0710	-83.271
Margem de risco	R0720	16.555
Outras provisões técnicas	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não provisões técnicas	R0750	67.560
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	88
Depósitos de resseguradores	R0770	130.147
Passivos por impostos diferidos	R0780	326.019
Derivados	R0790	312.627
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	26.756
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	98.251
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	78.713
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	111.469
Passivos subordinados	R0850	515.360
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	515.360
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	142.367
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	13.616.891
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	2.912.790

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

		Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											Classe de negócio: resseguro não proporcional aceite				Total	
		Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Pensões pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte		Imobiliário
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0200
Prémios emitidos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0110	387.305	35.367	256.968	279.148	187.107	26.831	302.514	71.803	345	5.987	44.878	41.388					1.639.639
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	81	36	208	778	360	92	4.975	861				89					7.481
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130																	
Parte dos resseguradores	R0140	379.280	12.612	7.039	1.900	162	16.626	133.201	35.440	242	4.568	35.711	18.010					644.792
Líquido	R0200	8.107	22.792	250.137	278.025	187.305	10.297	174.288	37.223	102	1.419	9.167	23.467					1.002.328
Prémios adquiridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0210	389.552	32.346	255.412	276.976	182.243	25.518	287.843	62.147	381	5.790	43.845	37.560					1.599.614
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	81	70	208	741	162	43	5.454	826				80					7.666
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230																	
Parte dos resseguradores	R0240	381.981	9.814	7.039	1.900	169	15.618	121.556	29.670	260	4.568	35.704	14.976					623.255
Líquido	R0300	7.652	22.602	248.582	275.817	182.236	9.943	171.741	33.303	121	1.222	8.141	22.664					984.025
Sinistros ocorridos																		
Valor bruto - Atividade direta	R0310	303.832	10.990	89.661	189.376	93.293	5.427	165.227	23.185	-72	10	-1	19.512					900.440
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	23	-50	626	968	-492	-70	2.610	1.189									4.804
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330																	
Parte dos resseguradores	R0340	296.646	3.306	-800	4.904	88	2.673	79.242	11.806			-3	8.920					406.781
Líquido	R0400	7.209	7.634	91.087	185.440	92.713	2.685	88.594	12.568	-72	10	3	10.591					498.463
Alterações noutras provisões técnicas																		
Valor bruto - Atividade direta	R0410	9.356	-973	238	5.561	233	81	1.111	16.056	4	171	771	196					32.806
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420							-28	-52									-79
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430																	
Parte dos resseguradores	R0440								14.128			11						14.139
Líquido	R0500	9.356	-973	238	5.561	233	81	1.084	1.877	4	171	760	196					18.587
Despesas efetuadas	R0550	23.539	14.056	68.859	102.617	55.255	3.354	75.533	21.559	93	2.360	13.445	9.891					390.561
Outras despesas	R1200																	57.637
Despesas totais	R1300																	448.198

S.05.01.02
Prémios, sinistros e despesas
por classe de negócio

	Classe de negócio: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos									
Valor bruto	R1410	51.363	1.272.235	988.169				225	2.311.992
Parte dos resseguradores	R1420	1.268		22.484					23.752
Líquido	R1500	50.095	1.272.235	965.685				225	2.288.240
Prémios adquiridos									
Valor bruto	R1510	51.257	1.272.235	987.858				225	2.311.575
Parte dos resseguradores	R1520	1.236		22.408					23.644
Líquido	R1600	50.021	1.272.235	965.449				225	2.287.931
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	R1610	257.394	55.405	2.403.460	117.796			43	2.834.098
Parte dos resseguradores	R1620	82		9.830					9.912
Líquido	R1700	257.312	55.405	2.393.630	117.796			43	2.824.186
Alterações noutras provisões técnicas									
Valor bruto	R1710	-193.247		9.852					-183.395
Parte dos resseguradores	R1720	63		5.406					5.469
Líquido	R1800	-193.310		4.446					-188.863
Despesas efetuadas	R1900	15.777	18.942	105.194	2.024			74	142.011
Outras despesas	R2500								3
Despesas totais	R2600								142.013

S.12.01.02
Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aciale	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aciale)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)		
			Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias				Contratos com opções ou garantias	Contratos sem opções nem garantias				Contratos com opções ou garantias	
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	1.757.893			0			0	0	1.757.893	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																	
Melhor Estimativa																	
Melhor Estimativa bruta	R0030	1.943.395		-85.304	2.032		-364.004	6.425.513	0	656	7.922.289		0	0	1.254.360	0	1.254.360
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	97		0	0		27.459	0	0	316	27.871		0	0	0	0	0
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	1.943.298		-85.304	2.032		-391.462	6.425.513	0	340	7.894.417		0	0	1.254.360	0	1.254.360
Margem de Risco	R0100	17.188	16.555			179.246			0	0	212.989	0			114.549	0	114.549
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Melhor estimativa	R0120	-116.046		0	0		0	-163.108	0	0	-279.154		0	0	-217.362	0	-217.362
Margem de Risco	R0130	0	0			0			0	0	0	0			0	0	0
Provisões Técnicas - Total	R0200	1.844.537	1.691.176	0	0	6.077.648	0	0	0	656	9.614.017	0	0	0	1.151.547	0	1.151.547

S.17.01.02

Provisões Técnicas Não-Vida

	Seguro direto e resseguro proporcional aceite													Resseguro não proporcional aceite				Responsabilidades Totais Não-Vida
	Seguro despesas médicas	Seguro proteção de rendimentos	Seguro acidentes de trabalho	Seguro RC automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro incêndio e outros danos	Seguro RC geral	Seguro crédito e caução	Seguro proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Resseguro de acidentes e doença não proporcional	Resseguro de acidentes não proporcional	Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Resseguro de danos patrimoniais não proporcional		
	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180	
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0050	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR																		
Melhor Estimativa																		
Provisões para prémios																		
Valor bruto	R0060	15.590	8.392	22.850	91.692	44.823	-2.436	58.110	32.379	11	408	-2.133	4.356	0	0	0	0	274.043
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0140	3.819	-89	0	0	12	-1.386	12.888	21.248	9	-2.831	-22.841	-123	0	0	0	0	10.706
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	R0150	11.771	8.481	22.850	91.692	44.810	-1.050	45.223	11.132	2	3.239	20.708	4.480	0	0	0	0	263.337
Provisões para sinistros																		
Valor bruto	R0160	69.644	34.096	63.904	274.935	23.752	8.339	148.403	99.679	285	31	241	12.412	0	0	0	0	735.721
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0240	64.098	20.226	2.598	13.244	194	3.328	101.795	27.441	0	0	5	4.568	0	0	0	0	237.497
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	R0250	5.546	13.870	61.306	261.691	23.558	5.011	46.609	72.238	285	31	236	7.844	0	0	0	0	498.225
Melhor estimativa total — valor bruto	R0260	85.234	42.488	86.754	366.627	68.574	5.903	206.513	132.059	297	439	-1.892	16.768	0	0	0	0	1.009.764
Melhor estimativa total — valor líquido	R0270	17.317	22.351	84.156	353.383	68.368	3.961	91.831	83.370	287	3.270	20.944	12.324	0	0	0	0	761.562
Margem de Risco	R0280	605	1.560	5.764	10.784	4.461	519	4.085	2.984	20	27	155	1.241	0	0	0	0	32.206
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas																		
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0290	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	R0300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de Risco	R0310	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL																		
Provisões técnicas - Total	R0320	85.839	44.048	92.518	377.411	73.035	6.422	210.599	135.043	317	466	-1.737	18.009	0	0	0	0	1.041.970
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte — total	R0330	67.917	20.137	2.598	13.244	206	1.942	114.682	48.689	10	-2.831	-22.836	4.444	0	0	0	0	248.202
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito — total	R0340	17.922	23.911	89.920	364.167	72.829	4.479	95.916	86.354	308	3.297	21.099	13.565	0	0	0	0	793.768

S.19.01.21
Sinistros de seguros não-vida

Total do negócio não-vida
Ano do acidente/Ano de subscrição

Z0020 1

Valor Bruto dos Sinistros Pagos (não cumulativo)
(montante absoluto)

Exercício	Ano de desenvolvimento											10 & + C0110	Exercício em curso C0170	Soma dos exercícios (cumulativo) C0180				
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9								
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100								
Anteriores	R0100															465		
N-9	R0160	387.159	155.532	18.697	10.782	8.300	5.747	4.907	1.804	1.245	809	0	R0100	465		465		
N-8	R0170	401.326	149.235	25.063	16.957	9.604	5.746	3.908	1.326	2.153	0	0	R0160	809		594.983		
N-7	R0180	385.547	147.663	31.665	14.591	7.496	4.654	436	3.815	0	0	0	R0170	2.153		615.319		
N-6	R0190	398.874	167.649	30.987	13.163	8.889	3.116	5.211	0	0	0	0	R0180	3.815		595.866		
N-5	R0200	450.541	181.252	68.519	34.634	10.179	7.082	0	0	0	0	0	R0190	5.211		627.890		
N-4	R0210	494.954	211.909	40.080	16.904	10.686	0	0	0	0	0	0	R0200	7.082		752.207		
N-3	R0220	535.192	213.166	31.580	14.427	0	0	0	0	0	0	0	R0210	10.686		774.534		
N-2	R0230	549.680	212.560	30.627	0	0	0	0	0	0	0	0	R0220	14.427		794.365		
N-1	R0240	509.933	167.809	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	30.627		792.867		
N	R0250	585.265	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	167.809		677.741		
													R0250	585.265		585.265		
													Total	R0260	828.350	6.811.504		

(montante absoluto)

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros

Exercício	Ano de desenvolvimento											10 & + C0300	Final do exercício (dados descontados) C0360			
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9						
	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290						
Anteriores	R0100														65.839	
N-9	R0160	0	0	0	0	24.150	18.149	13.204	8.289	8.019	6.492	0	R0100	65.839		65.839
N-8	R0170	0	0	0	36.465	27.648	17.267	11.799	9.230	8.224	0	0	R0160	6.492		6.492
N-7	R0180	0	0	51.268	36.413	25.184	19.564	18.394	16.523	0	0	0	R0170	8.224		8.224
N-6	R0190	0	80.630	45.474	30.585	22.645	17.131	15.334	0	0	0	0	R0180	0		16.595
N-5	R0200	296.625	150.294	74.527	34.095	22.284	20.236	0	0	0	0	0	R0190	0		15.377
N-4	R0210	316.478	103.550	61.837	40.753	30.655	0	0	0	0	0	0	R0200	0		20.275
N-3	R0220	286.004	79.195	54.014	41.362	0	0	0	0	0	0	0	R0210	0		30.725
N-2	R0230	284.563	95.636	70.429	0	0	0	0	0	0	0	0	R0220	0		41.450
N-1	R0240	235.936	83.325	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0230	0		70.602
N	R0250	343.120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R0240	0		83.541
													R0250	344.213		344.213
													Total	R0260	703.379	

S.22.01.21

Impacto das medidas de garantia de longo prazo e das medidas transitórias

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	11.807.534	496.516	0	0	0
Fundos próprios de base	R0020	3.428.001	-340.113	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	3.428.001	-340.113	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	1.620.470	132.062	0	0	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	2.996.197	-447.796	0	0	0
Requisito de Capital Mínimo	R0110	417.785	20.348	0	0	0

S.23.01.01
Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	509.264	509.264		0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	R0030	382.666	382.666		0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0	0			
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	R0130	1.855.734	1.855.734			
Passivos subordinados	R0140	515.360		0	515.360	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	R0160	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	R0180	164.977	164.977	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	3.428.001	2.912.641	0	515.360	0
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	0			0	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	0			0	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	R0390	0			0	0

S.23.01.01

Fundos próprios

		Total	Nível 1 - sem restrições	Nível 1 - com restrições	Nível 2	Nível 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	R0400	0	0	0	0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	3.428.001	2.912.641	0	515.360	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	3.428.001	2.912.641	0	515.360	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	3.428.001	2.912.641	0	515.360	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	2.996.197	2.912.641	0	83.557	
RCS	R0580	1.620.470				
RCM	R0600	417.785				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	211,54%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	R0640	717,16%				
		C0060				
Reserva de reconciliação						
Excedente do ativo sobre o passivo	R0700	2.912.790				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710	149				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720	0				
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	1.056.907				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740	0				
Reserva de reconciliação	R0760	1.855.734				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	505.895				
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0				
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	505.895				

S.25.01.21
Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
		C0110	C0090	C0120
Risco de mercado	R0010	1.412.952		0
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020	214.406		
Risco específico dos seguros de vida	R0030	375.438	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	209.762	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	R0050	234.699	0	0
Diversificação	R0060	-668.048		
Risco de ativos intangíveis	R0070	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	1.779.209	0	0

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

		C0100	
Risco operacional	R0130	93.618	
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140	-1.745	
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150	-250.612	
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0	
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200	1.620.470	
Acréscimos de capital já decididos	R0210	0	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	1.620.470	
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	0	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	0	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	0	
Abordagem à taxa de imposto		0	
	Sim/Não		
	C0109		
Abordagem relativamente à taxa de imposto	R0590	2	
		0	
Abordagem baseada na taxa média de imposto		0	
	LAC DT		
	C0130		
LAC DT	R0640	-250.612	
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650	-118.550	
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660	-132.062	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670	0	
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680	0	
LAC DT máxima	R0690	-589.391	

S.28.02.01
Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo
Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

	Ramo Não Vida	Ramo Vida
	Resultado de RCM(NV,NV)	Resultado de RCM(NV,V)
	C0010	C0020
R0010	156.545	0

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	17.317	8.107	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	22.351	22.792	0
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	84.156	250.137	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	353.383	278.025	0
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	68.368	187.305	0
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	3.961	10.297	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	91.831	174.288	0
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	83.370	37.223	0
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	287	102	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	3.270	1.419	0
Assistência e resseguro proporcional	R0120	20.944	9.167	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	12.324	23.467	0
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	0	0	0
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	0	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	0	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	0	0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

	Ramo Não Vida	Ramo Vida
	Resultado de RCM(V,NV)	Resultado de RCM(V,V)
	C0070	C0080
R0200	34.949	226.291

S.28.02.01
Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida em simultâneo

	Ramo Não Vida		Ramo Vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	1.837.415	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	0	7.025	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	0	1.674.622	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	1.151.547	6.050.189	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250			28.422.782
		15.380.516		
Cálculo do RCM global				
		C0130		
RCM linear	R0300	417.785		
RCS	R0310	1.620.470		
Limite superior do RCM	R0320	729.211		
Limite inferior do RCM	R0330	405.117		
RCM combinado	R0340	417.785		
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	7.400		
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	417.785		
		C0130		
Cálculo do RCM nacional dos ramos vida e não-vida				
		Ramo Não Vida	Ramo Vida	
		C0140	C0150	
RCM linear nacional	R0500	191.493	226.291	
RCM nacional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)	R0510	742.749	877.721	
Limite superior do RCM nacional	R0520	334.237	394.974	
Limite inferior do RCM nacional	R0530	185.687	219.430	
RCM combinado nacional	R0540	191.493	226.291	
Limite inferior absoluto do RCM nacional	R0550	3.700	3.700	
RCM nacional	R0560	191.493	226.291	

Anexo - Certificação pelo Atuário Responsável

FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

RELATÓRIO

**CERTIFICAÇÃO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E DA
INFORMAÇÃO A PRESTAR À ASF PARA EFEITOS DE SUPERVISÃO**

SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO 2021

Lisboa, 8 de abril de 2022

Índice

1. Introdução.....	3
2. Âmbito.....	5
3. Responsabilidades	7
4. Opinião.....	8

1. Introdução

A elaboração deste relatório foi feita na qualidade de Atuário-Responsável certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e tendo em vista fornecer uma opinião independente sobre a solvência e a situação financeira da companhia Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. a 31 de dezembro de 2021.

Nos quadros seguintes resumimos os principais resultados da certificação efetuada:

Provisões Técnicas

Vida

Melhor Estimativa (após Dedução Transitória às Provisões Técnicas)	9.401.027.916
Margem de Risco	212.988.876
Total	9.614.016.792

Não Vida

Melhor Estimativa	795.288.073
Margem de Risco	24.276.764
Total	819.564.837

Saúde STV

Melhor Estimativa (após dedução Transitória às Provisões Técnicas)	1.036.997.921
Margem de Risco	114.549.147
Total	1.151.547.068

Saúde NSTV

Melhor Estimativa	214.475.903
Margem de Risco	7.929.118
Total	222.405.021

Total Provisões Técnicas	11.807.533.718
---------------------------------	-----------------------

U: Euros

Montantes Recuperáveis

Vida	27.871.329
Não Vida	157.550.426
Saúde STV	-
Saúde NSTV	90.651.932
Total Montantes Recuperáveis	276.073.687

U: Euros

Benefícios Discricionários Futuros

Benefícios Discricionários Futuros	7.025.194
---	-----------

U: Euros

Riscos Específicos de Seguros

	Requisito de Capital Líquido	Requisito de Capital Bruto
Riscos Específicos de Seguros de Vida	374.538.559	375.438.293
Riscos Específicos de Seguros Não Vida	234.698.575	234.698.575
Riscos Específicos de Seguros de Acidentes e Doença	209.761.879	209.761.879
Ajustamento de Perdas das Provisões Técnicas	-899.734	

U: Euros

Usando a informação da empresa concluímos ainda:

Requisitos de Capital e Fundos Próprios

Requisito de Capital para a Solvência (RCS)	1.620.469.851
Requisito de Capital Mínimo para a Solvência (RCM)	417.784.779
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	212%
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	717%
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	3.428.000.807
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	3.428.000.807
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	3.428.000.807
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	2.996.197.499

U: Euros

2. Âmbito

O presente relatório apresenta-se como a certificação do relatório sobre a solvência e a situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, prevista na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

Este relatório encontra-se elaborado em consonância com a estrutura apresentada no Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É função do atuário responsável certificar a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguro e das componentes do requisito de capital relacionadas com esses itens.

Os elementos a certificar pelo atuário responsável são definidos em norma regulamentar da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual também deve fixar o conteúdo, os termos, a periodicidade, os princípios e os moldes de apresentação do relatório de certificação, bem como os termos e meios de reporte e publicação, conforme habilitação regulamentar conferida pelos n.ºs 1 e 3 e alíneas a) a c) do n.º 11 do citado artigo 77.º.

A certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- a) Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro;
- b) Dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- c) Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira.

Este relatório só pode ser analisado no seu conjunto e no contexto e propósito com que foi elaborado, não podendo as suas conclusões ser utilizadas com outros objetivos e/ou em qualquer outro âmbito.

Convém ter presente que os resultados da aplicação de métodos estatísticos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas que possam ter reflexo nos modelos aplicados.

3. Responsabilidades

O presente encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

É responsabilidade do órgão de administração da entidade a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Na data em que esta declaração é feita ainda não temos a informação do auditor externo sobre as conclusões a que chegou sobre os riscos que são da sua responsabilidade certificar. As nossas conclusões já foram enviadas aos auditores externos.

4. Opinião

Consideram-se adequados, de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis, os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os cálculos dos riscos específicos de seguros e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens.

Lisboa, 8 de abril de 2022

Actuarial - Consultadoria Lda.



Luís Portugal
Sócio-Director

Anexo - Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/ 2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março (“Norma Regulamentar”), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (incluindo alterações subsequentes), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório (“Informação quantitativa”), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia”), com referência a 31 de dezembro de 2021.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício (“Regulamento”).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2021 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 14 de março de 2022;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2021, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno (“Sistema de governação”), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica”, e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2021.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação”, não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) “Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica” e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2021), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 8 de abril de 2022

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **RICARDO NUNO LOPES PINTO**

Num. de Identificação: 11671014

Data: 2022.04.08 18:01:26+01'00'



Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

FIDELIDADE

SEGUROS DESDE 1808